



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO

**PELAS FRESTAS DAS GUARITAS: COTIDIANO, COMÉRCIO E
RESISTÊNCIA NO PRESÍDIO DO SERROTÃO**

CAMPINA GRANDE/PB

2024

CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO

PELAS FRESTAS DAS GUARITAS: COTIDIANO, COMÉRCIO E RESISTÊNCIA NO
PRESÍDIO DO SERROTÃO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), vinculado à linha de pesquisa Cultura e Identidades, em cumprimento aos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Vanderlan Silva.

Campina Grande/PB

2024

T185p Targino, Charles Dayan Ramos.
Pelos frestas das guaritas: cotidiano, comércio e resistência no Presídio do Serrotão / Charles Dayan Ramos Targino. – Campina Grande, 2024.
115 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2024.
"Orientação: Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva".
Referências.

1. Penitenciária do Serrotão – Campina Grande. 2. Práticas Comerciais – Encarceramento. 3. Estratégias de Resistência. 4. Estabelecimento Penal – Campina Grande. I. Silva, Vanderlan Francisco da. II. Título.

CDU 343.81-055.1(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO

PELAS FRESTAS DAS GUARITAS: COTIDIANO,
COMÉRCIO E RESISTÊNCIA NO PRESÍDIO DO
SERROTÃO

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais como
pré-requisito para obtenção do título de
Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em: 23/08/2024

Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva - PPGCS/UFCG
Orientador

Prof. Dr. Maurício Maia Aguiar - PPGCS/UFCG
Examinador Interno

Prof. Dr. José Ferreira Júnior - FAFOPST
Examinador Externo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MAIA AGUIAR, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4705106** e o código CRC **64F55D22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS, REALIZADA EM
23 DE AGOSTO DE 2024

(Nº 462)

CANDIDATO: **Charles Dayan Ramos Targino**. COMISSÃO EXAMINADORA: Vanderlan Francisco da Silva, Doutor, PPGCS/UFCG, Presidente da Comissão e Orientador; Maurício Maia Aguiar, Doutor, PPGCS/UFCG, Examinador Interno; José Ferreira Júnior, Doutor, FAFOPST, Examinador Externo. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: "PELAS FRESTAS DAS GUARITAS: cotidiano, comércio e resistência no Presídio do Serrotão". ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia. HORA DE INÍCIO: 08:00h - LOCAL: Sala Prof. Fábio Freitas - CH/UFCG. Em sessão pública, após exposição de cerca de 45 minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua dissertação, obtendo conceito APROVADO. Face à aprovação, declara a presidente da Comissão achar-se o examinado legalmente habilitado a receber o Grau de Mestre em Ciências Sociais, cabendo a Universidade Federal de Campina Grande, como de direito, providenciar a expedição do Diploma, a que o mesmo faz jus. Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, RINALDO RODRIGUES DA SILVA, e os membros da Comissão Examinadora. Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

Recomendações:

RINALDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Acadêmico

VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA, Doutor, PPGCS/UFCG
Presidente da Comissão e Orientador

MAURÍCIO MAIA AGUIAR, Doutor, PPGCS/UFCG
Examinador Interno

JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, Doutor, FAFOPST
Examinador Externo

CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO
Candidato

2 - APROVAÇÃO

2.1. Segue a presente Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato **CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO**, assinada eletronicamente pela Comissão Examinadora acima identificada.

2.2. No caso de examinadores externos que não possuam credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os examinadores internos signatários certificam que os examinadores externos acima identificados participaram da defesa da dissertação e tomaram conhecimento do teor deste documento.

 Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002 de 25 de outubro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **RINALDO RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO (A)**, em 23/08/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002 de 25 de outubro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002 de 25 de outubro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAYAN RAMOS TARGINO, Usuário Externo**, em 25/08/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002 de 25 de outubro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MAIA AGUIAR, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002 de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador 4704904 e o código CRC 02D9A961.

“Num lugar frio, não há estátuas nuas.”
Tsugumi Ohba

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus, por tudo que Ele me proporcionou, para chegar até aqui, a energia para estudar em um dia cansativo, saúde para poder trabalhar e estudar ao mesmo tempo e serenidade para aprender e saber quando errei para poder acertar. Em seguida, minha esposa, Waldyllene Targino “Leninha”, que sempre me apoiou em todas as minhas escolhas acadêmicas, minhas filhas, Lívia e Letícia, que me colocavam um sorriso no rosto nos dias de angústia e cansaço, aos meus pais, Paulo e Penha, que sempre me incentivaram e que me deram o meu maior legado que é a educação, ao meu irmão, João Paulo, nos debates sobre as nossas vidas acadêmicas e minha irmã, Simone, que sempre acreditou em mim.

Por fim agradeço ao meu amigo e orientador, o professor dessa casa, Dr. Vanderlan Silva, que acreditou no meu trabalho e me orientou, mostrando os melhores caminhos a se tomar, não só nesta pesquisa, mas no decorrer do curso, aos meus professores e minha amiga de estudos. Jaqueline dos Santos.

Lembrando que esse trabalho não é o fim da jornada, mas só o começo de uma vida acadêmica dentro dos avanços e desafios no campo das Ciências Sociais.

RESUMO

Este trabalho científico examinou as formas de resistências desenvolvidas pelos apenados do Presídio do Serrotão, em Campina Grande, Paraíba. A pesquisa, conduzida das guaritas da prisão, revelou o sistema opressivo do setor administrativo e as estratégias de resistência dos presos para sobreviver naquele ambiente hostil. Focando nas práticas comerciais dos detentos, a investigação destacou como eles criavam interações sociais, formando um emaranhado de relações entre si, a administração do presídio, os trabalhadores, os agentes de segurança e até a população externa. O estudo foi construído através de um trabalho de campo meticuloso, observando os apenados *in loco* e registrando suas atividades com fotografias, aumentando a imersão nesse universo. Além disso, incluiu pesquisas midiáticas e entrevistas sobre o Presídio do Serrotão e suas histórias. Fundamentado por disciplinas como Antropologia, Sociologia, Direito e História, o estudo proporcionou uma análise aprofundada dos casos ocorridos no local, descrevendo o cotidiano do presídio e o comércio como forma de sobrevivência dos presos. A observação das guaritas ofereceu uma perspectiva privilegiada, revelando como os presos organizavam suas atividades comerciais, que envolviam a troca de bens como alimentos, produtos de higiene pessoal e entorpecentes. Essas atividades não só ajudavam os detentos a obterem itens necessários para a sobrevivência, mas também funcionavam como uma forma de resistência ao sistema opressivo, promovendo a “solidariedade” entre eles e desafiando a autoridade da administração prisional. As práticas comerciais criaram uma economia interna que beneficiava não apenas os presos, mas também impactava os agentes penitenciários e a administração. Em alguns casos, havia tolerância ou colaboração velada por parte dos guardas, que também podiam lucrar com o comércio interno. Isso resultava em uma rede complexa de interdependência que ia além das barreiras físicas do presídio, alcançando a comunidade externa. Familiares e amigos dos presos se envolviam nesse sistema, fornecendo mercadorias e facilitando trocas vitais para a manutenção do comércio interno. A pesquisa também destacou a importância das interações sociais entre os presos e como estas eram fundamentais para a sobrevivência emocional e psicológica em um ambiente tão adverso. A construção de redes de interação entre os detentos fazia com que eles enfrentassem melhor as pressões do confinamento, criando um senso de coletividade que contrabalançava a desumanização imposta pelo sistema carcerário. Em suma, o estudo no Presídio do Serrotão revelou como os apenados desenvolvem estratégias de resistência através do comércio interno. Embasado em observação direta e análise interdisciplinar, o trabalho destaca a resiliência e a criatividade dos presos em um ambiente marcado pela repressão.

Palavras-chave: Presídio. Resistência. Comércio.

SUMMARY

This scientific work examined the forms of resistance developed by the inmates of Serrotão Prison in Campina Grande, Paraíba. The research, conducted from the prison watchtowers, revealed the oppressive system of the administrative sector and the inmates' strategies for surviving in that hostile environment. Focusing on the commercial practices of the detainees, the investigation highlighted how they created social interactions, forming a web of relationships among themselves, the prison administration, workers, security agents, and even the external population. The study was built through meticulous fieldwork, observing the inmates in loco and documenting their activities with photographs, enhancing immersion in this universe. Additionally, it included media research and interviews about Serrotão Prison and its stories. Grounded in disciplines such as Anthropology, Sociology, Law, and History, the study provided an in-depth analysis of cases that occurred at the site, describing the daily life of the prison and commerce as a form of prisoner survival. Observing from the watchtowers offered a privileged perspective, revealing how the inmates organized their commercial activities, which involved the exchange of goods such as food, personal hygiene products, and narcotics. These activities not only helped the detainees obtain necessary items for survival but also functioned as a form of resistance to the oppressive system, promoting “solidarity” among them and challenging the prison administration's authority. The commercial practices created an internal economy that benefited not only the prisoners but also impacted the penitentiary agents and administration. In some cases, there was tolerance or covert collaboration by the guards, who could also profit from the internal trade. This resulted in a complex network of interdependence that went beyond the prison's physical barriers, reaching the external community. Family members and friends of the inmates were involved in this system, providing goods and facilitating vital exchanges for maintaining the internal trade. The research also highlighted the importance of social interactions among the inmates and how these were crucial for emotional and psychological survival in such an adverse environment. The construction of interaction networks among the detainees helped them better face the pressures of confinement, creating a sense of collectivity that counterbalanced the dehumanization imposed by the prison system. In summary, the study at Serrotão Prison revealed how inmates develop resistance strategies through internal commerce. Based on direct observation and interdisciplinary analysis, the work highlights the resilience and creativity of the prisoners in an environment marked by repression.

Keywords: Prison. Resistance. Commerce.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Visão aérea do Complexo Penitenciário Raimundo Asfora – Serrotão.....	29
Figura 2- Visão aérea do Presídio Raimundo Asfora – Serrotão	29
Figura 3- Visão aérea em outra perspectiva do complexo penitenciário.....	30
Figura 4- Desenho que retrata a revista vexatória	62
Figura 5- Redes de Wi-Fi encontradas no Serrotão.....	69
Figura 6- Posicionamento das guaritas segundo os códigos dos apenados	100

LISTA DE FOTOS

Foto 1- Imagens das guaritas utilizadas pelo pesquisador para analisar os presos.....	34
Foto 2- Como o observador vê de dentro das guaritas e como era visto pelos presos	36
Foto 3- Revista feita pelo Choque da Polícia Militar no Presídio do Serrotão	39
Foto 4- Apenado eletrocutado em tentativa de fuga pela muralha do Serrotão	44
Foto 5- Celulares encontrados em um fundo falso de um refrigerante	54
Foto 6- Apenado do Serrotão com o seu gato de estimação.....	56
Foto 7- Gato apreendido tentando entrar no presídio com material proibido	57
Foto 8- Comparação da entrada do Serrotão após o incidente do gato	57
Foto 9- Banhos de sol no Presídio do Serrotão	59
Foto 10- Fila para inspeção e revista dos familiares dos apenados	63
Foto 11- Visão externa do presídio.....	66
Foto 12- Apreensão de celular e material eletrônico feita pela Polícia Militar	69
Foto 13- Muro do Serrotão antes e depois o alambrado de contenção.....	70
Foto 14- Prisão de arremessadores nos arredores do Serrotão	72
Foto 15- Rosa e sua terceira prisão tentando colocar drogas para dentro do Serrotão e os produtos apreendidos.....	73
Foto 16- Bazuca caseira apreendida pela Polícia Civil	74
Foto 17- <i>Drone</i> apreendido pelas forças de segurança do Serrotão	76
Foto 18- Tendas feitas com lençóis durante o banho de sol.....	85
Foto 19- Vala de esgoto aberta próxima ao um dos pavilhões.....	89
Foto 20- Formação de grupos e caminhada no banho de sol dos presos do Serrotão	89
Foto 21- Comércio entre os presos, vendedor de cocada	91
Foto 22- Comércio entre os presos, vendedor de cocada e de “cuscuz”	91
Foto 23- Um dos barbeiros do Serrotão: comércio e prestação de serviço	92
Foto 24- Uso indevido do celular por um apenado	93
Foto 25- Material apreendido pela Polícia Militar no Presídio do Serrotão.....	97
Foto 26- Presos nas grades do pavilhão observando a guarita mais próxima	101
Foto 27- Apreensão de celulares feita pela Polícia Federal no Serrotão	106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Lista referente aos alimentos permitidos pela administração do Serrotão	52
Quadro 2- Lista referente aos produtos de limpeza e remédios permitidos pela administração do Serrotão	54

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

COVID	– <i>(Co)rona (vi)rus (d)isease</i>
CV	– Comando Vermelho
G	– Guarita
LEP	– Lei de Execuções Penais
ONG	– Organização Não-Governamental
PCC	– Primeiro Comando da Capital
PET	– Poliésteres
PIX	– Pagamento instantâneo
PM	– Polícia Militar
TV	– Televisão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 AS DIMENSÕES PRISIONAIS: ESTRUTURA, PESQUISA, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA	17
1.1 CAMPO DE PESQUISA: FAZENDO UM TRABALHO SOCIOLÓGICO E ETNOGRÁFICO EM CIMA DA “MURALHA”	28
1.2 VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO PRESÍDIO DO SERROTÃO	366
2 MERCADORIA, ALFANDEGA E FRONTEIRA: A MOVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DOS PRODUTOS NO SERROTÃO	48
2.1 A ALFANDEGA DO SERROTÃO: A ENTRADA DA MERCADORIA PELA PORTA DA FRENTE	51
2.2 DESCAMINHO E CONTRABANDO NA FRONTEIRA: A ENTRADA DE PRODUTOS PELA MURALHA DO SERROTÃO.	64
2.2.1 Celular, Contato Externo e o Ballet entre Apenado e Guariteiro	66
2.2.2 O Arremesso por Cima da Muralha	70
2.2.3 A Entrada da Mercadoria Literalmente por um Fio	75
2.2.4 Entrega Aérea	766
2.2.5 Agentes de Segurança como “Mulas” dos Apenados	77
3 O COMÉRCIO NO SERROTÃO: TROCAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOEDAS	79
3.1 UMA VISÃO SOCIOLÓGICA DO COMÉRCIO COMO FORMA DE INTERAÇÃO....	79
3.2 O COMÉRCIO NO SERROTÃO: PREENCHENDO AS LACUNAS DEIXADAS PELO ESTADO.....	81
3.3 O COMÉRCIO DA “PEDRA” NO SERROTÃO: UM LUGAR PARA VIVER.....	83
3.4 O COMÉRCIO NO SERROTÃO DURANTE A LUZ DO SOL	88
3.5 O COMÉRCIO DO “GROTESCO” NO SERROTÃO.	94
3.6 O COMÉRCIO NO SERROTÃO NAS BRUMAS DA NOITE.....	96
3.6.1 A Guerra do Sono	99
3.7 OS VÁRIOS TIPOS DE MOEDAS QUE CIRCULAM NO SERROTÃO	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS	112

INTRODUÇÃO

O povo brasileiro testemunha diariamente nas várias plataformas de comunicação, principalmente as audiovisuais, ainda tendo a televisão (TV) como maior representante, eventos que marcam o cotidiano, desde internacionais, como a guerra da Ucrânia, até nacionais como as incursões policiais na Bahia e em São Paulo¹. Esses fatos trouxeram repercussões consideráveis, principalmente em relação à tônica central que é a violência. Essa temática tem uma circulação forte na mídia brasileira e dependendo dos discursos jornalísticos, que são consumidos pela sociedade, parcelas dela passam a apoiar uma versão descrita pelos tabloides. Por outro lado, existe uma parcela da população, principalmente os acadêmicos que analisam e discutem com mais cuidado esse tipo de assunto.

A história do Brasil traz inúmeros casos que são reservados mais para as salas de aula e impregnam os livros didáticos, que têm efeitos até hoje. Quantos africanos sofreram e morreram durante a travessia nos porões dos navios negreiros? Uma verdadeira viagem para a morte ou para a escravidão. Quantas manchas de sangue existem nas florestas brasileiras devido às mortes de milhares de indígenas que começaram a perder suas terras com a chegada dos portugueses? Quantos escravizados africanos e seus descendentes morreram nos engenhos coloniais, nas Minas Gerais ou nos cafezais devido à escravidão e ao racismo severo naquele local? Esse tipo de discussão que parece ser antiga e carcomida se revela atual e tem reflexos em nossa sociedade, como a estereotipização da comunidade negra e indígena no Brasil.

Lógico que nesse período de colonização portuguesa no Brasil havia uma “venda” nos olhos da sociedade para aceitar e normalizar a escravidão de vários povos; de indígenas a africanos. Isto trouxe uma herança cultural carregada de preconceitos, e hoje essas tragédias continuam acontecendo. Os navios negreiros singram agora o mar de concreto pelas cidades adentro, no Brasil ele tem outras formas, feitos de aço e chumbo, carregam a caveira como símbolo e traz a morte em forma de cadência e de repetição, as favelas, os cortiços, os bolsões de miséria sentem o tumbeiro que agora usa farda e com a anuência de certos governos entregam várias pessoas aos braços de Thanatos².

Hoje em dia, uma parcela da sociedade brasileira carrega a herança da discriminação,

¹ Os Estados citados passaram por várias operações policiais devido à morte de membros dessas forças, criando uma retaliação nas comunidades carentes, principalmente nas capitais São Paulo e Salvador, reacendendo o discurso sobre a violência policial.

² Era conhecido como o Deus (a personificação) da morte, segundo a mitologia grega.

do preconceito e do racismo que o escravo sofria, essas marcas não deixaram de existir. Essas chagas também são recorrentes no sistema carcerário brasileiro, que insere centenas de milhares de pessoas dentro de um sistema prisional em que a vida no cárcere é tão fria quanto à opressão das senzalas e insalubres como os porões dos navios negreiros. A privação da liberdade e as péssimas condições de vida são a tônica real do local que conhecemos como prisão.

O sistema carcerário brasileiro demonstra ser um local em que viver preso já é um teste de sobrevivência. É nesse universo de encontros e desencontros que, muitas vezes, não aparece fora dos muros uma indignação constante para defender quem vive no cárcere ou quem morre nele; muito pelo contrário, uma parte da sociedade cria uma indignação quando ocorre justamente o contrário, quando um preso ou a sua família conquista um direito, as críticas são fortes e, muitas vezes, essas mesmas críticas são feitas com base em desinformação, alimentando ainda mais o preconceito que mora na parte de dentro dos muros, e se existe o pensamento que deve haver “segundas chances” ou todos têm o “direito de recomeçar”, por outro lado a sanção social não permite ou dificulta que essa visão de recomeço seja colocada para um egresso do sistema prisional.

O curioso é que o Brasil, em lei, é bem enfático ao afirmar que vivemos em um Estado Democrático de Direito. Por outro lado, deve-se discutir quem realmente tem esse direito? A dignidade da pessoa humana é relativa quando se fala do apenado, já que a Constituição Brasileira afirma que todas as pessoas devem ser vistas como seres humanos, portadoras de direitos por terem essa condição e, por outro lado, quando esse ser humano comete um crime e é preso, passa a sofrer uma sanção social por parte da sociedade, que consome e aceita a proposta que o apenado não merece direitos e passa a ser visto como “bicho”.

A ideia não é de vitimizar as pessoas que vivem no sistema carcerário brasileiro, pois esse local, a prisão, acomoda uma população plural, com suas características próprias e com uma história pra contar. Aquela tônica em que todos são inocentes e que foi uma injustiça cair naquela local não traduz o que o processo e julgamento demonstrou e que a sua ficha, geralmente, contradiz o discurso contado pelas celas e pavilhões. A inocência para quem conta a sua história de dentro da cela e a condenação na sentença judicial. O presídio é um espaço de narrativas conflitantes.

Outro vislumbre do cárcere, que está além da punição e ressocialização, é a vivência na prisão. Toda uma sociedade e relacionamentos são criados e reinventados dentro dos muros, com as visões estereotipadas criadas fora das grades e onde tem sofrimento vai existir resistência; as revoltas dentro dos navios negreiros agora são vistas também dentro dos presídios.

O sistema prisional brasileiro traz consigo traços e cicatrizes de inúmeros acontecimentos em que o palco é uma prisão. Se o sistema jurídico nacional afirma que o Direito Penal é a última *Ratio*, ou seja, o último recurso dessa cátedra a ser empregado, nota-se que no Brasil o último, muitas vezes dependendo do caso e do posicionamento social do indivíduo, passa a ser o primeiro de forma instantânea. Mas isso não significa que o sistema carcerário é um local só de lamentações, lamúrias e murmúrios, pois lá pulsa vida de forma vibrante. É nesse organismo, que a sociedade carcerária, cresce e ganha contornos e cores, deixando esses locais, os presídios, mais plurais e complexos.

Dentro dos muros do presídio, uma colcha de retalhos vai se formando, através das inúmeras relações que vão surgindo entre os presos e entre eles com os agentes de segurança que trabalham nesse lugar.

A religião, o esporte, o sexo, a comida, a vida fora dos muros, o comércio, as facções criminosas e muitos outros elementos passam a organizar a vida na prisão, já que, por mais que exista um caráter reformador de comportamento que é imposto pela administração do presídio para o recém chegado, com o intuito de “catequizar” o mesmo para a chamada ressocialização, a carga cultural e a herança das convivências fora do cárcere passam a dinamizar a vida do mesmo, agora nessa sociedade limitada pelo espaço. Uma pessoa que antes de entrar no presídio poderia ser um comerciante, não significa que essa prática morreu para ele. Dependendo das oportunidades e de suas habilidades para a venda, ele pode continuar com as suas práticas, adaptando essa atividade à dinâmica e à rotina da sua vida dentro do cárcere, mas continuando o que fazia antes de ser preso, já que o “carimbo” de presidiário oculta, muitas vezes, a forma de como a pessoa vivia antes de cair na prisão. Ele é pai, filho, esposo, pedreiro, professor, policial, além de que o artigo previsto no código que estampa o crime que cometeu não o define enquanto pessoa e que muitas dessas características podem ser utilizadas na prisão, enquanto outras podem e devem ser ocultadas para uma questão de sobrevivência. Um ex-policial, por exemplo, que foi condenado e passa a viver como um apenado, pode não ter uma boa recepção pelos outros encarcerados, justamente pela profissão que colocou alguns deles dentro do presídio.

Por outro lado, há uma característica prévia que se destaca no ambiente prisional: o envolvimento em uma facção criminosa, especialmente como líder. Isso pode resultar na abertura mais rápida das portas das celas, em respeito à posição do indivíduo. No entanto, dependendo da prisão e da facção à qual ele pertence, a situação pode se inverter completamente. O detento pode acabar isolado em uma cela separada do restante dos presos para evitar retaliações.

As breves linhas acima mostram um pequeno vislumbre do universo prisional, já que esse espaço temático é riquíssimo para o campo de pesquisa. Os temas são os mais variados possíveis, abrangendo várias áreas do conhecimento, como a Antropologia, o Direito, a Geografia, a História, a Sociologia, entre outras que podem encontrar dentro do sistema prisional terreno fértil para a produção científica no Brasil.

Na pesquisa desenvolvida em questão vamos trabalhar as possíveis resistências dentro do espaço prisional, já que nessa situação, onde há opressão, vai haver resistência da mais radical a mais sutil. Mas o que é resistência? Dentro da perspectiva da pesquisa, resistência é vista como uma reinvenção do convívio por parte do apenado no universo em que ele está vivendo. Retemperar a comida que recebe da administração, ignorar mesmo que por algum tempo as regras oficiais, como entrar imediatamente no pavilhão quando a sirene toca marcando o fim do banho de sol para ter uns minutos a mais fora da cela, assim como tentar fugir ou se rebelar, esses são atos vistos como formas de resistência dentro do cárcere.

A proposta dessa dissertação é analisar as resistências que estão enraizadas no cotidiano da população carcerária e as práticas que são repetidas corriqueiramente, mas que não são perceptíveis aos espectadores que ficam do lado de fora dos muros, já que essas situações não atraem ordinariamente a atenção da mídia, pois não soam atrativas ou sensacionalistas e, por serem atos comuns, muitas vezes passam despercebidas.

Dentro deste contexto de resistência, a pesquisa se concentrou nas práticas comerciais como um elemento-chave. Nesse cenário, podemos questionar se o comércio pode ser considerado como tal? Quando pensamos que essas práticas (comprar, vender e trocar) não são formalmente reconhecidas pelo Estado ou pela lei dentro dos presídios, e que são utilizadas para redefinir a maneira de viver e interagir nesses ambientes, torna-se evidente que o ato de comercializar se transforma em uma forma intrigante de resistência.

A presente pesquisa foi estruturada em três partes para tratar da prática do comércio dentro do sistema prisional como forma de resistência-sobrevivência, e relacionar esse fluxo comercial com as relações desenvolvidas fora da prisão, ou seja, até onde um acordo econômico dentro da cela pode chegar fora do sistema prisional? Dessa forma, o trabalho foi pensado da seguinte maneira:

O primeiro capítulo narra as questões prisionais pertinentes para desenhar o que se propõe em relação ao comércio e à resistência, discutir o campo prisional com suas características de controle e disciplina, a interação do preso com a dinâmica instalada na prisão, pela lei, pela direção da casa penal e pelos próprios presos. Em seguida, ainda na primeira parte, dentro do discurso sobre prisão, analisa as marcas que ele carrega quando entra na prisão, os

que são criados lá e os que possivelmente vai herdar na saída do sistema prisional. Por outro lado, esse primeiro tomo mostra onde foi realizada a pesquisa e de que modo foi desenvolvida, finalizando com os fatos dentro do campo de pesquisa, a opressão e a resistência.

O segundo capítulo parte para uma análise pontual do tema proposto, que é justamente o comércio como prática de resistência pelos presos. Com isso, a ideia é apresentar os produtos que são comercializados, desde a mercadoria vista como “legalizada” pelos agentes de segurança e as ilegais, quais as prestações de serviços acordados entre os presos, dentro e fora do presídio, mostrando o vínculo que esse comércio e esses produtos trazem para a comunidade carcerária e como as relações sociais podem ser montadas a partir da premissa do comércio.

Ainda no segundo capítulo, a pesquisa aborda as estratégias utilizadas para a entrada dos produtos comercializáveis dentro do presídio. A ideia é identificar todas as entradas para analisar os locais e formas de intercâmbio entre o mundo dentro e fora dos muros, mostrando, também, a possibilidade das “alfandegas” policiais, militares ou penais, para conter a entrada das mercadorias.

Por fim, no último capítulo o trabalho tenta entender o funcionamento do mercado desenvolvido pelos apenados dentro da prisão e as moedas aplicadas dentro desse comércio, assim como a sua circulação, percebendo a rentabilidade social nesse poder de barganha dentro do presídio.

1 AS DIMENSÕES PRISIONAIS: ESTRUTURA, PESQUISA, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA

As grandes cidades, especialmente no mundo ocidental, são marcadas por processos humanos que trazem mudanças e permanências. Exemplos disso incluem Paris, que testemunhou a queda da monarquia durante a Revolução Francesa, e o Rio de Janeiro, que passou por duas grandes reformas urbanas. A primeira ocorreu durante o governo de Dom João, quando a Família Real portuguesa estava no Brasil a partir de 1808. A segunda reforma gerou um movimento conhecido como a “Revolta da Vacina”³, durante o governo do então presidente Rodrigues Alves e do prefeito Pereira Passos, o Rio de Janeiro passou por uma transformação estrutural que até hoje marca os cartões postais da cidade. Por outro lado, em meio a essas mudanças, existem práticas que se mantêm até os dias atuais. As cidades, principalmente no século XIX e parte do século XX, frequentemente colocavam certas estruturas à margem das áreas urbanas, utilizando inúmeras justificativas. Assim como o Rio de Janeiro alocou a população pobre nos setores periféricos, muitas instituições também ocuparam esses espaços.

Manicômios, leprosários, cemitérios, entre outros, muitas dessas estruturas eram isoladas, utilizando uma mentalidade médico-sanitarista em que o afastamento tinha como objetivo combater algum tipo de proliferação de doenças, sem entrar na discussão se havia uma funcionalidade nesse isolamento ou não. Isso vai criando um estigma⁴, uma marca negativa nesses estabelecimentos em que os seus frequentadores também passam a ser estigmatizados, como cita Michel Foucault (2017) relacionado aos hospitais durante os séculos XVIII e XIX, na França.

Trata-se, em primeiro lugar, de ajustá-lo ao espaço e, mais precisamente, ao espaço urbano onde ele se acha situado. Daí uma série de discussões e conflitos entre diferentes fórmulas de implantação: grandes hospitais suscetíveis de acolher uma população numerosa, onde os cuidados assim agrupados seriam mais coerentes, mais fáceis de controlar e menos custosos; ou, ao contrário, hospitais de pequenas dimensões, onde os doentes seriam melhor vigiados e onde os riscos de contágio interno seriam menos graves. Outro problema, ligado ao precedente: devem-se colocar os hospitais fora da cidade, onde a ventilação é melhor e onde eles não correm

³No início do século XX, a população do Rio de Janeiro se revoltou, impulsionada por uma série de fatores. As reformas urbanas promovidas pelo então prefeito Pereira Passos, que incluíam a demolição de cortiços e a remoção forçada de moradores das áreas centrais, contribuíram para o crescente descontentamento. No entanto, o verdadeiro estopim da revolta foi a imposição da vacinação obrigatória contra a varíola, liderada pelo médico-sanitarista Oswaldo Cruz. A medida, vista como autoritária e invasiva, desencadeou uma reação violenta da população, que já se sentia marginalizada pelas políticas de reforma urbana.

⁴Segundo Erving Goffman, o estigma se refere a um atributo que desqualifica uma pessoa, levando-a a ser vista como “diferente” ou “menos” pela sociedade. Ele identifica tipos de estigma como: físico, de caráter e tribal (social). Esses estigmas afetam a identidade social e as interações da pessoa estigmatizada, que muitas vezes tenta esconder ou gerenciar esses atributos para evitar discriminação.

o risco de difundir miasmas pela população (FOUCAULT, 2017, p. 113-114).

Ainda falando dessas estruturas que são afastadas do restante da cidade, existem também os estabelecimentos prisionais. Nesse caso, a separação tem uma conotação em relação às pessoas que vivem lá, do que uma questão de saúde pública, assim, observa-se no pensamento de Goffman (2015), em seu trabalho intitulado “Manicômios, Prisões e Conventos”, trata as instituições supracitadas como totais. O pensador afirma que existem locais em que os seus habitantes ficam confinados permanentemente ou por um período de tempo considerável, nesse caso, não só para aplicar as metodologias de cada local em seu morador, mas para separar dos demais grupos sociais, é nesse diapasão que passamos a ver o sistema prisional mais de perto.

A criação de uma instituição hermética para os seus moradores tem como vislumbre o tratamento e o isolamento como parte desse procedimento terapêutico, no caso de os estabelecimentos prisionais, o isolamento faz parte do *Jus Puniendi*⁵ do Estado. O cárcere, aos olhos do pensador, é a base da instituição total. Com isto, fica cristalino o conceito de separar para “tratar” ou “corrigir”. Goffman (2015), sobre as instituições totais, destaca:

Toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de “fechamento”. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são mais “fechadas” do que as outras. Seu “fechamento” ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas nesse esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, floresta e pântanos. A tais instituições dou o nome de instituições totais (GOFFMAN, 2015, p. 16).

Perseguindo a ideia de instituição total, vamos perceber que ao longo da pesquisa esse conceito fica estruturado para uma visão social e política para quem vê o sistema carcerário de forma periférica, não conhecendo o funcionamento interno desses locais e muito menos como a comunidade que vive nesses lugares, no caso do presídio esse personagem é o apenado. Desta forma, fica notório que, devido ao constante contato dos presidiários com o mundo externo, como vai ser visto durante a pesquisa, o sistema carcerário brasileiro não tem as características para serem classificadas como instituições totais de forma completa. Por ausência ou pela permissividade do Estado, existe uma força controlado pelos próprios apenados que quebra os muros de contenção.

A pesquisa vai mostrar que esses locais não são tão lacrados assim. As muralhas do presídio possuem muitas fissuras ligando o mundo interno com o exterior, tendo como exemplo as inovações tecnológicas, como o celular, criando um contato forte entre o interno que tem

⁵ Segundo o Jurista e escritor Rogerio Greco, em sua obra Sistema Prisional: colapso atual e soluções alternativas. Publicado em 2017: é a expressão latina que pode ser traduzida como o direito de punir por parte do Estado.

acesso a esse aparelho (de forma clandestina) e o mundo externo; outro exemplo é a convivência dos agentes de segurança, que pode ser justamente o elo do preso com o mundo exterior.

Presídio! Palavra que remete a uma população muitas vezes marginalizada, devido à carga que o indivíduo carrega por existir uma associação com uma conduta criminosa que é condenada por parte da sociedade. Várias pessoas sabem da existência do presídio, mas não querem se envolver com ele, tendo inúmeras justificativas, muitas vezes baseadas em uma forma rasa de pensar, como acreditar que nesse local só tem pessoas à margem da lei que são irrecuperáveis e que devem ser mantidos à distância; o presídio como um “depósito” de pessoas indesejáveis. Vale lembrar que essa visão foi construída ao longo dos séculos.

Durante o desenvolvimento das sociedades da Europa ocidental e da americana, entre os séculos XVI e XVIII, encarcerar com o intuito de isolar foi por várias vezes uma das tônicas de muitos sistemas punitivos encontrados no mundo ocidental. Exemplos fortes que trazem essa visão foi a prisão francesa da Bastilha⁶, símbolo do poder absolutista que prendia os opositoristas do Rei, isolando-os do restante da sociedade para criar uma ideia de periculosidade do indivíduo perante o povo, desenvolvendo um estigma, uma marca cheia de ironias que até hoje quem está no cárcere carrega essa chaga. Como mostra Goffman (1988) em sua obra que trabalha essa temática.

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim deixamos de considerá-lo uma criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – às vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real (GOFFMAN, 1988, p. 12).

Observando a citação, percebe-se a ideia de inferiorização do estigmatizado, trazendo de certa forma as ideias colocadas por ele de instituição total e de estigma. Goffman (1988) continua trabalhando a ideia da marca, logo abaixo citando o autor acerca do estigma.

O termo Estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é em si nem honroso nem desonroso (GOFFMAN, 1988, p. 13).

O interessante que o autor em questão fala de sua visão de estigma e o “atributo” passa a ser perceptível aos olhos do espectador, tornando a “marca” evidente, principalmente quando é física, uma chaga, uma “deformidade”, passa a rotular as pessoas e também a classificar os

⁶ Prisão francesa que se localizava em Paris, na França, e era famosa por prender os adversários políticos da monarquia francesa. Foi destruída na Revolução de 1789.

que vêm o estigmatizado. O que procuramos são as marcas formadas pelas interpretações culturais e pela tradição de um povo, pela formação dos pensamentos de uma sociedade tendo como reflexo os jornais policiais que intencionalmente são colocados na grade televisiva durante a hora do almoço ou jantar, em que a maioria da população está na refeição com a TV ligada escutando as trágicas policiais, em que o repórter a plenos pulmões atende o que o consumidor “povo” quer.

É importante lembrar que as marcas estigmatizantes associadas à comunidade carcerária têm uma profundidade significativa. A mídia não é a única responsável por perpetuar esses estigmas; a própria sociedade também contribui para essa construção ao estabelecer padrões que devem ser seguidos. Aquilo que não se alinha com as convenções sociais pode ser visto como desprovido de humanidade. O comportamento considerado desviante frequentemente resulta em uma visão preconceituosa do indivíduo que não se encaixa nas normas, e a mídia pode intensificar esses estigmas, alimentando a aversão dos que se encaixam nos padrões morais estabelecidos.

O presídio, muitas vezes, é colocado como um local de castigo e não de ressocialização; um lugar vindicativo e não um lugar de segundas chances. Apedrejar quem foi rotulado de bandido, evidenciando o estigma social e mostrando o caminho que ele deve tomar que é a casa penal. O interessante é que, ao chegar no sistema carcerário, o indivíduo que já foi marcado por parte da sociedade, também pode ser estigmatizado dentro do próprio sistema penal, de acordo com o crime que tenha praticado, fazendo com que a estrutura física do presídio se adapte a esses “emblemas”. Fica muito nítido na obra de Drauzio Varella (1999), *Estação Carandiru*, a divisão dos presos em pavilhões distintos, não tratando como a Lei de Execuções Penais⁷ determina, mas como a vivência da coletividade prisional cria e estabelece fronteiras e espaços que fortalecem a chaga dos estigmatizados, o autor fala de uma ala do pavilhão cinco do Carandiru que ficou conhecida como “Amarelo”, o mesmo cita:

No último andar do Pavilhão cinco, fica o Amarelo, um dos recantos mais lúgubres do presídio [...]. É rica a biodiversidade do setor: craqueiros insolventes, delatores, justiceiros, estupradores, perdedores de disputas individuais, gente que encontra na cadeia inimigos de rua (VARELLA, 1999, p. 121).

É interessante perceber a criação de um espaço com o objetivo de separar alguns detentos do restante da massa carcerária, com a intenção de manter um ambiente pacífico no interior do presídio, mostrando, de certa forma, um estigma dos frequentadores do “Amarelo” que são desapreciados dos demais. O próprio nome da cor da ala do pavilhão cinco reforça

⁷ Lei criada em 1984 para regulamentar o sistema penitenciário brasileiro.

ainda mais não só a marca negativa da conduta da pessoa que o levou àquela ala, mas estando lá a pele vai ganhando uma tonalidade, devido à falta de arejamento e incidência solar, reforçando ainda mais o estigma do que ele fez, agora florescendo em sua epiderme, já que “o Amarelo nunca foi pintado dessa cor: a denominação deriva do desbotado da pele de seus ocupantes privados do sol” (VARELLA, 1999, p. 121). A cor da pele reflete o local em que ele viveu naquele presídio.

Subindo para a região Nordeste e mantendo a discussão, Vanderlan Silva (2008) também mostra em sua pesquisa a divisão da estrutura prisional, através do isolamento de certos presos estigmatizados pelos demais. Além do estuprador que é a representação mais aparente nesse casos, ele cita em suas pesquisas o chamado “rato de cela”, que é classificado como o preso que faz pequenos furtos dentro do pavilhão e que pode ser passível de punição pelos outros detentos devido aos seus atos, pode, dependendo da situação, ele ser transferido para outro pavilhão seguro, para não sofrer uma sanção mais drástica, como a morte, com isso, tanto Varela (1999) quanto Silva (2008) reforçam não só a ideia de estigma debatida por Goffman (1988), mas mostram que dentro do próprio mundo prisional existem marcas criadas entre os presos, depreciando uns em relação aos outros.

Por outro lado, esse estigma pode ser relativo dentro da comunidade carcerária, quando nos apegamos em outra leitura. Pegando o senso comum, o conhecido como “tarado” tem uma marca negativa imposta pela maioria esmagadora da sociedade e isso se reflete também dentro dos presídios, porém um estupro pode ser visto de outra forma dentro dos muros da penitenciária, é o que mostra a escritora e repórter Ana Paula Araújo (2021) em sua obra conhecida como “Abuso: a cultura do estupro no Brasil”, apresenta determinados casos, o ato em si, dependendo da vítima, não torna o algoz um estuprador; na verdade, o cometimento desse crime será visto como uma demonstração de poder de um uma facção criminosa para outra, já que o traficante que comete esse tipo de crime não é visto como um estuprador em si pelos membros de seu grupo e quando o mesmo cai na “cadeia” ele é acolhido pela facção em que faz parte.

Essa necessidade de demonstração de poder está na raiz de todos os estupros [...]. O que o agressor quer é dominar a vítima, se sentir mais forte, exibir que está no controle e, assim, reafirmar a própria sexualidade. Nos estupros coletivos, a demonstração de poder é ainda maior, porque não é só sobre a mulher. No episódio de Susana, foi uma exibição de força para um rival, que representava uma facção inimiga (ARAÚJO, 2021, p. 66).

O relato de Araújo (2021) mostra como o mesmo crime pode ser visto de forma multifacetada, tanto fora como dentro do sistema penitenciário, nesse caso, o estigma vem do indivíduo que foi preso literalmente pelo crime de estupro e um outro indivíduo que cai na

prisão sendo um traficante que cometeu um estupro⁸ para demonstrar poder de um grupo para outro, não se encaixa na imagem do primeiro, é como se a guerra entre facções permitisse esse tipo de comportamento em que o inimigo-vítima merece esse tipo de castigo, ou seja, nem todo estuprador está isolado da comunidade, já que esse tipo não é visto pela massa por esse crime, pois é como se fosse um ato de guerra entre os grupos criminosos.

Discutir o sistema carcerário é mergulhar em uma complexa rede de possibilidades de análise e discursos que envolvem questões sociais, culturais, políticas e históricas. Ao percorrer com os olhos os muros de um presídio, é possível perceber a materialização dos pensamentos de muitos estudiosos do tema, cada um oferecendo sua própria interpretação e colorindo de maneira distinta os muros austeros das instituições penais. Essas interpretações revelam não apenas a natureza das práticas institucionais, mas também as dinâmicas culturais e sociais que se desenrolam no interior desses espaços.

Nesse contexto, a historiadora Sandra Pesavento (2003) nos oferece uma contribuição significativa ao aplicar a perspectiva da História Cultural às instituições penais, especialmente ao ambiente dos presídios. Para ela, a História Cultural investiga a vida cotidiana, as representações simbólicas e o imaginário coletivo, buscando compreender como as sociedades criam e transmitem cultura ao longo do tempo. Ao trazer essa abordagem para o universo prisional, percebemos que os presídios, muito além de serem apenas locais de reclusão e punição, se configuram como espaços onde a cultura é continuamente negociada, adaptada e reproduzida.

No contexto carcerário, o cotidiano adquire uma importância especial, refletindo as tensões existentes entre a imposição de normas e a resistência dos indivíduos encarcerados. Pesavento (2003) destaca que é precisamente através da análise do cotidiano que podemos alcançar uma compreensão mais profunda das produções culturais e sociais que ocorrem dentro dos presídios. O Serrotão, por exemplo, não é apenas uma estrutura física destinada ao encarceramento, mas também um microcosmo onde as complexas relações entre controle social e agência individual se manifestam de maneira intensa e multifacetada.

Michel de Certeau (2007), outro importante teórico que contribuiu para a compreensão das dinâmicas culturais, oferece uma perspectiva complementar ao discutir o papel do cotidiano que pode ser empregado dentro do sistema carcerário. Para ele, o cotidiano não é simplesmente o palco passivo das práticas instituídas, mas sim um espaço de resistência e criatividade. Ele

⁸ É interessante citar que muitos casos o estuprador sofre a mesma violência que cometeu por outros presos e dentro da massa carcerária esse ato não é visto como um crime impraticável, mas como uma punição, pelo que o estuprador fez com suas vítimas antes de ser preso.

argumenta que as práticas diárias das pessoas, muitas vezes vistas como banais ou rotineiras, são, na verdade, formas sutis de subversão e adaptação.

Dentro dos muros de um presídio, essas práticas cotidianas revelam como os detentos se apropriam e reinterpretam as normas e estruturas que lhes são impostas, criando significados e identidades que desafiam a lógica estrita do encarceramento. Certeau (2007) nos convida a olhar para o cotidiano como uma arena onde o poder é negociado de maneira contínua e onde a criatividade humana encontra formas de se expressar, mesmo sob condições de extrema restrição.

Assim, ao analisar o sistema carcerário através das lentes da História Cultural e das práticas cotidianas, emergem novas formas de compreender como a cultura e o poder se entrelaçam dentro desses espaços. Os presídios, então, não são apenas locais de punição e isolamento, mas também cenários onde as expressões culturais e as resistências individuais se manifestam de maneira complexa e multifacetada.

Não significa que as cores colocadas pelos olhares dos autores aqui debatidos trouxeram ares frescos e renovadores de esperança para quem vive ali e cumpre a sua pena. A visão é mais melancólica e mais cinzenta, percebendo isso a prisão vista pelo autor Loic Wacquant (2021) em sua obra “As Prisões da Miséria”, onde mostra uma face do sistema carcerário cruel e impactante para quem ler o seu trabalho, o autor cita que o presídio não tem só o arcabouço jurídico de estabelecer a punição para quem comete o crime, mas que esse local é um depósito de pessoas que, em sua maioria, não tinham emprego fixo de carteira assinada, não entrava nas estatísticas de uma mão de obra produtiva para o desenvolvimento da economia local ou até mesmo nacional. Já que essa massa carcerária não faz parte dos dados estatísticos positivos para as finanças do Estado, o encarceramento em massa tem a serventia de diminuir os índices de desemprego, visto que o apenado não está sendo vislumbrado como um membro ativo economicamente.

Conforme Wacquant (2021, p. 105), “o encarceramento reduziu o índice de desemprego americano, mas a manutenção desse índice em um nível baixo será tributada da expansão ininterrupta do sistema penal”. Nessa situação, o preso torna-se um fenômeno de diminuição das porcentagens de desempregados dentro da comunidade.

Percebe-se que esse viés analítico do autor deixa uma visão mais densa carregada de nuvens. A bruma, que muitas vezes encobre o sistema penitenciário e faz ele desaparecer das vistas de quem passa pela manhã no local, não é a única cortina que existe, o pensador ao revelar essa faceta já narrada mostra que há uma bruma social encobrindo os olhos da sociedade não enxergando as faces que o presídio pode demonstrar, deixando transparecer a imagem

superficial do lugar conhecida pelo senso comum.

Continuando a analisar Wacquant (2021), dialogando com Foucault (2007), o primeiro mostra que a massa carcerária dentro do presídio alivia os números do desemprego e que eles, quando voltarem para o convívio da sociedade, além do muro, não vão ocupar os melhores lugares no campo de trabalho, o que resta é trabalhar de forma precária e no máximo arranjar um emprego de carteira assinada. Foucault (2007) fala que o cárcere veio para garantir a punição e manter uma mão de obra que pode ser utilizada pelo próprio sistema penitenciário, que praticamente passa a possuir um grupo de trabalhadores e que esse preso-trabalhador retornará para o mercado de trabalho de salários baixos e empregos desvalorizados.

Outro ponto que se confunde com o ar pesado dos dias de revistas de um presídio é que Wacquant (2021) também mostra a prisão como uma política de clareamento da população. Observa-se que tanto nas regiões vistas pelo autor, principalmente nos Estados Unidos, o Brasil tem, em sua maioria esmagadora, uma comunidade carcerária negra, reflexo de um processo histórico marcado por desigualdades e exploração. Segundo o autor:

Sobre a representação maciça e crescente dos negros em todos os patamares do aparelho penal esclarece perfeitamente a segunda função assumida pelo sistema carcerário no novo governo da miséria nos Estados Unidos: substituir o gueto como instrumento de encarceramento de uma população considerada tanto desviante e perigosa como supérflua no plano econômico (WACQUANT, 2021, p. 106).

O pensamento do autor mostra de forma clara o pensamento de Goffman (1988) em relação ao estigma, se a sociedade já enxerga o preso portador de um atributo negativo por ter caído na prisão, a cor da pele também dita esse estigma, reforçando ainda mais uma visão preconceituosa do presídio e dos seus habitantes.

Dando continuidade no tema presídio, a obra “Vigiar e Punir” de Foucault (2007) torna-se uma leitura obrigatória, nesse caso, a tônica do mesmo é discutir o cárcere. É notório que ele tem um pensamento que foi cunhado anteriormente por Cesare Beccaria (2012), se o italiano fala, na sua obra “Dos delitos e das penas”, que devem ser proporcionais ao crime praticado e que o cárcere era a pena mais indicada. Foucault (2007) também mostra que a melhor forma de punição e o enclausuramento e que as instituições criadas para essa situação formavam várias práticas para punir o apenado e, de certa forma, colocá-lo novamente na sociedade. Wacquant (2021) fala que o egresso cai nos subempregos ou nas profissões indesejadas.

Foucault (2007) reforça Wacquant (2021) mostrando que o apenado é mão de obra que pode ser utilizada pela engrenagem capitalista após o cumprimento da sua pena, e a docilização do seu corpo pode ser esquadrihada e adaptada pela disciplina, já que existe uma ligação no conceito disciplinar empregado tanto na prisão quanto na fábrica. A disciplina tenta condicionar

o apenado a uma vida cheia de regras dentro do cárcere e esse condicionamento pode ser usado na esfera fabril para utilizar um trabalhador que é egresso do sistema prisional, passivo em receber ordens dentro do trabalho nas fábricas. Foucault (2007) afirma que:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também uma “mecânica de poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre os corpos dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas operem como se quer, com as técnicas. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (FOUCAULT, 2007, p. 119).

Vendo dessa forma e pegando outra parte o trabalho do filósofo, ele mostra a punição saindo da esteira do suplício para o cárcere como forma de adestramento para a reutilização do egresso do sistema penitenciário. A questão não é mais só punir e sim “reaproveitamento do mesmo nos meios produtivos”, aumentando o já inchado contingente de mão de obra, conhecido por Karl Marx (2013) como exército reserva de trabalhadores.

Percebe-se que existe uma ligação entre o sistema carcerário e a mecânica da economia capitalista, desde o controle das taxas de desempregados visto por Wacquant (2021), até reforço da mão de obra dentro da produção burguesa analisada por Foucault (2007).

Seguindo o tema prisão, e ainda utilizando Foucault (2007), observa-se um jogo de forças sendo provocadas dentro do sistema carcerário, com isto fica cristalina a tentativa da docilização do apenado, através das regras estabelecidas pela prisão como forma de adestramento do preso, no intuito de fazer com que ele seja controlado dentro da clausura e atenda à disciplina do local. O pensador mostra em seu trabalho da seguinte forma.

As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. [...] marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos (FOUCAULT, 2007, p. 126).

A docilização dos corpos vem colaborar com algumas ideias vistas pelo pensador. Como, o cárcere disciplinado como uma punição que vem substituir os suplícios que, de certa forma, o punido não era reaproveitado na sociedade, muitas das penas terminaram com a morte do condenado, narrativa essa utilizada por Foucault (2007) com o *Suplicio de Damiens*, em que o objetivo final da pena é simplesmente tirar a vida dele, através de um espetáculo violento o Estado tirava a vida, como mostra o trecho abaixo.

[Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757], a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja. [...] atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento” (FOUCAULT, 2007, p. 09).

Fica claro que o sistema prisional francês, que é justamente o tema debatido pelo pensador, mostra uma economia da violência física com o passar do tempo para uma punição voltada à privação da liberdade e à doutrinação comportamental através da disciplina, como já foi dito, o interesse agora não é só punir e colocar o apenado novamente como força de trabalho, essa ideia fica mais cristalina quando a obra dele narra, dentro da trajetória disciplinar do apenado na prisão, os momentos de leitura, trabalho e oração expostos abaixo:

Art. 17. — O dia dos detentos começará às seis horas da manhã no inverno, às cinco horas no verão. O trabalho há de durar nove horas por dia em qualquer estação [...]. Art. 27. — Às sete horas no verão, às oito horas no inverno, termina o trabalho; faz-se uma última distribuição de pão nas oficinas. Uma leitura de um quarto de hora, tendo por objeto algumas noções instrutivas ou algum fato comovente, é feita por um detento ou algum vigia, seguida pela oração da noite. Art. 28. — Às sete e meia no verão, às oito e meia no inverno, devem os detentos estar nas celas depois de lavarem as mãos e feita a inspeção das vestes nos pátios; ao primeiro rufar de tambor, despir-se, e, ao segundo, deitar-se na cama. Fecham-se as portas das celas e os vigias fazem a ronda nos corredores para verificarem a ordem e o silêncio (FOUCAULT, 2007, p. 10-11).

Ler, rezar, trabalhar faz parte da tônica disciplinar prisional debatida por Foucault (2007), com isto, foi percebido que esse modelo é utilizado em inúmeros estabelecimentos prisionais. A utilização do trabalho e do estudo é uma forma de controle do preso, principalmente a Lei de Execuções Penais (LEP, 1984) que utiliza a chamada remissão da pena por dia trabalhado ou por horas estudadas, vendo esse vislumbre tendo a ideia de ressocialização, através deste expediente mostrado pelo professor Valdeci Feliciano Gomes (2022) que, em sua narrativa sobre a temática, mostra:

Possivelmente o mais atrativo para os presos que não queiram voltar para o mundo do crime e possa manter seu sustento fora das grades seja o oferecimento de cursos técnicos profissionalizantes visando qualificar os egressos para o mercado de trabalho ou fomentar o espírito empreendedor daqueles que tenham condições de abrir o próprio negócio (GOMES, 2022, p. 150).

O pesquisador mostra as formas de preparação de reinserção do apenado, dentro do espaço pesquisado por ele, trazendo os dados de quantos apenados entram no trabalho e nos estudos dentro do cárcere, e continua:

O cuidado com a ressocialização através das atividades educacionais, assistenciais e do emprego de alguns reeducandos em posto de trabalho. Embora a direção enfrente muitos desafios para isso: como o baixo número de presos absorvidos (GOMES, 2022, p. 140).

A explanação do pensador mostra que existe uma parcela de presos que estão dentro dessa sistemática, mesmo essa visão tendo uma aura positiva para a casa diretora que é a ressocialização, por haver uma visão de recuperação do apenado, por outro lado percebe-se que esta é uma forma de controle por parte do sistema carcerário, tentando implantar nessa comunidade que a saída mais “honrosa” da casa prisional é através do trabalho ou do estudo. Lembrando que esse grupo de trabalhadores-estudantes não é a maioria dentro da massa

carcerária e que eles entram para uma espécie de fronteira delicada dentro da organização social do sistema prisional, pois principalmente quem trabalha fica mais próximo dos policiais penais, tem acessos a locais que o restante dos presos não tem, levantando-se uma dúvida justamente para esse grupo maior. Segundo o pesquisador Silva (2008), que trabalha a violência dentro dos presídios no Brasil, ele cita a relação do trabalhador da casa prisional e os privilégios que o mesmo recebe, resultando assim uma desconfiança dos demais presos.

Há uma estreita ligação entre trabalhar e ser ocupante das celas especiais na parte superior da penitenciária. Um exemplo disso pode ser observado durante a realização quando um interno foi deposto de sua condição de “trabalhador” perdendo como conseguinte seu lugar entre os especiais, passando a morar em alojamentos individuais (SILVA, 2008, p. 57).

O autor ainda coloca para reforçar o entendimento:

Se podemos pensar em presos como relacionalmente subordinados [...] existem penitenciárias e situações que fazem com que internos se tornem amigos ou inimigos da ordem penitenciária, amados e odiados pelos dirigentes, malvistas e tolerados, perigosos e necessários (SILVA, 2008, p. 57).

Ou seja, o trabalho feito aqui por uns e os seus benefícios, sua postura de subordinado em relação aos policiais penais pode ser como uma forma de “traição” para o restante da massa que não trabalha e não estuda, pois muitos não entram nesse sistema por acreditarem que seria uma forma de se tornar uma espécie de informante, “cabueta”, “X-9” e que estaria passando informações do convívio da comunidade carcerária para os administradores do presídio. Lembrando que, independentemente de presídio, cadeia ou albergue, a figura do “traíra” é extremamente malvista pelos outros presos, podendo haver retaliações, como a morte caso um detento seja realmente um “informante da casa”.

Voltando a Foucault (2007) e sua tônica presídio e controle, fica evidente que, para a manutenção disciplinar dentro do estabelecimento prisional, a criação de uma mecânica comportamental do preso para o cotidiano dentro da casa penal torna-se uma estratégia fundamental para manter uma ordem ali. A formação de uma rotina é criar uma relação de poder estabelecida pela classe dirigente do presídio para com os apenados, principalmente que esse itinerário faz com que, em tese, os policiais penais e militares fiquem sabendo o que os presos deveriam estar fazendo e onde estão durante todo o cotidiano, de segunda a sexta, durante os 365 dias do ano, nesse caso, impor um ritmo dentro do presídio é ter controle e exercer o poder. Foucault (2007) afirma:

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar, um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam (FOUCAULT, 2007, p. 143).

A vigilância constante é uma forma de controle em que os responsáveis pela administração prisional utilizam justamente para identificar os apenados e manipulá-los. Óbvio que quem exerce o poder encontra resistências a ele, nesse caso, dentro do próprio presídio a massa carcerária tem seu comportamento próprio em relação à mecânica imposta a eles. Os mesmos vão desenvolver várias formas de burlar as regras naquele local para poder viver dentro dos muros, já que no cárcere o preso perde um dos seus direitos fundamentais que é a liberdade. Tentar romper com a manutenção de um comportamento imposto pelo presídio é viver dentro das suas escolhas naquele local.

1.1 CAMPO DE PESQUISA: FAZENDO UM TRABALHO SOCIOLÓGICO E ETNOGRÁFICO EM CIMA DA “MURALHA”

Dentro das discussões feitas nas linhas anteriores, em que o presídio foi o objeto central, apresentamos o protagonista da pesquisa, o local onde os estudos foram realizados e as impressões foram construídas. Ao entrar em uma estrada periférica que contorna a região sudoeste do município escolhido para a pesquisa, em direção ao poente, chegamos a um contorno que dá acesso a uma grande ladeira. Ao descer por ela, um gigante branco começa a se descortinar: um colosso que já demonstra seu sofrimento através dos tempos. Chegamos, então, ao nosso objeto de pesquisa; vamos adentrar no Complexo Penitenciário Raimundo Asfora, conhecido como “Presídio Serrotão”, localizado na cidade de Campina Grande, no interior da Paraíba. Ele faz parte do sistema penitenciário daquela localidade. Abrigando três estabelecimentos prisionais, a Penitenciária Padrão, onde ficam os presos provisórios que estão esperando julgamento, a Penitenciária Feminina de Campina Grande e, finalmente, a Penitenciária Raimundo Asfora, que abriga os apenados, ou seja, os presos que foram julgados e estão cumprindo a sua sentença – local onde foi palco da pesquisa, como mostram as Figuras 1 e 2, a seguir:

Figura 1- Visão aérea do Complexo Penitenciário Raimundo Asfora – Serrotão.



Fonte: Google Earth (2023).

Legendas: 1- Penitenciária Padrão; 2- Presídio Feminino de Campina Grande; 3- Presídio Raimundo Asfora – “Serrotão”.

A Figura 1 mostra todo o complexo prisional e a grandiosidade do terreno que abriga a maioria da comunidade carcerária campinense. A pesquisa foi realizada em uma parte específica desse complexo, como mostra a Figura 2:

Figura 2- Visão aérea do Presídio Raimundo Asfora – Serrotão.



Fonte: Google Earth (2019).

Legendas: A- Diretoria; B- Antigo alojamento da Polícia Militar (corpo da guarda); C- Setor de triagem dos visitantes e alojamento dos policiais penais; D- “Guaritão” central de monitoramento dos policiais penais; G- Guaritas onde os policiais militares faziam a segurança externa do Serrotão; P- Pavilhões, locais que abrigam os apenados.

Observando a vastidão de um terreno que ainda não foi explorado, percebe-se a seguinte questão: o Serrotão, assim como muitos presídios do Brasil, sofre com o problema de

superpopulação, e que nesse local a questão do embaraço não é por falta de espaço, já que a Figura 2 apresenta uma grande área para construção que poderia ser aproveitada para acomodar de forma mais confortável os apenados.

Ainda afastado da zona urbana da cidade, o Presídio do Serrotão foi construído inicialmente para ser uma colônia agrícola penal de regime semiaberto, não haveria muros de contenção naquele local e a ideia era colocar os presos para aprender as técnicas agrícolas e ter uma profissão ao sair dali. Porém, o presídio que abrigava os apenados na época, conhecido como Monte Santo, não suportava mais a superpopulação carcerária do local e, com isso, o Estado da Paraíba, de forma improvisada, transformou o que seria uma colônia penal em um estabelecimento prisional para abrigar os apenados da cidade, desafogando o sistema carcerário campinense, assim nasceu, em 27 de setembro de 1990, o Presídio do Serrotão, recebendo uma parte dos apenados do Monte Santo. Solução improvisada que se tornou permanente para equilibrar o problema da superpopulação carcerária.

O nosso objeto de estudo tem características geográficas que, de certa forma, preocupa as autoridades de segurança pública da Paraíba, já que a parte que abriga os apenados naquele complexo penitenciário fica em uma depressão, como mostra a Figura 3:

Figura 3- Visão aérea em outra perspectiva do complexo penitenciário.



Fonte: <https://www.renatodiniz.com> (2020).

Essa preocupação é que, dentro da sistemática prisional, o apenado não deveria ter uma visão direta com o mundo externo, características das instituições totais de Goffman (2015), essa “fresta” pode ser vista como um perigo em potencial para quem administra o sistema carcerário. São várias alegações, como: criar contatos com pessoas na área externa para fomentar o tráfico no entorno do presídio; dificultar a possibilidade de qualquer intervenção

dentro do Serrotão, já que os presos conseguem ver quem chega e quem sai daquela casa penal pelo portão principal, e para as autoridades esse questão é um transtorno, pois os presos que ali vivem desenvolvem práticas com o intuito de burlar os códigos disciplinares do local e resistir à mecânica opressiva estabelecida pelo sistema.

Resistências essas que podem ser vistas como criminosas ou não pelas autoridades locais, temos como exemplos a tentativa de colocar algum tipo de substância por cima do muro para o interior do presídio, que é visto pela lei como uma conduta criminosa; mas tem aquele apenado que está vendo sua família descendo a ladeira para chegar até ele, com isso o preso passa a acenar para os seu familiares e fazer gestos de carinhos, como mandar beijos e simular abraços, não é uma conduta reprovável aos olhos da lei, mas esses exemplos são formas de resistir dentro dessa instituição. Um terceiro olho é encontrado aqui nessa fenda, citando poeticamente Friedrich Nietzsche (2016): “Quando se olha muito tempo para um abismo, o abismo olha para você”, quando o apenado olha muito por esse buraco, significa que ele também está exposto a ser observado, nesse caso, muitas vezes, a mídia faz esse papel.

Ao se aproximar do Serrotão, vimos uma imponente construção com muros brancos, carcomida pelo tempo, o salitre das paredes mostra as intempéries dos anos vividos pelo presídio, as guaritas, as torres de vigilância enfileirados em cima da muralha, com um refletor no teto, lembra um ciclope guardando as pessoas que ali vivem. As guaritas são numeradas do número 13 até a 18, como foi mostrado em imagens anteriores. Nesse caso, passeando pelas guaritas, nos deparamos com a G-18, ela fica próxima aos pavilhões superiores, principalmente o pavilhão um, onde lá vivem os presos que “trabalham na casa”, transexuais e alguns que não podem se misturar com o restante da coletividade, como estupradores, os que não são da Okaida⁹, a facção dominante do local. Essa guarita também tem uma visão voltada para a cozinha, antigo alojamento da Polícia Militar (PM), da administração e da quadra poliesportiva dos policiais penais. A G-18 era chamada de “apartamento” pelos policiais militares, devido ao seu bom estado de conservação e fica próxima ao portão principal, dando uma sensação de segurança para quem trabalha nessa torre.

Logo em seguida, descendo uma pequena ladeira, passeando pelas “espadas de São Jorge” plantadas na base do muro em uma pequena calçada, chegamos na guarita 17, a mesma compartilha com a G-18 a visão do pavilhão dois, o mesmo tem uma cerca de arame farpado

⁹ Facção criminosa paraibana que tem o nome em alusão ao grupo terrorista extremista islâmico conhecido como Al Qaeda. Segundo informações da Direção do Presídio do Serrotão, em palestra na Universidade Estadual da Paraíba, a Okaida passou por uma reformulação e se intitula Nova Okaida.

com um grande alambrado. Essa cerca divide os pavilhões um e dois do restante do presídio, a G-17 fica na frente dos pavilhões três e quatro, tendo uma visão privilegiada da movimentação da comunidade carcerária nos dois períodos: diurno e noturno. Descendo mais um pouco e seguindo pela calçada nos deparamos com a G-16, a mais nova de todas as guaritas, que foi construída após a criação da estrutura inicial, aumentando a vigilância do local, tem uma perspectiva de visão parecida com a anterior, ficando de frente aos pavilhões cinco, seis e sete, mesmo tendo um tempo menor de uso, ela era uma das guaritas mais deterioradas pelo mau uso da mesma.

Seguindo novamente a calçada, ela fica um pouco mais larga, o alambrado que fica em cima do muro desaparece e chegamos na G-15. Os militares não gostavam de trabalhar nessa guarita, vista como perigosa, cansativa e muitos policiais afirmavam que a “G-15 suga nossas energias e a nossa mente”. A guarita fica de frente ao último pavilhão, o nove, a proximidade dessa guarita com os presos é enorme, a G-15 praticamente “cai” dentro do pátio. O militar Silva afirmava que: “dava pra sentir o cheiro das bufas dos presos”. É realmente um local de destaque, porque naquele lugar os olhares praticamente se cruzam entre o vigilante e o vigiado, levantando uma dúvida: quem realmente é o vigia nesse caso? A exposição do local faz com que os olhos dos apenados se concentrem no movimento da G-15, já que mais à frente da pesquisa essa questão da observação ficará mais evidente.

A calçada que liga as guaritas praticamente desaparece e uma micro estrada cheia de pedras e plantas liga a G-15 até a G-14, a mesma fica na frente do campo de futebol, parecendo uma cabine de locutores, pronta para testemunhar as aventuras futebolísticas dos presos. A G-14 tem uma visão privilegiada desse local, um camarote para analisar não só os jogos entre os pavilhões, mas a socialização daquela comunidade. Essa guarita fica após o pavilhão nove.

Agora não existe mais uma estrada certa, andamos em uma vegetação rasteira cheia de pedras, lixo (material descartados pelos guariteiros) e insetos, chegamos na guarita 13, ela fica na esquina, na ponta do presídio, também tem uma visão do campo de futebol, sendo que por trás da trave, e tem uma visão ampla de uma parte que não é usual do local. A G-13 é chamada de muitos nomes depreciativos pelos militares devido ao mau cheiro que ela tem, já que o esgoto que é a céu aberto corre em direção a ela, chegando os dejetos a se acumularem na base da guarita.

O Serrotão não só castiga os moradores dos pavilhões com a sua estrutura problemática que leva à superlotação, os frequentadores das guaritas também são penalizados de inúmeras formas. Nos dias quentes, o calor é quase insuportável e à noite a temperatura despenca; em dias chuvosos, a população de insetos aumenta consideravelmente, trazendo também os seus

predadores como um batalhão de sapos que fica amontoados no chão das guaritas, principalmente nas mais afastadas que são a 13 e a 14. Nesses períodos, se encontrava de escorpiões a cobras. Devido a problemas estruturais que o Serrotão apresenta, principalmente na sua origem, já que foi montado como um presídio de regime fechado às presas, isso possibilitou também não só ao processo de “desumanização” do preso pela precarização do local, mas incentivou as práticas de resistência e uma imposição de um trabalho rígido por parte dos agentes, pois, com a falta de uma boa estrutura para a manutenção dos presos dentro do muro, resta uma pressão maior feita pelos órgãos de segurança em relação aos policiais que trabalham no local para manter a ordem. Ou seja, uma estrutura fraca que precariza não só a vida dos presos, mas a condição dos trabalhos dos policiais que é compensada numa cobrança¹⁰ maior do Estado em relação a quem trabalha naquele local.

Outro ângulo deve ser visto nas guaritas, pois a parte que fica atrás das mesmas também tem suas próprias histórias para contar. Esse local é composto por uma vegetação que serve como um entreposto de contato de quem está fora dos muros com a comunidade prisional, já que lá é palco de inúmeras ocorrências que vão reforçar a pesquisa, como mostra a situação abaixo registrada no Livro de Ocorrências do Corpo da Guarda da PM.

Informo que o cabo da Polícia Militar estando de sentinela na G-15 por volta de 01h30min do dia 14/05 efetuou dois disparos de espingarda calibre 12, munição de elastômero, para evitar que um elemento não identificado, arremessasse para dentro do presídio um pacote, o citado PM repassou esse fato para o monitoramento (BRASIL, 2019, p. 13).

Vendo o relato, observa-se que o ponto de observação e análise da pesquisa não se dá só no interior do Serrotão, pois o seu entorno é uma coadjuvante interessante a ser analisada.

Foi em cima dos muros, literalmente, que a pesquisa começou. Esse trabalho visa apresentar o cotidiano criado tanto pela mecânica opressiva dos ditames da administração e a resistência gerada pelos presos com isso, no interior do presídio, entre apenados e funcionários daquela casa, assim como as relações externas no seu entorno, que fomentam e contribuem para tais relações. Esse trabalho em questão vem dos anos de serviços prestados no sistema carcerário paraibano, no Serrotão, citado anteriormente. Foi naquele local, mais precisamente nas guaritas, que foi observado o comportamento de quem vive no presídio, foi no alto da muralha e dentro de várias guaritas daquela casa penal que o material da pesquisa foi colhido, como mostra a Foto 1, a seguir:

¹⁰ Durante a pesquisa, ficou constatada, entre os policiais penais e militares, uma quantidade considerável de processos administrativos, no momento em que o Serrotão era palco de uma fuga ou rebelião.

Foto 1- Imagens das guaritas utilizadas pelo pesquisador para analisar os presos.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

A imagem mostra algumas torres que foram protagonistas para o desenvolvimento da pesquisa, observando o comportamento daquela massa carcerária, despertando uma visão crítica dos gestos, falas e práticas.

As percepções vistas do alto de uma guarita fizeram acompanhar o cotidiano dos presos em todos os momentos do dia e da noite, já que muitas vezes foi testemunhado que aquela casa penal não dorme por completo. A estrutura apresenta sua tranquilidade noturna, mas as luzes, as cabeças nas janelas, assim como a conversa entre os pavilhões denunciam que o Serrotão tem um sono inquieto e que pode ser despertado a qualquer momento. Por mais que as palavras dessa narrativa mostrem um local que transpõe uma certa tranquilidade, tudo isso pode mudar de forma instantânea, como afirma Silva (2017), que trabalha em seu texto as dificuldades do pesquisador, quando atua em um local chamado de risco.

Quando pensada a partir do risco iminente à integridade física do autor, a etnografia na penitenciária foi bem mais repleta de situações de tensão, conflitos e possibilidades de agressão, que raramente se fizeram presentes na pesquisa realizada (SILVA, 2017, p. 46).

O trecho mostra que quem averigua temas relacionados com a violência deve ter consciência que existe um risco eminente, um mundo se descortina aos olhos de quem pesquisa, mas é necessário ter cuidado para que o estudioso não se torne uma estatística do seu próprio trabalho.

Seguindo o vislumbre da pesquisa, a estrutura das inúmeras guaritas daquele presídio ajudou a desenvolver o trabalho, observando os apenados com mais cuidado. As relações comuns daquela comunidade carcerária foram se apresentando, com os mesmos reagindo ao sair dos pavilhões, se espreguiçando, como se estivessem se levantando de uma noite longa de

sono, uns orando e agradecendo o dia, outros correndo para os campos e áreas improvisadas de futebol e como eles desenvolviam relações fora dos seus casulos prisionais.

A observação foi ficando mais aguçada e a tecnologia começou a fazer parte da pesquisa, registrando esses momentos com fotografias. Nesses inúmeras situações, faladas e gesticuladas e naqueles que não havia fala ou gesticulação, mesmo assim com uma mensagem para contar, cabe ao observador analisar o máximo possível dessa situação, já que nesse campo de visão esse posicionamento do apenado pode ser válido para a análise em questão. Com isto, as falas espontâneas dos presos passaram também a ser analisadas no trabalho, pois algumas guaritas permitem o acesso das interlocuções entre os apenados, desde o pátio até dentro dos pavilhões, e a cada sinal que pudéssemos utilizar para colocar em análise era fotografado para discutirmos a posteriori e de forma mais profunda essa situação.

Assim como todo pesquisador que cai em campo para estudo, é necessária uma brecha, uma porta de entrada. Clifford Geertz (2015) mostra a sua entrada para pesquisar o povo do Bali, através das brigas de galos, após uma batida policial dentro de uma rinha de galos, saindo da indiferença para a aceitação.

Na manhã seguinte, a aldeia era completamente diferente para nós. Não só deixávamos de ser invisíveis, mas éramos agora o centro de todas as atenções, o objeto de um grande extravasamento de calor, interesse e principalmente de diversão (GEERTZ, 2015, p. 50).

Da mesma forma que Geertz (2015) achou um momento para consolidar a sua pesquisa, Taniele Rui (2014) narra as histórias dos usuários de *crack* no Estado de São Paulo, em que a porta de entrada foi se inscrever em uma Organização Não-Governamental (ONG) que trabalha com a redução de danos desses usuários, e, através dessa porta, ele teve acesso ao universo das comunidades que utilizam o *crack* seja na zona rural como na urbana de São Paulo. Tanto Geertz (2015) como Rui (2014), houve um acesso espacial como temporal, um momento de adentrar e tomar a “pílula vermelha”, conhecendo uma outra “realidade” em que, com o tempo, esses pesquisadores passaram a ser aceitos, de certa forma, dentro dos grupos pesquisados, derrubando em parte um muro que havia entre o estudioso e os grupos analisados.

No caso da pesquisa em questão, o muro não foi quebrado, o trabalho olhou por cima dele, como um menino curioso que fica na ponta do pé para enxergar através de uma pessoa maior. Foi aplicado um raio de percepção dentro da guarita para poder ver além do ombro das aparências e vislumbrar o mundo depois do muro. Lógico que nunca houve uma permissão direta do grupo pesquisado para adentrar no mundo deles, as impressões e os estudos foram alcançados pelo cotidiano nas observações via guarita e, dependendo da visibilidade dela, o universo prisional pode se abrir, como mostra a Foto 2, a seguir:

Foto 2- Como o observador vê de dentro das guaritas e como era visto pelos presos.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Observando a imagem, percebe-se uma estrutura que muitas vezes se torna opaca para o apenado; só quando as janelas são abertas é que ele tem acesso ao comportamento dos guariteiros. Nesse caso, a desvantagem é que essa pesquisa não foi desenvolvida mediante entrevistas com aquela comunidade. As entrevistas possíveis foram realizadas com os agentes de segurança que trabalham no local, familiares de apenados que se dispuseram a dialogar, e terceiros que tinham alguma ligação direta ou indireta com o Serrotão. Por outro lado, a base da pesquisa concentrou-se na observação do comportamento dos presidiários, suas falas e nos vários registros fotográficos daquele local, que foram os elementos utilizados para completar o quebra-cabeça.

1.2 VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO PRESÍDIO DO SERROTÃO

Vendo o sistema prisional percebe-se toda uma organização social que desenvolve relações, diálogos, acordos e conflitos. O mundo prisional tem elementos do restante da sociedade, já que esse universo pertence a um cosmos social maior e, nesse caso, o presídio reflete a sociedade em muitos aspectos, lógico, um reflexo com suas próprias cores, pois a vida no presídio simula o que está fora do muro, mas com a sua licença poética e não uma reprodução na íntegra. Assim sendo, temáticas relevantes que devem ser levantadas dentro do sistema prisional, os conflitos e as violências que ocorrem nesse mundo e claro que isso não é uma relação exclusiva do mundo do cárcere, muito pelo contrário, essa violência é um reflexo direto

das relações sociais.

Pensando dessa forma, podemos analisar a entrada de uma pessoa no mundo prisional, o mesmo pode estar chegando em um local carregado de marcas. Goffman (2015) afirma que, ao adentrar em uma instituição total, o indivíduo tem uma história anterior, ele poderia ser pai, advogado, operário, ou seja, entrou com traços que marcam a sua vida dentro do meio social e que, de certa forma, passa a se despir para virar um interno. Absorver o que é imposto a ele como uma realidade inicial, o dissabor do primeiro impacto em viver em um universo fechado e opressivo. O autor vai chamar esse processo de “mortificação do eu”.

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora não intelectualmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele. Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais (GOFFMAN, 2015, p. 24).

Essa mudança de roupagem coloca o novato em um mundo de inúmeras possibilidades e relações, em que justamente pode utilizar sua carga cultural para viver e sobreviver nesse local, pois o mesmo não se “despiu completamente”, mas foi obrigado a usar o que deram a ele como roupagem social nesse lugar. Isso não significa o abandono de tudo o que era antes para viver esse novo ser. É como um processo inverso da transformação da borboleta, não de um organismo mais sofisticado para o mais simples, e sim da perda das asas da liberdade para a construção de uma carapaça forte da crisálida, justamente para aguentar as intempéries desse universo e aprender com ele, amplificando a bagagem cultural que já possui com os novos códigos da gramática do comportamento do sistema prisional. Nesse caso, a crisálida mostra uma “acomodação” social, um processo pelo qual um indivíduo se ajusta à situação imposta por outra pessoa ou pela sociedade, muitas vezes sem estar completamente satisfeito. Desse modo, o apenado se encasula não porque quer e sim por uma imposição de comportamento por parte da instituição e dos próprios apenados.

Não se aprende tudo dentro dessa instituição, certos elementos já podem fazer parte do indivíduo, a “mortificação do eu” não vai conseguir tirar tudo do indivíduo, muito pelo contrário, traços são mantidos intencionalmente ou não para uma questão de vivência e, nesse caso, a violência é uma dessas marcas. Ao adentrar nos portões espessos do Serrotão, as relações passam a ser construídas, muitas vezes, pela violência. Pensando dessa forma, a própria mortificação que Goffman (2015) cita já possui uma violência sofrida pela pessoa que ingressa

nesse tipo de instituição, a sua repaginação como pessoa que veio do mundo externo para o presídio de forma impositiva é um ato de violência e que a tentativa de se adaptar o mais rápido possível a esse novo mundo passa ser uma resistência. Silva (2008), mais uma vez, é levantado aqui quando o mesmo cita da entrada de um novo ingresso no Presídio do Serrotão, quando passa pela chamada triagem. Ele afirma:

Quanto mais influência financeira ou social o novo detento tiver, mais bem localizado ele poderá ficar. E ficar bem localizado, significa em ordem decrescente: parte superior, alojamentos especiais, individuais e coletivos. O poder de barganha do novo interno determinará as suas possibilidades de conseguir um entre os melhores lugares (SILVA, 2008, p. 55).

Se encaixar, o mais rápido possível, é estudar e entender os códigos e procedimentos de convivência no presídio, nesse caso, é fundamental já saber e se puder escolher o lugar que vai morar e dormir dentro do presídio é vital para o estabelecimento de um convívio com a coletividade que vai se deparar. Pensando nessa violência institucionalizada, existe uma muito sutil que Pierre Bourdieu (2014) vai chamá-la de Simbólica.

Nesse caso, o estigma de preso gera um comportamento do Estado em tratar essa pessoa, se observar o que diz a LEP (1984), o apenado tem toda uma leva de direitos que traria um mínimo de dignidade e conforto para os seus dias dentro da prisão e o que se observa é que, na prática, o sistema carcerário vive uma situação de penúria em que a população que abriga passa por necessidades básicas, como alimentação de qualidade duvidável, péssimas condições de higiene e falta de espaço ocasionando a superpopulação. A falta de políticas públicas, verbas e assistência social, são vistas por Bourdieu (2014) como uma violência simbólica, pois o não fazer, o ignorar é uma violência contra aquela comunidade, ele afirma, mostrando a relação violenta do Estado para com o homem. “O Estado me fez entrar nele obrigatoriamente, como fez com todos os outros, e me tornou dócil em relação a ele, o Estado, e fez de mim um homem estatizado, um homem regulamentado e registrado” (BOURDIEU, 2014, p. 92).

Seguindo a ótica do pensador, existem inúmeras situações que esse tipo de violência é impressa para com a comunidade carcerária, através do Estado, como o exemplo discutido acima, por outro lado, a tentativa de disciplinar o apenado pela mecânica do cotidiano discutido por Foucault (2007), nas páginas anteriores, apresenta uma violência para docilização do corpo do apenado que afeta também sua alma. A “oração” imposta cotidianamente em que o mesmo deve se adequar ao que a sociedade espera dele é também um mecanismo opressivo, a mecanização do dia a dia do preso na batuta do diretor e dos policiais penais e militares se configura aos olhos de quem sofre uma violência a “conta gota”, colocada de forma homeopática dos imensos dias durante a jornada do cumprimento da pena.

Por outro lado, outra violência que fica aparente é a física, nesse caso, vale salientar um argumento de um policial penal que na época era classificado de Agente Penitenciário, no Monte Santo. O mesmo frisou categoricamente “só se controla um presídio com duas coisas: fumo e cacete”, essas palavras são reveladoras para quem escuta e passa a meditá-las, ou seja, o “fumo” se caracteriza com a entrada e circulação de entorpecentes e o “cacete” com a violência estabelecida nas casas penais como forma de estabelecer o poder de certos grupos, no intuito de imprimir uma política de convívio até resolver problemas de ordem pessoal.

Primeiramente, essa violência dita pelo policial penal é a estabelecida pelos agentes de segurança contra os presos, pois não são raros os casos de tortura que ocorrem nesses locais, no caso do Serrotão, houve momentos em que o governo arbitrário da classe dirigente manteve uma relativa calma no local, temos, como exemplo, nos anos entre 2009 e 2010 foi nomeado um interventor para o Presídio do Serrotão, o mesmo andava com uma submetralhadora em baixo do braço, em que usou em alguns momentos como forma de amedrontar a comunidade carcerária e tentava manter a ordem de forma maquiavélica utilizando o terror, além de inúmeras intervenções feitas pela polícia militar para conter princípios de rebeliões ou tentativas de fugas. Sempre foram tensos os dias de revistas naquele presídio e esse tipo de situação, conhecido como “pente fino”, podia desencadear uma revolta, quase que instantaneamente e para que isso não ocorresse, as forças de segurança já estavam a postos para a repressão, como mostra a Foto 3:

Foto 3- Revista feita pelo Choque¹¹ da Polícia Militar no Presídio do Serrotão.



Fonte: radioborborema.com.br (2020).

¹¹ Força da Polícia Militar do Estado da Paraíba em policiamento de risco.

Esses dias podem fazer a “casa virar¹²”. No Serrotão, assim como em qualquer outra casa penal, o equilíbrio entre os poderes é delicado e a qualquer momento pode-se perder o controle. Nesse caso, vem a pergunta: quem exerce o poder? Ou quem comanda o Serrotão? Essas repostas podem ser feitas através de uma vasta literatura sobre o tema. Eduardo Matos de Alencar (2019) mostra em sua obra, intitulada “De quem é o comando?”, que existe um poder além do institucionalizado pelo Estado, representado pelo diretor do presídio e que, segundo o governo, vai administrar o mesmo para garantir a ordem dentro da casa penal. Um comando paralelo que está nas mãos da massa carcerária, dentro do presídio, onde existe um líder que determinará o funcionamento da lei dos presos, como o autor mostra, em uma de suas narrativas, a resolução de um conflito de furto dentro da cela. Em seu romance, o protagonista Zico “chaveiro” que, nesse caso, é o chefe do pavilhão, como mostra a narrativa abaixo.

Vamos parar com isso que o pavilhão tem comando! – bradou Zico, mais alto que os demais. Em seguida, pediu a Estevam que trouxesse o professor, um barrote de madeira pesado, que ficava guardado na cela auxiliar, utilizado pelo chaveiro para aplicar punições disciplinares contra infratores e desafetos pessoais (ALENCAR, 2019, p. 131).

O segundo poder vai além, enquanto o diretor tem os seus poderes limitados pelos muros da instituição em que trabalha, a liderança dos presos tem um poder que ultrapassa os muros e pode chegar diretamente em vários setores da sociedade, foi o que aconteceu em inúmeras cidades que foram alvos de um “salve¹³”, determinado pela comunidade carcerária. As facções criminosas no Brasil ocupam vários espaços, inclusive o interior dos presídios, uma com alcance nacional como o Primeiro Comando da Capital (PCC) ou o Comando Vermelho (CV), outras com um alcance local que é o caso da Okaida na Paraíba.

O poder-comando paralelo desenvolve seus próprios códigos, regras e leis, lembrando que o mesmo pode ser diluído em duas ou mais facções dentro do mesmo estabelecimento prisional, ou seja, esse tipo de controle feito pelos presos é mais heterogêneo do que se pensa, no caso do objeto de estudo, o Presídio do Serrotão, a facção da Okaida tem o controle quase que total do local, controlando as decisões das relações entre os presos, criando critérios de convivência, como determinações de higiene, para tentar viver em um ambiente o mínimo possível organizado, até a formação de um tribunal por uma conduta que é considerada séria, como o furto dentro do pavilhão. Esse controle não chega para o poder institucionalizado do Estado na figura do diretor, mas transparece a sensação de que certas atribuições são distribuídas de forma natural dentro do presídio com o intuito de manter o equilíbrio daquela

¹² Termo utilizado pela comunidade carcerária (apenados e agentes de segurança), quando acontece uma revolta na prisão.

¹³ Comando dado por uma facção criminosa dentro do presídio para iniciar um ataque coordenado fora dos muros.

casa penal.

Outra questão que mostra a violência dentro do presídio é o chamado “acerto de contas”, que é traduzido como uma desavença entre presos que será resolvida, geralmente essa disputa pode ser feita dentro da cadeia. Uma dívida, um comportamento inaceitável com um familiar, isso pode gerar a querela, mas também existe a rixa que nasceu fora do presídio, como mostra o texto de Varella (1999) sobre a questão citada.

Dias depois, chegou na Detenção um certo Ronaldinho, careca como um jogador, detido por haver estuprado a mãe e filha, entre outros delitos graves. Com este passado, avisou que não tinha possibilidade de convívio com a massa e foi direto para o Amarelo. Acontece que Mário Cachorro era filho e irmão das mulheres violentadas e havia pedido transferência para o Amarelo, antecipadamente, porque descobrira que o estuprador estava preso num distrito e seria transferido para a Detenção (VARELLA, 1999, p. 121).

Às vezes, dependendo da situação, um dos contendores não tem noção que já está jurado de morte antes mesmo de adentrar o portão do presídio. As rivalidades são muitas, pois existem inúmeros casos para que uma desavença ou briga termine em morte e isso não é diferente no Serrotão, como fica perceptível nas informações abaixo:

O detento [...], de 27 anos, foi assassinado e teve a cabeça e o braço direito decepados durante uma briga na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, o Serrotão. O diretor também afirmou que o presidiário que cometeu o crime se apresentou e explicou que cometeu o homicídio para vingar a morte do irmão que teria sido morto “pela vítima” em 2007. Porém, será feita uma investigação sobre o homicídio para saber se há participação de outros detentos. O corpo do apenado morto foi deixado em local da unidade prisional e a cabeça entregue por um grupo de detentos aos agentes penitenciários que estavam no pavilhão 3 (PBAGORA, 2015).

Vendo essa situação, Silva (2008) complementa o exposto acima com uma figura muito utilizada pela comunidade carcerária em momentos como esse chamado de “laranja”. O autor cita:

Os códigos de convivência estabelecidos pelos internos representam um perigo e uma necessidade para o cotidiano do Serrotão, caso contrário, os funcionários preencheriam sua dia a dia tentando resolver conflitos entre os presos. Esse acordo de cumplicidade entre os internos e administração possibilita situações que favorecem o surgimento de figuras como a do “laranja”, quando um interno assume, no lugar do outro, a responsabilidade por um crime cometido no interior da penitenciária (SILVA, 2008 , p. 92).

A marca da violência na situação acima mostra o Serrotão com relações complexas, em que a violência e a cumplicidade são marcas de boa parte delas. Quando uma reportagem mostra que vai haver uma investigação para saber se houve outros apenados envolvidos, é forte a prática de “jogar o crime pra uma laranja”, ou seja, aquele que confessou o crime nem sempre é realmente o autor, pois existe a possibilidade de outro detento ter matado a vítima. Nisso, um jogo imbricado de relações é estabelecido nesse processo, primeiramente se o autor realmente é outra pessoa, o mesmo pode ser uma liderança entre a comunidade carcerária que é chamado

de chefe de pavilhão e não quer se expor justamente para não alardear a sua posição hierárquica dentro dos presos, ou pode haver uma comercialização da culpa, nessa situação, o “laranja” vai ser beneficiado de alguma forma e isso vai depender muito do que vai ser oferecido a ele, uma “pedra”¹⁴ melhor, acesso às drogas de forma mais barata ou até uma quantia grátis, pagamento em produtos ou dinheiro, até mesmo uma dívida que o “laranja” já tinha e esse ato quitou a sua falta. Esse emaranhado de possibilidades se encaixa em inúmeros casos dentro dos assassinatos no interior dos presídios no Brasil e o Serrotão não é exceção da regra. O caso acima pode ser verídico ou foi forjado em uma negociação entre o verdadeiro autor com o pseudo-assassino.

Os casos anteriores, como a questão do estupro, os comandos dentro do presídio, os “laranjas”, entre outras situações, aponta George Simmel (1983) para o trabalho em questão. O autor discute o conflito como parte inerente de uma sociedade, mostrando que a disputa faz parte de um processo integrador dentro das comunidades e no interior do presídio não é diferente. Observando assim, existe a querela entre os agentes de segurança e os apenados, entre os próprios agentes de segurança e entre os apenados, um estranhamento entre e dentro dos grupos deixando as relações conflituosas mais densas e complexas, refletindo assim em casos de violência, com isto, o autor afirma:

As hostilidades não só preservam os limites, no interior do grupo, do desaparecimento gradual, como são muitas vezes conscientemente cultivadas, para garantir as condições de sobrevivência. Além disso, tem também uma fertilidade sociológica direta: com frequência proporcionam posições recíprocas às classes e os indivíduos que estes não poderiam encontrar, ou não encontram do mesmo modo, se as causas da hostilidade não estiverem acompanhadas pelo sentimento e pela pressão hostil (SIMMEL, 1983, p. 126).

Observando o relato do pensador, fica claro que dentro do presídio o conflito também cria inúmeras relações, não só de disputa, mas de coesão entre os grupos. Existe uma interação muitas vezes em que a união de grupos heterogêneos se faz necessária para uma situação aparente ou um objetivo em comum, nesse caso, fica notória a revolta na frustração de uma fuga ou na transferência de presos de uma unidade para outra. Essa mesma coesão, formada pelo conflito, pode ser dissolvida em questões particulares como um acerto de contas, ou seja, as relações se tornam fluídas com o decorrer das situações dentro do Serrotão, já que o conflito pode ter tanto um caráter integrador como desagregador.

Vendo de forma um pouco mais realçada, existem várias formas de violências no Serrotão, desde a imposição de inúmeras regras para controlar os passos dos apenados, até as relações conflituosas dos próprios presos. Viver no Serrotão é desenvolver várias práticas para deixar sua vida e o seu convívio o menos opressivo possível, nesse caso, passamos a enxergar

¹⁴ Termo utilizado pelos detentos do Serrotão que se refere um lugar para dormir.

essas práticas como resistências.

Dessa forma, existe uma série de resistências desenvolvidas dentro do presídio que podem ser notadas e analisadas, como comportamentos que podem ter diversos propósitos, mas convergem para uma forma de viver e sobreviver no cárcere, como isto, coloca uma tonalidade nesses atos que vão das mais simples até as mais radicais, uma granulação de gestos que podem ser praticados diariamente ou, dependendo do tamanho do “grânulo”, ocorre de forma esporádica. Pensando assim, vamos observar os acontecimentos raros até os ordinários.

O imaginário de boa parte de população em geral é ver a fuga como um único recurso ou o mais usual para resistir ao cárcere, nesse caso, escapar da agressividade da falta de liberdade nessa instituição total seria uma forma radical de ver os atos de resistência, por outro lado, não se pode dizer que ela ocorre com frequência, vai depender muito de que o presídio estamos reportando. No caso do Serrotão, em matéria de fuga, aquela casa penal já vivenciou momentos distintos. O primeiro que perdurou nos anos de 2002 até 2010, as fugas no Presídio Raimundo Asfora tornaram-se uma constância em matéria de segurança prisional, como mostra o relato abaixo:

Mais uma fuga na Penitenciária Regional Raimundo Asfora, conhecida como Serrotão, em Campina Grande e novamente os próprios detentos alertaram aos agentes penitenciários sobre a fuga. Em apenas duas semanas 7 detentos conseguiram burlar a segurança e sair da penitenciária. A ação dos presidiários teria acontecido na madrugada desta terça-feira (11), mas os agentes só perceberam a ausência de seis detentos na manhã desta terça após a denúncia dos detentos. Os agentes realizaram a contagem e comprovaram a fuga. Os equipamentos utilizados pelos fugitivos foram encontrados em lixeiras próximo ao presídio [...]. Na última quarta-feira (5), um presidiário, que cumpre 19 anos de pena por roubo, furto e porte ilegal de arma, pulou em plena luz os muros do Serrotão (Jornaldaparaiba.com.br, 2014).

Em apenas duas semanas duas fugas, o evento pode ser visto como constante nesse período, mas não deixa de ser radical, já que essa é uma das resistências mais alardeada no campo midiático. Vale lembrar que, de acordo com o pensamento de Goffman (1988), pular os muros e fugir do presídio recai automaticamente para esse apenado outro título, o de fugitivo. Outro estigma recai sobre ele, em que fica evidenciado nas notícias policiais consumidas pela população. O pensador mostra da seguinte forma uma manipulação do estigma que se encaixa aos fatos acima.

A manipulação do estigma é algo básico na sociedade, ou seja, a estereotipia ou o “perfil” de nossas expectativas normativas em relação à conduta e ao caráter; a estereotipia está classicamente reservada para fregueses, orientais e motoristas, ou seja, pessoas que caem em categorias muito amplas e que podem ser estranhas para nós (GOFFMAN, 1988, p. 61).

Acreditamos que a categoria de apenado e fugitivo possa se encaixar na situação descrita pelo autor, já que uma visão estigmatiza desse indivíduo, que pode ser dupla ou não é bem

reducionista por parte do restante da sociedade que não tem uma atenção devida ao tema presídio, simplesmente reproduz um conhecimento superficial desse campo.

Mesmo utilizando a fuga como resistência, é notório que, para o apenado-fugitivo, a prisão não saiu dele, o estigma que carrega o esquivo sempre vai alertá-lo de como viver nessa situação. Essa sua condição faz com que tenha um comportamento de resistência à prisão mesmo que esteja fora dos muros, mas não está fora do alcance deles. Seria o estigma contributivo para a transformação comportamental, no intuito de viver após ter fugido? Nesse caso, adquirir esse atributo seria um passo inicial a sobreviver após a fuga.

A última fuga registrada naquela casa penal por cima da muralha ocorreu no ano de 2011, em que seis presos conseguiram fugir e um sétimo morreu durante a tentativa de fuga, nesse caso, a cerca elétrica instalada nesse período tornou-se o maior obstáculo para a elaboração de fugas pela comunidade carcerária do Serrotão, como mostra a Foto 4:

Foto 4- Apenado eletrocutado em tentativa de fuga pela muralha do Serrotão.



Fonte: <https://sertaoafora.blogspot.com> (2015).

Discutindo ainda o tema fuga, temos o outro lado da moeda ao mencionar o Serrotão, pois essa outra face evidencia um período de “estiagem” de fugas naquele presídio, o último registro de fuga que, na verdade, foi frustrada pela cerca elétrica ocorreu no ano de 2015¹⁵, como mostra a reportagem a seguir:

O preso [...], de 28 anos, ficou ferido, na madrugada da última quinta-feira (26), após receber forte descarga elétrica, quando tentava pular o muro do Presídio do Serrotão, em Campina Grande, no Agreste Paraibano. Ele chegou a receber cuidados médicos, mas não resistiu e acabou falecendo ontem. A direção do presídio informou também que outros seis

¹⁵ A última fuga registrada no Serrotão ocorreu durante o mês de junho de 2024, encerrando um longo jejum de quase uma década sem fugas. Nesse caso, dois apenados fugiram por baixo do muro utilizando o sistema de esgoto daquele local.

presos tentaram fugir na mesma noite, mas não lograram êxito. Uma investigação está em curso para descobrir detalhes da tentativa de fuga (MAISPB, 2016).

A Foto 4 reforça a notícia em que a cerca eletrificada impede a fuga, nesse caso em particular, os presos que estavam dentro de um dos pavilhões gravaram com um celular a tentativa de fuga, na gravação pode-se escutar um dos apenados gritar: “Nosso parceiro está queimando, deu errado”. O relato ainda narra que, quando o apenado chega a tocar na cerca elétrica, as labaredas de fogo rapidamente o envolvem.

Ainda falando sobre resistências dentro do Presídio do Serrotão que atentam aos olhos de quem vê de fora do muro, observa-se as rebeliões. Nessa situação, aquele local não percebe esse movimento há anos. Segundo o *site* G1 Paraíba, o último ocorreu em julho de 2015, devido às alterações das regras de banho de sol, que foram compartimentadas por pavilhões. Antes todos eram abertos ao mesmo tempo, criando uma insatisfação entre os presos e resultando em revolta, já que existe uma linha tênue entre a calma e a revolta, através de um acordo tácito entre os presos e a administração, citado previamente por Silva (2008).

Os relatos de resistências narrados anteriormente estão ligados às relações entre os presidiários que desenvolvem estratégias de sobrevivências naquele local. Seguindo as resistências criadas naquela casa penal, temos as resistências que não estão relacionadas a fugas, mas para criar hábitos e relações para tentar viver melhor. Com isto, saímos do que foi visto como radical e passamos a mostrar as resistências que ocorrem cotidianamente e são tão ordinárias que se misturam com o ambiente que o Serrotão exala no seu dia a dia.

Conseguir um lugar melhor para dormir ou morar, ter a visita dos seus familiares semanalmente, comer alimentos que vêm de fora do Serrotão, adotar um gato, jogar futebol, escolher um canto para refletir são atos de resistências. Acreditamos que nesse micro é que se encontra a luta do cotidiano para viver um pouco mais “confortável”, já que a tônica nesse tipo de comportamento é “menos é mais”, no universo prisional. Trabalhando com uma simples comparação com a vida fora dos muros, o que pode ser simples lá, pode ser supervalorizado dentro da prisão. A visita, que pode chegar fora de hora na casa de alguém e que passa ser indesejada, é um ritual de alegria para muitos detentos do Serrotão, já que os dias de visitas são estabelecidos e contados pela direção, por outro lado Silva (2008) mais uma vez é chamado para mostrar que dentro do Serrotão a visita se torna um apoio em que o preso tem para resistir e viver, nesse caso o autor afirma:

Durante os dias de visita, em especial no primeiros domingos de cada mês, o número de visitas é especialmente maior do que em outros dias. Nesses dias, as filas de visitantes se mantêm das 7h até as 13h, e não só o número de visitas aumenta, como o número de sacolas de feiras trazidas para os internos (SILVA, 2008, p. 64).

Reforçando o conceito de trivialidade supervalorizada, segundo essa tônica, a visita traz consigo um pedaço de sua casa, o seu lar dentro de uma sacola, com alimentos que podem trazer uma memória afetiva, como bolachas, carne de charque, linguiça calabresa, cuscuz, café e até doces, como cocada ou goiabada, já que o sistema prisional está ocupado em alimentar e fazer com que o detento não sinta fome, ao invés de trazer a comida como um gesto de carinho ou algum tipo de conforto psicológico para o apenado.

O exemplo da família e da comida são duas de inúmeras formas de resistências praticadas no cotidiano e que se repete inúmeras vezes naquele local, práticas essas que passam pelo sistema de controle da carceragem, pois não há uma atitude classificada como criminosa nesses atos. Por outro lado, a prática comercial pelo preso é vista como um perigo em potencial, já que a legislação não fala com clareza sobre o assunto. Com isso, existem inúmeros casos de problemas de comércio sem regulamentação que pode ser arriscado para o próprio preso e para os agentes de segurança de forma geral, como mostra a situação narrada em Mato Grosso.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos admite que esse tipo de comércio existe em nove unidades prisionais de Mato Grosso, inclusive na maior delas, a penitenciária central do estado. A Lei de Execuções Penais permite que haja cantinas instaladas dentro dos presídios, mas o que chama a atenção nesses estabelecimentos é que não houve qualquer concorrência pública, não se tem controle sobre os produtos que são vendidos nem sobre o destino do dinheiro arrecadado. “A ausência de uma regulamentação facilita com que possa haver em algum lugar, em algumas dessas cantinas, até desvio do dinheiro” (G1, 2010).

Outras situações passam a se repetir no Brasil a fora. Pelo silêncio das leis são criadas relações que enxergam a prática como permitida ou proibida. Nesse caso, observando o texto, há falta de uma regulamentação de como o comércio deve ser criado e fiscalizado torna uma atividade duvidosa e que pode trazer inúmeras possibilidades de resistência. É nessa situação que essa pesquisa vai se debruçar, falar justamente do comércio que acontece dentro do presídio e até mesmo fora, mas com relação àquele lugar como um ato de sobrevivência, já que muitas histórias de vidas são continuadas ou interrompidas devido esse tipo de relação, como um preso que pode ser morto dentro do presídio por ter contraído uma dívida que não conseguiu pagar ou o apenado que se descobriu como um comerciante dentro da prisão e se aperfeiçoa cada vez mais nessa prática.

Por outro lado, outra característica é marcante para discutir se pode ou não existir comércio no presídio, que é justamente o tipo da mercadoria, dificultando ainda mais a regulamentação dessa prática, já que os entorpecentes que são proibidos a sua circulação comercial fora dos muros, lá dentro não será diferente e que o tráfico também funciona como um comércio recorrente dentro dos presídios e o Serrotão não é exceção, assim como aparelhos de celular. Nesse caso, a LEP (1984) se manifesta diretamente sobre as faltas disciplinares em

seu art. 49, inciso VII: “tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”.

Nesse caso, o que é proibido ou desregulamentado se torna prática e oportunidade para o preso tentar tirar algum proveito dentro do cárcere. É o comércio fluído, criando elos entre os apenados e com a sociedade fora dos muros.

2 MERCADORIA, ALFANDEGA E FRONTEIRA: A MOVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DOS PRODUTOS NO SERROTÃO

O sistema prisional brasileiro constantemente ocupa um lugar de destaque nos noticiários, trazendo à tona centenas de histórias de fugas mirabolantes até rebeliões, invocando o debate do sistema carcerário do país. O Presídio do Serrotão, em Campina Grande, está inserido nessa discussão. Esse local entrincheirado por muros, cercas elétricas e câmeras, desperta a curiosidade de muitas pessoas quando o tema é criminalidade, presídio e punição. Esse ambiente traduz muitas impressões da nossa sociedade, apresentando assim um lampejo de como o Estado e a própria população enxerga esse lugar. Didier Fassin (2022), na sua obra “Punir: uma paixão contemporânea”, mostra a punição e o estabelecimento prisional da seguinte forma:

A pena deve ser aplicada não porque a vítima tenha sofrido prejuízos, mas porque o autor perpetrou um ato repreensível. No primeiro caso, a compensação pode bastar; no segundo, o castigo se impõe. Ainda é preciso que o ato repreensível constitua uma “afronta ao valor e à dignidade da vítima”. Essas “feridas morais” são ataques contra o “valor da pessoa” em particular e contra a “dignidade humana” em geral, com frequência baseados em preconceções igualitárias. São esses ataques que devem ser punidos (FASSIN, 2022, p. 88).

A forma de pensar que o presídio é um lugar de castigo e sofrimento mostra o lado que boa parte da população defende o cárcere como um lugar de dor e que quem está nesse “purgatório” é merecedor de estar ali. O Serrotão é palco dessas impressões estampando notícias “requeentadas” de um jornalismo sensacionalista que circula no Estado da Paraíba, reclamares esses que utilizam o discurso das autoridades contribuindo para a formação de uma ideia para o local citado, nesse caso, o pesquisador Silva (2017), em seu trabalho sobre as moralidades midiáticas, afirma:

As descrições jornalísticas apresentam prognósticos das autoridades policiais em apontar a suspeita de envolvimento das vítimas com o “submundo” da criminalidade, especialmente com o uso e o tráfico de drogas ilícitas. Tais prognósticos, a título de hipóteses, quase sempre se tornam “conclusões”, mesmo que os crimes não sejam, devidamente investigados e esclarecidos. Essas “conclusões” não são exclusivas do aparato policial. Entre os profissionais da imprensa, a polícia funciona como principal fonte de informações, o que induz muitos jornalistas a reproduzir as hipóteses levantadas pelos prognósticos policiais como a “verdade dos fatos” (SILVA, 2017, p. 38).

A tônica jornalística percorre a correnteza da informação policial, criando uma visão que praticamente torna-se uma “verdade”, e isso pode ser colocado dentro do mundo prisional em que as narrativas policiais são convertidas em oficiais.

Dentro desse universo de opressão e reação, o trabalho mostrou, no capítulo anterior, as fugas e revoltas dentro do Presídio Raimundo Asfora, como formas de resistência (formas de

respostas para esse local de sofrimento), nas quais os apenados demonstram seu descontentamento devido a diversas situações, tais como: revista feita pela polícia, transferência de unidade prisional indesejada, ou situações mais corriqueiras, como a condição estrutural daquela casa penal, que dificulta a vida dos apenados, não oferecendo o que a lei determina e, assim, a prática ignora.

Essas formas de resistências chamam a atenção das autoridades para discutir a situação prisional. No Serrotão, durante os anos de 2009 até 2012, houve tantas fugas naquela casa penal que o governo da Paraíba, em questão, não nomeou um novo diretor. Criou-se, de forma intempestiva, a figura do interventor, citado no capítulo anterior, que tinha a sensação de ter carta branca para intervir da “melhor” forma possível e acabar com os problemas daquela casa. Com isso, surgiu a figura conhecida como Magno “Poiva”¹⁶, um personagem singular que administrou o Serrotão com “mão de ferro”. Carregava consigo sua “companheira” inseparável, uma submetralhadora, e andava de um lado para o outro do presídio mostrando à comunidade local que o poder do Estado agora “jogava por outras regras”. Houve relatos, coletados através de conversas com os policiais militares que ficavam nas guaritas de que algumas vezes o interventor em questão soltava uma rajada com sua submetralhadora dentro do presídio como forma de intimidar os presos e garantir a disciplina deles.

É interessante citar que “jogar por outras regras” é justamente a utilização de artifícios extralegais para sanar o problema. O lógico é que, em assuntos relacionados à segurança pública e ao sistema carcerário, o discurso para a resolução de conflitos, que no caso do presídio em questão foi uma série de fugas, tem a tônica legalista, o “interventor”, citado anteriormente. Esta é a estratégia utilizada pelas autoridades para controlar os problemas do Serrotão dentro do campo legal, mas as atitudes do agente em seus atos administrativos transparecem a ideia que o mesmo tem a permissividade do Estado para atuar de forma arbitrária, o que importava no momento era apaziguar os ânimos dos detentos e colocar novamente o Serrotão na sombra do anonimato. Caso as ações do agente em questão façam o efeito contrário e aumente os holofotes para aquela casa penal, o funcionário pode ser responsabilizado e suspenso de sua função.

Se um agente do Estado pode ser tratado como uma coisa que pode ser descartada após o seu uso oportuno, pode-se imaginar o tratamento dispensado à comunidade carcerária dentro do Brasil e, nesse caso, no nosso objeto de pesquisa. Por isso, os presos se agrupam, se organizam e estabelecem mecanismos de cooperação para suportar a mecânica opressiva

¹⁶ A palavra é referente ao termo “pólvora”, devido às suas ações enérgicas e intempestivas que amedrontavam a comunidade do Serrotão na época. O nome da referida pessoa foi alterado para resguardar a sua identidade.

imposta pela LEP (1984), pela regra da administração e por determinações extralegais feitas pelos agentes de segurança. A comunidade carcerária cria suas próprias leis não só como uma forma de demonstração de poder paralelo, mas também como forma de resistir à opressão vivida lá dentro, seja pela lei do preso ou da facção que controla o presídio, para dar um mínimo de dignidade ao apenado. Gomes (2023) afirma:

Tratando-se de regras impostas pelos detentos aos detentos, mais do que uma simples colaboração para a não desorganização da prisão, constitui-se numa demarcação de manutenção do poder não só do estado, mas daqueles que estão privados de liberdade (GOMES, 2023, p. 47).

Vendo as leis próprias dos presos como forma de dar o mínimo de humanidade, o autor mostra algumas regras estabelecidas nos pavilhões do Serrotão.

“Baixou o colchão respeitar o sono do ladrão” (normalmente a hora em que o colchão é colocado no chão se dá as 21hrs. Colchão no chão é literal, ou seja, não há camas ou beliches para todos na cela. A regra é não pisar no outro, não ficar andando e, principalmente, manter o silêncio) (GOMES, 2023, p. 48).

Nas citações acima, termos como “colaboração”, “respeitar o sono” e “ladrão” trazem algumas simbologias que representam a resistência dentro da lei criada pelos apenados. A primeira mostra um espírito de união que faz com que seguir as leis do comando paralelo mantenha a casa em ordem e fora do campo de visão dos agentes, já que, muitas vezes, o cumprimento e as sanções que essas normas trazem ficam somente entre os presos. O “respeitar o sono” está ligado a dar tranquilidade e dignidade para o preso poder descansar, porque o pavilhão em que a comunidade mora não tem estrutura para proporcionar um conforto adequado ao apenado. Por fim, e o mais chamativo, é o termo “ladrão”, que parece ser uma associação para “cidadão”. Em outras palavras, a lei dos apenados coloca esse termo como uma pessoa que possui deveres e direitos não só dentro da comunidade carcerária do Serrotão, mas também dentro da organização criminosa que comanda o local, que naquela casa é a Nova Okaida.

Vendo por esse lado, fica perceptível que esse tipo de manobra feita pelos presos faz com que o Estado em questão tente trazer uma resposta, já que o fato de uma fuga ou rebelião não traz uma imagem positiva para o governo e para quem governa. Por outro lado, existem formas que podem ser vistas como atos de resistência e que, muitas vezes, a administração ignora por serem inofensivas a ela ou por não entender como uma forma de resistir.

Vale lembrar que, todo e qualquer ato que o apenado faça, tanto dentro como fora da lei para atenuar a sua vida dentro do Serrotão, é visto como uma manobra de resistência, que pode ser intencional ou não por parte dele, mas as suas ações traduzem a resiliência do ato.

O capítulo passado também citou alguns atos de resistência menos perceptíveis para quem vive fora dos muros, gestos mais sutis que dentro da dinâmica do cotidiano do Serrotão

vão se repetindo, reiteradas vezes, e esses gestos têm um simbolismo muito forte que vai se traduzir como um ato de persistir, de resistir.

É nessa resistência “indireta” que a pesquisa vai trabalhar. O “observador-pesquisador” que está no “Camarote” do Serrotão pode visualizar tais comportamentos, porém o que norteou o trabalho foram as práticas comerciais desenvolvidas pelos presos dentro e até fora daquela casa penal. Esse assunto nos leva a mostrar quais são os tipos de mercadorias, a entrada delas no Serrotão e como essas relações comerciais movimentam o cotidiano dos presos dentro dos muros.

2.1 A ALFANDEGA DO SERROTÃO: A ENTRADA DA MERCADORIA PELA PORTA DA FRENTE

Observando o cotidiano dos presos, principalmente o comércio entre eles, muitas curiosidades vêm à tona, principalmente os tipos de produtos e serviços que são comercializados lá dentro. Dentro do universo das coisas que se convertem em mercadorias e podem ser consumidas, Simmel (2008) mostra que o valor do produto não é devido à coisa em si, mas está relacionado ao julgamento das pessoas sobre o produto. Ele mesmo cita: “Essa subjetividade é apenas provisória, e, com efeito, não muito essencial”, ou seja, o valor vai mudar de acordo com a forma valorativa de enxergar as coisas.

No campo das coisas-mercadorias, dentro do mundo prisional, podemos classificá-las de várias maneiras. Neste trabalho, vamos nos concentrar em duas formas: as permitidas e as proibidas. As primeiras são aquelas aceitas pela direção do Serrotão, que passarão pela porta da frente e não encontrarão muitos obstáculos institucionais para entrar no presídio. O interessante é que muitos desses objetos não entram apenas com o intuito de serem utilizados pelos apenados. Percebe-se que a necessidade de quem vive lá traz à tona uma qualidade da “coisa” como produto, que pode ser quantificada e especulada para o comércio.

Esse tipo de mercadoria chega nas sacolas dos familiares que visitam os apenados religiosamente no dia de visita¹⁷. Junto com o carinho de mães, esposas, filhos, pais, entre outros, chega um verdadeiro carregamento de bolachas, sacos de café, cuscuz, arroz e até remédios, principalmente nos primeiros dias do mês, momento em que os familiares recebem seus salários ou auxílios e parte desse dinheiro é empregado nessa situação. Existem produtos tabelados pela administração que podem entrar regularmente, independentemente do número

¹⁷ De acordo com um policial penal que foi entrevistado na pesquisa, os dias de visitas são agrupados em dois momentos: a visita familiar, que acontece em determinados dias, e a visita íntima, que ocorre em outro dia.

de visitas, ou seja, se a família puder e quiser levar mais de uma vez o que está estabelecido, não encontrará muita resistência por parte dos policiais penais na hora da revista.

Segundo a quantidade e a forma como foi embalada, é muito difícil o produto ser barrado, a não ser que haja alguma suspeita de adulteração na substância do produto ou na embalagem, conforme mostra o Quadro 1, feito pela administração do presídio em relação aos gêneros alimentícios.

Quadro 1- Lista referente aos alimentos permitidos pela administração do Serrotão.

Quantidades	Tipo de Produtos
Um maço	Cigarros
10 Pacotes	Cigarros Pacaia
05 caixas	Fósforos
500 gramas	Margarina
Embalagem própria transparente 500 gramas	Macarrão tipo espaguete
02 pacotes de até 400 gramas	Biscoitos Cream Craker ou Maria.
01 Pacote de até 500 gramas	Sorda
06 Pacotes transparentes	Suco em pó – exceto com o pó branco.
02 Pacotes transparentes de 200 gramas	Leite em pó.
01 quilo embalagem própria-transparente	Feijão- exceto feijão preto.
01 quilo embalagem própria-transparente	Arroz.
250 gramas em saco transparente	Café solúvel.
Até 12 saches em sacos transparentes	Tempero em pó.
Até 500 gramas em embalagem própria, lacrada e transparente	Rapadura.
01 unidade de 600 gramas	Goiabada.
03 unidades em saco transparente.	Linguiça Calabresa
Até 01 quilo	Mortadela
12 unidades	Bananas.
05 unidades	Goiabas ou maçãs.
03 unidades	Cebolas.
03 unidades	Batatinhas.
03 unidades	Tomates.
01 unidade	Cabeça de alho.
01 unidade	Pimentão
01 unidade em saco transparente	Pé de coentro
500 gramas em saco transparente	Cuscuz.
Até 01 quilo em saco transparente e com peso impresso na embalagem.	Carne de charque ou carne de sol.
01 quilo embalagem própria-transparente	Açúcar tipo cristal

Fonte: Administração do Presídio do Serrotão (modificado) (2023).

O Quadro 1 mostra os produtos tabelados como permitidos e que podem ser entregues nos dias de visita. Vale lembrar que, mesmo se a família não visitar o seu parente dentro do Serrotão, é comum o envio das feiras para eles. Em entrevista com um policial penal que trabalha no Serrotão, o mesmo afirmou que há outros produtos que não estão elencados aqui, mas podem entrar como produtos permitidos, como refrigerantes, por exemplo, guaraná e soda

limonada, e produtos de padaria, como bolos.

O interessante a ser analisado é que, mesmo havendo uma lista que estabelece o que pode entrar, existe um tratado entre familiares e policiais penais que fazem uma triagem além da lista, permitindo outros produtos que, de acordo com a política do Serrotão, não afetam a segurança do local.

Com a lista de alimentos em mãos, surgiram algumas questões que devem ser analisadas. Uma delas, que chamou a atenção da pesquisa, relaciona os mantimentos de cor preta. Quando questionado sobre o motivo da proibição de entrada de alguns alimentos pretos, como o feijão preto, a resposta foi automática: a cor dele dificultava a revista dos policiais penais. Por ser um produto que vem em embalagem própria, a ideia é que, juntamente com a embalagem, a cor do produto facilite uma busca rápida para identificar alguma irregularidade dentro do produto.

O Presídio do Serrotão, assim como qualquer outro estabelecimento penal do Brasil, sofre com a superpopulação. Transparecendo uma realidade nesse mundo uma equação em que o número de apenados é expressivamente maior que o de policiais penais. Com isso, estratégias são criadas na dinâmica das revistas dos produtos para agilizar e facilitar não só a revista dos policiais penais, mas também a entrada da mercadoria. Por outro lado, por falta de opção de substituir o item da feira básica, a forma de condicionamento do mesmo é alterada. É o caso do café, que deve ser solúvel e que só pode entrar em saco transparente. Ou seja, em caso de desconfiança, o saco é aberto pelo policial penal e revistado minuciosamente.

A curiosidade encontrada nas mercadorias de cores escuras é a facilidade de desenvolver mecanismos para ocultar substâncias proibidas dentro desses produtos, como foi o caso da Coca-Cola, com fundo falso, visto na Penitenciária Ana Maria do Couto May, em Cuiabá. Ela tinha um compartimento na garrafa que continha aparelhos celulares, e a cor do refrigerante camuflava o item proibido, como mostra a Foto 5, a seguir:

Foto 5- Celulares encontrados em um fundo falso de um refrigerante.



Fonte: <http://www.dnews.com.br> (2022).

A criatividade mostrada na imagem acima é um dos mecanismos utilizados pelos presos, juntamente com suas famílias, para introduzir pela porta da frente os produtos ilegais. Nesse caso, os produtos escolhidos pela direção são de cores que possam ajudar os policiais penais a realizarem uma revista mais rápida e fluente com a entrada das visitas naquele dia. Além da lista de alimentos, também há outra que mostra os produtos de higiene permitidos, assim como medicamentos que podem ficar em posse dos presos, como mostra o Quadro 2:

Quadro 2- Lista referente aos produtos de limpeza e remédios permitidos pela administração do Serrotão.

Duas unidades	Sabonetes coloridos
Até dois litros em embalagem transparente	Detergente
500 gramas em embalagem transparente	Sabão em pó.
05 rolos	Papel Higiênico
01 unidade	Barbeador de duas lâminas.
01 unidade (não pode ser totalmente branco e deve ser em pasta).	Creme dental
01 unidade em embalagem transparente	Desodorante tipo cremoso.
01 Litro em embalagem transparente	Água sanitária ou cloro.
02 Litros em embalagem transparente	Desinfetante.
10 comprimidos	Vitamina C, exceto efervescente.
10 comprimidos	Diclofenaco ou Ibuprofeno. (Analgésico)
10 comprimidos	Paracetamol.
Uma caixa com 5 comprimidos	Azitromicina.
Uma caixa com 4 comprimidos	Ivermectina.
Até 30 unidades	Máscaras de cor branca.

Fonte: Administração do Presídio do Serrotão (modificado) (2023).

Por outro lado, ainda na mesma temática sobre as cores dos produtos que podem

adentrar, transitamos de um polo a outro. Quando o produto não pode sair de sua embalagem, devido à sua rápida deterioração, outras estratégias são adotadas pelos policiais penais. Nesse caso, fica perceptível que um produto de limpeza totalmente branco só é permitido em casos extremos. Fica claro também a questão dos sabonetes, que só podem ser coloridos, e da pasta de dente, que não pode ser totalmente branca. Quando questionado sobre essa situação, o fornecedor da lista afirmou que produtos totalmente brancos podem facilitar a camuflagem de entorpecentes que têm essa coloração, como é o caso da cocaína e da heroína, que podem ser colocadas em forma de pasta ou em pó.

Outro produto de utilização legal ou não são os remédios, que, de acordo com a lista acima, esta permite certos analgésicos ou vitaminas, que, segundo o policial penal entrevistado, ficam sob posse dos apenados em seus pavilhões. As medicações, assim como qualquer tipo de alimento ou material de higiene, podem ser vendidas e revendidas sem prescrição, já que o médico, nessa situação, é a necessidade do momento. Em conversas com os policiais penais durante a pesquisa, foi ventilada a seguinte ideia em relação a medicar os presos no período noturno: “Ladrão está com dor de cabeça depois do tranca¹⁸ e não tem remédio, pode conseguir com um parceiro da mesma cela ou de outro pavilhão”. Esse pensamento é reforçado durante um evento que ocorreu de madrugada nos pavilhões próximos da guarita 17¹⁹.

O fato foi que um apenado faleceu durante a noite e os apenados passaram a gritar para o policial que estava na guarita em questão para avisar aos policiais penais removerem o corpo. A resposta obtida pelos mesmos foi que essa situação só seria vista ao amanhecer e que os apenados acomodassem da melhor forma possível o cadáver. Nesse caso, já é de conhecimento dos trabalhadores daquela casa que só em caso de extrema necessidade²⁰ é que os policiais penais descem de madrugada para fazer algum tipo de atendimento para os apenados.

Essa etapa de revista dos produtos foi interpretada como uma “guerra” da criatividade, já que as narrativas dos policiais penais são enormes quando se fala do que já foi encontrado dentro dos produtos que iriam entrar no presídio e quando algo inusitado era descoberto pelos policiais, contramedidas eram criadas para barrar essa forma de burlar criada pelo preso ou por seus familiares. Durante a pesquisa, o caso mais inusitado foi a tentativa de utilizar um gato para colocar produtos ilegais para dentro do Serrotão e pela “porta da frente”. Nessa situação,

¹⁸ Termo utilizado tanto pelos policiais penais como apenados em relação ao fechamento das celas para a o período noturno em que todos os presos devem estar em suas respectivas celas. O tranca se inicia depois da última rodada do banho de sol entre os pavilhões, já que no Serrotão existe um rodízio de horas por dia em que os detentos dos pavilhões têm direito a banho de sol, pois a administração não abre todos ao mesmo tempo.

¹⁹ A situação ocorreu com o próprio pesquisador que estava de plantão na guarita em questão.

²⁰ Procedimento desenvolvido pelas autoridades da administração penitenciária da Paraíba para evitar qualquer situação que coloque o policial penal e militar em risco.

o gato foi recrutado para ser uma mula do tráfico.

O interior do Serrotão possui gatos que vivem entre os detentos e que passaram a considerar os pavilhões e seu entorno como moradia, uma vez que os apenados acolhem esses animais como “bichos de estimação”, como mostra a Foto 6:

Foto 6- Apenado do Serrotão com o seu gato de estimação.



Fonte: pesquisa de campo (2021).

Eles circulam livremente pelo Serrotão, conseguem entrar e sair daquela casa penal, mantendo um contato constante com o mundo externo. Foi, em um dia de visita, que um preso entregou um gato para seu familiar, que retirou o “bichano” do Serrotão e colocou inúmeros produtos para que o mesmo voltasse para o interior do presídio, abastecendo o preso com material proibido no Serrotão, como mostra o relato abaixo.

Um gato foi apreendido na noite de domingo (27) tentando entrar no Complexo Penitenciário do Serrotão, em Campina Grande, com 120 gramas de maconha e cinco cabos de carregador. O material estava amarrado circundando toda a barriga do animal. Como foi utilizada uma fita brilhosa, um dos agentes percebeu a aproximação do felino no portão principal da unidade (OP9, 2019).

A Foto 7, a seguir, corrobora a notícia sobre a situação do gato em questão. Dentro dessa composição de transporte de material ilícito de forma inusitada e criativa, acende o alerta da direção do presídio, e os gatos ficam na mira dos policiais militares e penais, reforçando, principalmente, questionamentos como: “será que foi a primeira vez que isso aconteceu? Outros gatos já foram utilizados? Será que existem outros pontos pelos quais os gatos podem entrar, e os presos sabem disso?”. São perguntas sem respostas, mas o novo recruta do tráfico fez com

que todos os gatos fossem enquadrados e fiscalizados de perto. Porém, não houve um “expurgo” dos felinos; até o fim da presente pesquisa eles continuavam a viver no Serrotão.

Foto 7- Gato apreendido tentando entrar no presídio com material proibido.



Fonte: Op9 (2019).

O caso do gato fez com que a direção do presídio visse os felinos de forma mais atenta e a estrutura do portão da frente sofreu uma reforma, para que esses animais não tivessem esse tipo de acesso pela parte frontal da casa de forma imperceptível e até isolar e proteger a entrada principal do local, como mostra a Foto 8:

Foto 8- Comparação da entrada do Serrotão após o incidente do gato.



Fonte: primeira imagem, própria (2019); segunda imagem, capa do livro: Nas tramas da prisão (2020).

Vislumbrando os Quadros 1 e 2, mostrados anteriormente, a pesquisa considerou que todos esses produtos, além de serem de consumo próprio do apenado, também podem ser

comercializados dentro dos pavilhões e pátios do Serrotão. Nesse sentido, o trabalho enxerga o portão da frente e o setor de triagem como uma espécie de alfândega, que analisa o produto e autoriza ou não a entrada da mercadoria.

Outra questão relacionada à entrada de produtos para dentro do Serrotão pelas famílias, de forma legalizada, diz respeito às vestimentas. Em entrevista com um policial penal que trabalha no local e faz a triagem dos produtos, a determinação da administração é a proibição de roupas²¹ escuras que possam ajudar os apenados em alguma estratégia para dificultar sua identificação em algum plano de fuga. Já que a maioria das fugas ou tentativas que ocorreram naquela casa foi à noite, a própria Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba criou uma determinação para os tipos de roupas que as famílias podem usar nos dias de visita, seguindo quase o mesmo padrão da determinação da direção do Serrotão.

O uso de roupas adequadas deve ser prioridade para o visitante, pois, além de ser uma questão de segurança e respeito às demais famílias, mostra zelo pelo ambiente carcerário. Por isso, sugere-se o uso de roupas de cores claras e de tamanho adequado: Saias e vestidos abaixo do joelho, calças compridas, camisas com mangas, chinelos ou sandálias do tipo rasteira (paraiba.pb.gov.br, 2015).

Segundo esse vislumbre, a ideia segue o que já foi exposto em relação às cores das vestimentas. Por outro lado, também se considera o tamanho das vestimentas e o tipo de calçados, observando certas preocupações da secretaria em manter um padrão nas vestimentas, como a ausência de decotes, para evitar comportamentos indesejados por parte de algum apenado durante a visita, e o uso de vestimentas que não ofereçam muitas opções de esconderijos para objetos proibidos no momento da entrada na penitenciária pelo familiar.

Em relação à cor das roupas, a pesquisa encontrou algumas informações interessantes a serem analisadas. No capítulo anterior, foi exposto que dentro dos presídios, espalhados pelo Brasil a fora, percebe-se a existência de comandos distintos que mantêm um certo equilíbrio na vida prisional: o comando oficial e o paralelo. Nesse caso, cada um possui determinações específicas de controle e costumes para regular uma harmonia dentro do presídio. Um fato curioso é que existe uma falsa percepção de que a determinação de um comando sempre anula a ação do outro, mas nem sempre é assim, pois as determinações da Nova Okaida dentro do Serrotão não têm o objetivo de burlar a lei da direção em certos casos; em vez disso, uma pode reforçar a outra. Foi justamente isso que foi percebido no caso das vestimentas. Se existem determinações para o tipo e cor das roupas que os visitantes podem usar e levar para seus parentes apenados, a própria facção determina algo parecido que segue a vertente da lei oficial, mas traz certos pigmentos estampados com a intenção da facção em seu estatuto para ratificar

²¹ As roupas podem ser convertidas como produtos para comercialização dentro do Serrotão.

certas determinações sobre as roupas.

Nessa ótica, em uma observação mais atenta com uma comerciante da Zona Leste de Campina Grande, no Bairro do José Pinheiro, a mesma afirma que vende os enxovais para os apenados do Serrotão. Muitos deles incluem uma série de utensílios que o preso vai usar no seu dia a dia, desde copos de plástico, camisas, *shorts*, escovas de dente, chinelos, entre outros²². Algo ficou perceptível quando a vendedora afirmou que as roupas, os chinelos e até as cuecas devem ser brancos. Nesse caso, o branco representa a cor da facção dentro do presídio. Esse argumento casa perfeitamente com as observações feitas na guarita; a maioria esmagadora da população do Serrotão usa branco, como mostra a Foto 9:

Foto 9- Banhos de sol no Presídio do Serrotão.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

O mar de apenados vestidos de branco trouxe para pesquisa várias configurações de pensamento. Uma delas, perceptível pelas falas dos presos, é que era uma forma de demonstração de organização e força da facção, usando a cor da roupa como uma demonstração de poder aos policiais, indicando que quase toda aquela casa penal pertencia à Nova Okaida. O interessante é que, se a roupa escura é proibida para combater alguma tentativa de fuga durante a noite, as vestes brancas tornam-se quase uma camuflagem, já que o Serrotão é pintado de branco; os detentos praticamente se misturam com os muros daquela casa penal devido ao branco que usam. Se o grupo de *rap* denominado Racionais, em sua música “Diário de um

²² Lençóis e toalhas são itens permitidos. Porém, a qualidade do produto será verificada por duas situações. Um lençol ou uma toalha não podem ser muito resistentes, para evitar a fabricação de uma corda que possa servir como uma ferramenta de fuga, ou seja, uma corda para escalar o muro da prisão ou até mesmo para cometer um enforcamento.

detento”, mostra o Carandiru como “Pra viver no país das calças beges”, o Serrotão seria uma espécie de “República das roupas branca”, onde o comando é exercido pela facção já citada.

Ainda abordando a temática das vestimentas, podemos perceber que existem determinações legais e paralelas, visando uma proibição em comum, que é o tipo de roupa utilizada pelos familiares. A Secretaria Administrativa Penitenciária da Paraíba afirma:

Não será permitido o ingresso do familiar, visitante, cônjuge ou companheira, em trajes sumários (resumidos), (roupas transparentes, shorts curtos, minibusas e minissaias), roupas camufladas e/ou modelos utilizados por forças armadas e grupos táticos, roupas pretas, cinto de fivela de metal, boné ou chapéu, sapato de plataforma, óculos de sol, sutiã com bojo de aro de metal, aparelho celular, máquina de filmagem, câmera fotográfica, gravador de voz, bolsas, maletas, pastas e similares (paraiba.pb.gov.br, 2015).

Observando as determinações, é interessante frisar o óbvio: a não utilização por parte dos visitantes de roupas de caráter militar, que podem ser repassadas para os apenados e utilizadas para ludibriar uma fuga pela porta da frente, passando-se por um policial. No entanto, o que fica mais perceptível são justamente as determinações sobre as vestimentas femininas, vistas pela administração do local como adereços que podem trazer problemas para a ordem da casa. A ideia é que essas indumentárias possam despertar algo nos presos, gerando problemas na hora ou após a visitação. A máxima de que a mulher tem todo o direito de usar a roupa que quiser, desafiando o preconceito masculino e reforçando o empoderamento feminino, não vale no Serrotão. Pelo contrário, fica perceptível que o machismo paira como hábito cultural naquele local e que, para os presos, é inadmissível ver “Mulher de ladrão” se vestindo dessa forma.

Com isso, mais uma vez as determinações do Estado são reiteradas pela “lei” da facção. No caso em questão, ela se torna mais draconiana, já que as calças jeans são proibidas; as mulheres devem usar roupas largas, cobrindo bem as pernas, cintura e os seios, evitando vestimentas que marquem a silhueta e possam transmitir algum tipo de sensualidade. Isso vale para as visitas normais e íntimas²³. Seguindo uma determinação dos presos em relação às normas das roupas das companheiras, após a visita, fica proibida a masturbação durante nesse dia. Em uma conversa dos presos que limpavam os alojamentos dos policiais militares, a temática era que “não podia pegar na rola depois das visitas para que ninguém ficasse imaginando a mulher dos outros na hora da punheta”²⁴.

Ainda em relação a esses produtos que podem ser transformados em mercadorias dentro

²³ O caso citado acima não exclui a possibilidade de as mulheres se produzirem para encontrar seus companheiros. Fica claro que, durante principalmente as visitas íntimas, o investimento na beleza dessas mulheres está mais centrado no rosto, com maquiagens fortes ou suaves, que trazem um frescor feminino e realçam sua feminilidade, assim como mãos e pés sempre com unhas impecáveis, mostrando as facetas da beleza feminina nesse mundo.

²⁴ As informações coletadas foram feitas durante a pesquisa, quando o pesquisador estava no alojamento reservado para os militares e presenciou a narrativa em questão entre os presos que não recebem visita íntima.

do presídio, o preço também passa a ter peculiaridades que existem dentro do mundo carcerário. Aqui se percebe uma hiperinflação, já que a quantidade de produtos em oferta é escassa, a variedade é limitada e há dificuldade de adquirir, fazendo com que o preço dispare. Geralmente, o que é vendido relativamente barato fora dos muros pode ter um preço relativamente alto no Serrotão. Além disso, é importante lembrar que esse valor pode aumentar quando o produto entra de forma ilegal, mesmo sendo legalizado ou é um produto ilegal perante a lei.

Após a percepção de produtos como alimentos e roupas, surgiu um questionamento: qual seria a diferença entre um produto ilegal e um produto de entrada ilegal? Nesse caso, o primeiro é mais simples de especificar, referindo-se àqueles que, de acordo com a lei, são ilegais, como uma série de entorpecentes como cocaína, maconha, entre outros. Já os produtos de entrada ilegal são aqueles que podem ser legalizados, mas são proibidos de circular dentro do Serrotão, como aparelhos celulares, chocolates, leite condensado, bebidas alcoólicas, entre outros.

Mesmo sendo legalizados, sua entrada no presídio é proibida. Assim sendo, a entrada desses produtos pode ser feita por outros agentes e de outras maneiras que serão abordadas ao longo deste capítulo, não excluindo a possibilidade de os familiares também tentarem trazer os mesmos durante as visitas, escondidos nos produtos permitidos, como mostra a narrativa da reportagem do Jornal da Paraíba: “Uma mulher foi presa, na tarde desse domingo, ao tentar entrar com drogas na Penitenciária Padrão de Campina Grande, o Serrotão. A maconha estava escondida dentro de biscoitos” (JPB1, 2013), ou em outros esconderijos, conforme relatado em outra reportagem.

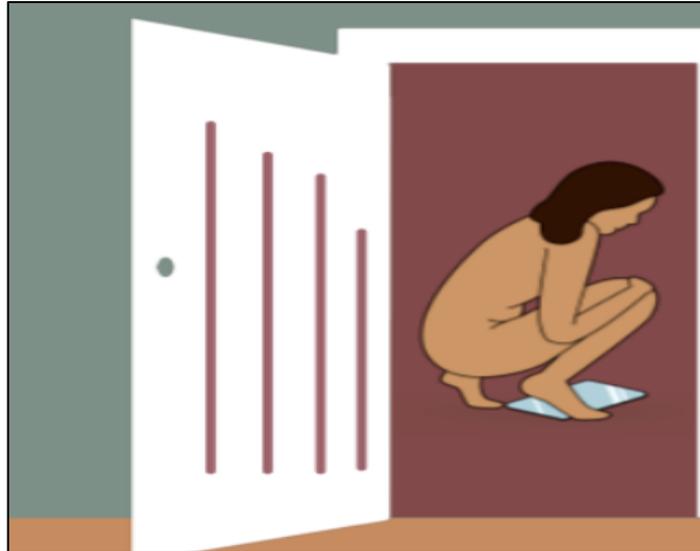
Uma mulher de 19 anos de idade foi presa nesta quarta-feira (9) pela manhã após ser flagrada com 80 gramas de maconha escondidas nas partes íntimas quando iria visitar o marido na Penitenciária Padrão do Serrotão, em Campina Grande. De acordo com o coordenador do presídio, Alexandre Moreira, o flagrante foi feito no momento da revista íntima (G1, 2014).

Muitas vezes, os familiares tornam-se atravessadores, mulas, e arriscam-se pelo portão da frente tentando entrar com produtos legais, mas proibidos devido ao protocolo daquela casa. O produto fica retido até o fim da visita e é entregue ao familiar quando ele sair do presídio. Em casos de produtos ilegais, a situação é mais grave, levando esse parente a ser preso em flagrante, como mostrou a narrativa acima.

Dentro do Presídio do Serrotão existem algumas maneiras de tentar coibir a entrada de certos produtos pela porta da frente. Inicialmente, existia a chamada revista íntima, conhecida como vexatória, na qual muitas vezes a mulher tinha que se despir e se agachar em frente a um espelho, o qual refletia as partes íntimas da mulher para que a policial penal verificasse se não

havia nada escondido nos orifícios, como mostra a Figura 4:

Figura 4- Desenho que retrata a revista vexatória.



Fonte: Manzalli e Almeida (2021).

Vendo esse vislumbre, o drama das famílias que se sujeitam a essa situação faz com que muitos parentes, principalmente esposas, mães, avós e filhas se sintam tão presos quanto o seu parente apenado, sendo a prisão geradora de celas psicológicas para os parentes dos presos, como mostra a narrativa de uma esposa de presidiário no relatório sobre revista vexatória de 2021.

“[...] pagamos um preço muito alto por sermos familiares de preso e digo sem medo de errar que a revista vexatória é uma das grandes destruidoras de famílias e tenta nos punir por um crime que não cometemos”. Outra denúncia presente na publicação conta que a revista não é feita a portas fechadas, ficando as visitantes nuas expostas ao resto da fila e a agentes prisionais do sexo masculino (MULHER PARDA PARAÍBA, 2021, p. 09).

Sendo polêmica e extremamente violenta, a revista vexatória na Paraíba foi palco de discussão na câmara legislativa para a criação de uma lei que dificultasse o uso da revista vexatória, sendo esta utilizada apenas em último caso e de forma excepcional. Com isso, foi instalado um *scanner* no Serrotão com o intuito de eliminar a hediondez da revista e tornar o processo de averiguação mais rápido e sofisticado. A Lei Estadual nº 6.871/2000 dispõe sobre as revistas nos estabelecimentos penais do Estado da Paraíba, regulamentando o processo de revista na entrada dos presídios do Estado, e não seria diferente no Serrotão.

Nos dias de visita, o Serrotão beira uma “bipolaridade” por parte de seus moradores e visitantes. O dia se inicia com o vai e vem de inúmeros carros e motos, deixando os familiares, que já formam uma fila para passar na revista e adentrar o portão três, que dá acesso aos

pavilhões e aos apenados. Com isso, a guarita passa a olhar mais para fora do que para dentro, já que tudo é perceptível nesse momento. Os cheiros são fortes: o orvalho deixado na madrugada nas plantas se confunde com o cheiro de cigarro, café e várias fragrâncias de perfumes adocicados. Um emaranhado de narrativas vai se formando junto com a fila, juntamente com as dezenas de sacolas que vão se amontoando, aguardando também sua vez de entrar, como mostra a Foto 10:

Foto 10- Fila para inspeção e revista dos familiares dos apenados.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Esta foto, tirada no início de uma manhã em dias de visita, revela uma das situações que podem ser percebidas em relação às ordens do poder paralelo do Serrotão. As visitantes não usam roupas que marcam o corpo, como foi citado anteriormente; observam-se roupas compostas, com tecido de sobra escondendo as respectivas silhuetas. Dentro do Serrotão, a família do preso é algo sagrado e intocado na hora da visita, principalmente as visitas femininas. Para evitar desavenças entre a coletividade, cada preso cuida de sua família-visita lá dentro, respeitando ao máximo, pois qualquer situação pode gerar um constrangimento, resultando em uma disciplina²⁵ por parte dos presos.

No caso das entradas de mercadorias pela porta da frente, os agentes participantes que se aventuram nas empreitadas de colocar algo proibido para dentro do Serrotão são os familiares, um risco que pode gerar uma complicação maior. Se o produto em questão for ilícito e houver uma apreensão, a pessoa em questão responderá por tal conduta e pode se tornar mais

²⁵ Punição que um apenado do Serrotão sofre quando desobedece a uma lei criada pelo comando paralelo do local.

uma que caiu no Serrotão, tanto no complexo masculino como no feminino.

Vendo o portão da frente como uma alfândega que libera, retém e tributa²⁶ o produto, uma verdadeira “Curitiba”²⁷ em termos de triagem e extravio de mercadorias, faz com que outras estratégias passem a ser utilizadas para colocar a mercadoria dentro do complexo, principalmente com a chegada do *scanner*, que dificulta tanto a entrada oculta de produtos por parte dos visitantes, quanto inibe os casos de facilitação da entrada por parte dos policiais. O aparelho proporcionou o reaparecimento de uma velha rotina, mas com uma frequência muito baixa, que é colocar o material por cima dos muros do Serrotão. Vendo dessa forma, os muros do Serrotão seriam como a imensidão das fronteiras brasileiras, pistas de pouso ilegais, por onde passam cotidianamente centenas de produtos ilícitos, desde contrabando, entorpecentes, até armas. Por mais audaciosa que seja a comparação, ela não é mentirosa, pois o cotidiano daquele lugar traz uma autenticidade para essa analogia.

2.2 DESCAMINHO E CONTRABANDO NA FRONTEIRA: A ENTRADA DE PRODUTOS PELA MURALHA DO SERROTÃO.

Com a entrada do *scanner* e de câmeras não só para fiscalizar os presos e familiares, mas também os próprios policiais, a entrada de material ilícito pelo portão principal diminuiu, a ponto de as muralhas passarem a ser um dos alvos preferidos para se colocar o que é proibido dentro do Presídio Raimundo Asfora. Mais uma vez, a criatividade impera para driblar a segurança e colocar o produto de alguma forma para o interior da casa. Com isso, é necessário saber um pouco mais da geografia do local, que em parte já foi discutida no primeiro capítulo.

Simmel (1902), em seu trabalho intitulado “A moldura: um ensaio estético”, apresenta uma visão peculiar sobre as molduras do quadro. Ele ficou conhecido na sociologia por analisar situações e coisas que para muitos seriam insignificantes, mas que ele atribui importância para esses temas, refletindo em outras temáticas. Como hoje em dia esses pontos muitas vezes são ignorados, a “borda não se destaca em comparação ao conteúdo”. Com isso, ele cita:

A função da moldura consiste na simbolização e no reforçamento da dupla função do limite da obra de arte. A moldura exclui da obra de arte todo o meio ambiente e, também, o expectador, e ajuda, assim, a colocar a obra de arte numa distância necessária, para possibilitar o seu consumo estético (SIMMEL, 1902, p. 32).

²⁶ Casos de corrupção passiva por parte dos policiais que facilitam a entrada do produto e será discutido no fim desse capítulo.

²⁷ Principal ponto alfandegário do Brasil que praticamente recebe as mercadorias das pessoas que compram em *sites* estrangeiros e depois da triagem em questão redistribui os produtos que estão legalizados para todo o Brasil, e os que não foram aprovados ficam retidos na Receita Federal da capital do Paraná.

O autor mostra que a moldura serve para uma separação entre a obra de arte, o mundo externo e o espectador, mas isso não isola a mesma da curiosidade e da admiração de quem vê. Nesse caso, as muralhas do Serrotão seriam uma moldura? Pela pesquisa, utilizando uma licença poética da obra de Simmel a resposta seria sim e não.

O “sim” traz um pensamento de que os muros aguçam a curiosidade de quem está fora daquela casa penal, ou seja, os pavilhões; o interior do Serrotão seria a pintura, uma tela a óleo vivalma obra de arte em movimento, usando muitas cores para mostrar o local em perspectiva, com protagonistas, coadjuvantes e figurantes, e as relações sociais e o cotidiano são os pinceis que pintam e repintam inúmeras vezes aquele lugar, com tons claros e muito branco para os dias mais vibrantes, como as visitas, e tons pastéis e escuros trazendo os fins de tarde melancólicos e noites movimentadas. Já que existe uma máxima, um mantra dito pelos agentes de segurança daquele local: “No Serrotão sempre tem alguém acordado em algum pavilhão”.

O “não” é que, se o interior do presídio é a pintura, o muro que envolve o Serrotão seria a moldura, mas uma moldura muito enfeitada, fria, crua e amorfa, já que o Serrotão não seria uma figura geométrica perfeita. Ela foi construída de acordo com o que a geografia do lugar estabelecia, e essa moldura pode até dar uma impressão de isolar o conteúdo, mas ela é infestada de “acessos”²⁸ que ligam o que justamente devia separar: o interior com o mundo externo, com o espectador.

Sabendo que o Serrotão foi construído de forma improvisada para ser uma prisão para apenados, os muros – a moldura – foram projetados para cercar o que já estava construído. Mesmo seguindo de forma correta a premissa da moldura e o quadro que a borda se faz após a obra de arte, aqui a moldura deve ser pensada em sua construção juntamente com o quadro em questão, e no Serrotão não foi feito isso. Construídos às pressas, as muralhas deixaram brechas que facilitaram o contato entre os dois mundos em questão: o intra e extramuros.

Observando as imagens do primeiro capítulo, que trata da estrutura do Serrotão, fica nítido que o mesmo está ainda na zona rural de Campina Grande. No entanto, isso não significa que ele está incomunicável; muito pelo contrário, existe uma estrada pavimentada que passa ao lado do muro de contenção. O coletivo, conhecido como Mutirão, leva as pessoas que moram no bairro do mesmo nome para o centro da cidade e adjacências. Além disso, carros, motos, bicicletas e até pessoas a cavalo passam ali com certa regularidade, mostrando que existe sim um fluxo de pessoas que passa por ali todos os dias e que estão a poucos metros dos presos. A

²⁸ A ligação entre o mundo de dentro do Serrotão com a parte externa. Assunto comentado no primeiro capítulo.

única coisa que separa os dois mundos é a moldura, o muro, como mostra a Foto 11, dando uma visão mais aproximada do que foi narrado.

Foto 11- Visão externa do presídio.



Fonte: pesquisa de campo (2021).

Ainda se pode observar que existe um matagal que fica após o pavimento, abrindo assim uma imensidade de possibilidades. O terreno acidentado do Presídio Raimundo Asfora contribui diretamente para que haja um contato praticamente visual entre o preso que vive intramuros e aquele que vive fora da instituição. É dessa forma que boa parte das tramas e estratégias para colocar os produtos por cima dos muros são estabelecidas e mantidas até os dias de hoje²⁹.

2.2.1 Celular, Contato Externo e o Ballet entre Apenado e Guariteiro

Seguindo o fluxo da música dos Racionais, já citada anteriormente, que fala sobre o guariteiro: “Na muralha, em pé, mais um cidadão José, servindo o Estado, um PM bom, passa fome, metido a Charles Bronson, Ele sabe o que eu desejo, sabe o que eu penso”. A conjectura do rapper sobre o policial que fica em cima do muro traz à tona uma percepção muito interessante para a pesquisa: se o guariteiro vigia os presos, então quem vigia o sentinela? A resposta é óbvia, no caso deste trabalho, é o próprio preso que o observa. É nesse balé de olhares

²⁹ Durante a pesquisa, as guaritas do Presídio do Serrotão eram ocupadas pela Polícia Militar do Estado da Paraíba. Em 10/06/2022 a PM se retirou do local entregando a segurança externa daquela casa penal para a Polícia Penal, que exerce as funções até este presente momento.

que o jogo diário das observações e dos trejeitos é mantido de forma ininterrupta, e há um propósito para isso.

A letra da música estabelece que o preso tem mais de uma percepção do policial militar que fica nas guaritas, desde a possibilidade de ser uma pessoa boa, citado como um “PM bom”, mas o que seria esse militar bom? Seria um policial conivente e articulando com os presos no presídio, ou um policial que segue a lei e respeita os direitos dos presos? A canção não deixa tão claro, mas a ideia de que o policial “sabe o que eu penso” dá a ideia de que o policial militar tem uma noção do que deve evitar em seu trabalho, ou seja, o pensamento do preso é fugir? Se rebelar? Na pesquisa em questão, em conversa com os policiais militares que trabalharam no local, há um consenso de “farda” que “preso ou quer fugir ou quer colocar algo para dentro do presídio³⁰”, e que não existe preso amigo ou de confiança. Nessa tônica, a letra da música se aproxima do consenso citado acima, e esse pensamento ficou mais enraizado no discurso dos militares após uma situação que ocorreu justamente fora do Serrotão: uma fuga de dois presos que trabalhavam na cozinha do local. Eles foram chamados pelos policiais penais para trabalharem na confraternização dos mesmos em uma granja local e, nesse caso, os apenados aproveitaram para fugir de lá, reforçando a ideia de que não se deve confiar em presos.

O escritor Saulo da Silva Nunes (2020), que escreveu um artigo fazendo referência ao Serrotão e, principalmente, aos anos que trabalhou naquela casa penal, traz em sua narrativa justamente a ideia de desconfiança dos agentes de segurança para com os apenados. O mesmo cita:

Existe uma expressão muito dita no ambiente carcerário que soa até um pouco “pesada”, dependendo de quem a escuta: “Preso é preso e tem que ser tratado como tal”. As palavras carregam um tom contundente, mas no fundo visam apenas tentar manter o funcionário em estado de alerta sempre, precaução que parece impossível se a unidade prisional não oferecer uma estrutura razoável de segurança (NUNES, 2020, p. 37).

Nunes (2020) mostra uma visão que é traduzida na frase “Preso é preso”, e caminhando por esse pensamento, o policiamento e a supervisão dos presos por parte de quem trabalha no local são carregados de desconfiança em relação aos que estão nos pavilhões. Com isso, qualquer comportamento diferenciado por parte dos apenados é interpretado como uma atitude suspeita que deve ser observada mais de perto e possivelmente comunicada à direção.

Por outro lado, os mesmos agentes que são supervisores são vigiados constantemente

³⁰ É notório o pensamento radical dos Policiais Militares em relação aos apenados do Serrotão, mas isso não significa que todos os policiais militares pensam dessa forma, mesmo não sendo recorrente, poucos policiais militares acreditam na ideia de ressocialização e duma segunda chance. Já que teve alguma experiência com o cárcere (preso ou teve algum parente nessa situação).

pela massa carcerária. No caso da pesquisa, isso tornou-se revelador para o comportamento dos presos quando o assunto era tentar colocar algo por cima do muro. Uma observação constante, isso era perfeitamente possível, já que existem mais de mil e duzentos presos naquele local que podem se revezar para observar as atitudes e trejeitos do guariteiro, chegando ao ponto de decorar as escalas dos militares nos seus dias de serviço. Codinomes eram empregados para classificar quem era o policial militar que estava na hora fazendo a vigilância. Era comum ouvir comentários da massa perto das guaritas afirmando: “O careca está na área”, “Negão está na área”, “Caveira na área”, “Praça morcegando”. Careca, Negão, Caveira e Praça são utilizados como formas de identificar o militar em questão, sendo “na área” significando na guarita e “morcegando” uma das terminologias para estar desatento ou cochilando.

Nesse jogo da observação, cria-se um balé, uma dança de olhares entre presos e policiais com o intuito de decifrar o movimento do outro. A observação constante é uma forma de conhecer não só a rotina do preso, mas também o mesmo conhecer a rotina da PM. É nesse movimento delicado nas pontas dos pés que o preso estabelece várias estratégias para tentar colocar algo por cima do muro. Para que isso aconteça, a dança é feita por três bailarinos no mínimo: o preso que comanda a dança, observando o policial militar, principalmente os passos e o ritmo do mesmo que faz sua participação dentro da guarita.

Porém, o verdadeiro parceiro do apenado nesse balé de sombras está além do muro, na parte externa do Serrotão, onde a dança continua. Os olhares entre o apenado, que consegue ver por cima do muro, e seu contato são trocados para definir os próximos passos. Esse elo muitas vezes é feito por um adereço que dita a estratégia em questão – esse objeto é um aparelho celular. Não é novidade a existência de celulares dentro dos presídios brasileiros e o Serrotão não é exceção; existe uma quantidade considerável desses equipamentos circulando entre os pavilhões. Durante a pesquisa em tela, houve uma apreensão de celulares feita pela polícia militar, como mostra a Foto 12, a seguir:

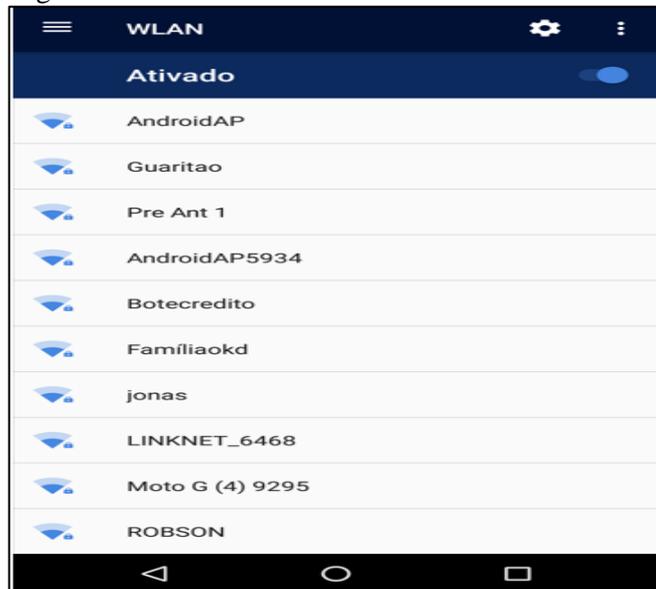
Foto 12- Apreensão de celular e material eletrônico feita pela Polícia Militar.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Não é raro esse tipo de situação. Durante o trabalho de coleta de dados, foram presenciadas inúmeras apreensões realizadas pelas polícias que atuavam no local: militar e penal. A imagem provoca o pensamento de quantos aparelhos podem estar circulando lá dentro. Nessa linha de raciocínio, a pesquisa tentou identificar o uso deles dentro do Serrotão. Para isso, foi utilizada a rede de pesquisa e compartilhamento do *Wi-Fi*³¹ entre celulares, e foi constatada uma série de aparelhos em funcionamento, como retrata a Figura 5:

Figura 5- Redes de *Wi-Fi* encontradas no Serrotão.



Fonte: própria (2020).

³¹ É uma marca registrada da Wi-Fi Alliance. É utilizada por produtos certificados que pertencem à classe de dispositivos de rede local sem fios (WLAN).

Vendo as nomenclaturas, percebe-se a presença marcante da facção criminosa a partir de uma variedade de aparelhos ligados e conectados, mostrando claramente uma pequena fração da quantidade desses objetos em circulação dentro do Serrotão.

O apenado, utilizando o celular de forma clandestina e observando constantemente o comportamento dos policiais militares que estão nas guaritas, pode desenvolver inúmeras estratégias com o objetivo de colocar os produtos por cima da muralha, independentemente do período do dia.

2.2.2 O Arremesso por Cima da Muralha

O ato mais simples de colocar algum embrulho é por cima da muralha, porém, essa situação tem inúmeras formas de se concretizar. Durante o fim do ano de 2013 e boa parte do ano de 2014, os arremessos passaram a ser constantes no Presídio do Serrotão. Naquele período, a administração do presídio instalou um alambrado de proteção para tentar dificultar esse tipo de prática. O alambrado praticamente dobrou a altura da muralha em relação aos arremessos, como mostra a Foto 13:

Foto 13- Muro do Serrotão antes e depois o alambrado de contenção.



Fonte: pesquisa de campo (2012 e 2019).

O alambrado fez a sua parte, mas não impediu a prática; na verdade, tornou-se um estímulo para o desenvolvimento de lançamentos mais sofisticados, tentando transpor a altura imposta pelo alambrado. Se antes era mais prático um simples arremesso devido à ausência da tela de proteção, foram criados instrumentos e estratégias para essa situação. É importante

lembrar que a frequência e o método dos arremessos variam de acordo com o horário: pela manhã e à noite.

Um tipo recorrente de arremesso era uma espécie de “expresso do arremesso”. Como mencionado anteriormente, vizinho ao muro de contenção, há uma estrada por onde passa o transporte público que liga os bairros próximos ao restante da cidade. Quando esses ônibus passavam ao lado do presídio, alguém de dentro do veículo, com um estilingue³² elaborado, disparava pequenos pacotes na forma de bolas para dentro do Serrotão. Alguns ultrapassavam o alambrado e caíam entre os pavilhões, sendo automaticamente recolhidos pelos presos. Outros batiam no alambrado e caíam na rua, onde os agentes de segurança recolhiam o material.

Esse tipo de arremesso começou a ser combatido pelos policiais penais e militares, que abordavam constantemente os ônibus que passavam por lá, resultando em inúmeras apreensões de material e flagrantes de pessoas envolvidas. Já que havia uma certa previsibilidade para esse tipo de arremesso, pois essa prática dependia do transporte público em questão, os policiais que atuavam no Serrotão já tinham decorado os horários dos ônibus do Mutirão, com o propósito de realizar revistas no transporte.

Existia também o “Mototáxi da droga”. Enquanto os arremessos feitos através dos ônibus ocorriam em horários específicos, as motos faziam as entregas a qualquer hora. Era um *delivery* que operava 24 horas por dia. Era comum que a maioria desses motoqueiros-arremessadores utilizasse coletes de mototáxi para ludibriar a fiscalização dos agentes de segurança. Nessa situação, houve inúmeros casos em que o arremessador sabia exatamente onde jogar o pacote, em pontos cegos da fiscalização, tanto pela polícia militar como pela polícia penal. Isso só se tornava perceptível quando o pacote já estava dentro do presídio. À noite, a frequência desse tipo de arremesso era maior. Alguns motoqueiros arriscavam-se em alta velocidade para arremessar ainda em movimento, mas esse tipo de ato raramente tinha sucesso, já que o alambrado exigia mais força para esse tipo de lançamento e a moto em movimento não proporcionava estabilidade. O êxito era mais garantido quando paravam a moto, pegavam impulso com o braço balançando o objeto em círculos para depois lançá-lo. Esse movimento demandava muito tempo e era arriscado, já que facilitava a repressão dos policiais no local.

A entrega via “caga-lona”³³ ocorria quando uma caminhonete passava ao lado do presídio e alguém na carroceria tentava lançar os produtos para dentro da instituição. Essa

³² O artefato em questão era feito com um vergalhão de aço para suportar a pressão do elástico do estilingue, já que era necessária uma força considerável para lançar um pequeno pacote, que pesava entre 50 a 100 gramas, por cima da tela de proteção.

³³ Termo utilizado para as pessoas que utilizam a carroceria de uma caminhonete ou caminhão para o seu transporte pessoal.

modalidade não era vista com frequência devido à facilidade de identificar o veículo em questão, o que possibilitava sua interceptação pelas viaturas acionadas quando o fato ocorria. Durante a pesquisa, esse tipo de situação era o mais fácil de ser identificado pelos policiais, pois a chegada de caminhonetes podia ser avistada de longe devido à geografia do local. Muitas vezes, o veículo era interceptado antes ou depois da tentativa de arremesso, como mostrado na imagem abaixo, após a revista em uma dessas caminhonetes, na qual algumas pessoas foram presas por tal prática.

Foto 14- Prisão de arremessadores nos arredores do Serrotão.



Fonte: pesquisa de campo (2020).

A imagem foi registrada quando os policiais militares estavam coletando as informações de cada envolvido para encaminhá-los às autoridades judiciárias. O interessante é que quase todos os envolvidos já haviam sido pegos anteriormente como arremessadores, tendo sido presos e liberados em seguida. A curiosidade não está na questão jurídica, mas sim no motivo que os levou a retornar a essa prática. Para um observador externo, o discurso de “justiça fraca ou conivente, que faz com que eles não sejam punidos de forma rigorosa, faz com que eles voltem para esse tipo de prática” poderia ser uma explicação superficial. No entanto, a situação está longe dessa visão simplista, pois muitos são recrutados por deverem à facção criminosa por dívidas relacionadas ao consumo de drogas. A “boca de fumo” é uma credora implacável, não tolerando calotes nas dívidas.

O comum nesses casos é que a dívida seja paga com a própria vida do devedor. Por outro lado, segundo os detidos na Foto 14, a Nova Okaida desenvolveu uma nova forma de acertar as contas dos devedores: eles passaram a ser “mulas-arremessadores” para a organização

criminosa, permitindo que possam pagar suas dívidas. No entanto, é um negócio arriscado, pois pode ocorrer o inverso: a dívida passa a ser quitada pelo arremesso bem-sucedido, ou seja, quando conseguem colocar o produto dentro do Serrotão. O curioso é que, nesse tipo de “contrato”, o valor da carga é decidido pelo empregador. Se o arremessador obtiver êxito, o valor do pacote é deduzido de sua dívida. Se o contrário acontecer e ele perder o produto com um arremesso fracassado, por exemplo, e o invólucro for apreendido, sua dívida será aumentada com o valor do pacote perdido, podendo ser uma bola de neve para quem se arrisca a arremessar. Para o empregador, no entanto, é uma mão de obra barata, abundante e descartável.

Essas informações foram coletadas durante a prisão das pessoas envolvidas nesse tipo de atividade, ao serem flagradas pela polícia militar ou pela polícia penal e quando os mesmos interpelavam o porquê dessas ações o discurso se repetia. A Foto 15 mostra uma das inúmeras apreensões feitas no entorno do Serrotão.

Foto 15- Rosa³⁴ e sua terceira prisão tentando colocar drogas para dentro do Serrotão e os produtos apreendidos.



Fonte: pesquisa de campo (2020).

Outro ponto em relação a esse serviço é que muitos parentes de apenados deixam de se arriscar em tentar colocar algum produto proibido pelo portão da frente ou ser o próprio arremessador, já que existem os “voluntários” para esse tipo de trabalho.

Continuando a prática dos arremessadores em cima de caminhonetes ou até dentro do

³⁴ Rosa é o nome fictício da protagonista da foto. Rosa é uma mulher trans e já foi presa três vezes fazendo esse tipo de “trabalho”. Ela narrou como funciona a forma de pagamento e de dívida de quem está devendo à boca de fumo e como fica a mesma em relação ao pacote chegar ao destinatário ou ser apreendido pela polícia. Foram apreendidos com Rosa mais de três quilos de maconha.

matagal, foi criada uma engenhoca semelhante a uma “bazuca”, como mostra a Foto 16, feita de ar comprimido, com o objetivo de lançar algum material para o interior do Serrotão. No entanto, essa prática não chegou a ser utilizada, pois o equipamento foi apreendido dentro de uma residência na Zona Leste da cidade, setor esse comandado pela mesma facção criminosa que controla o Serrotão.

Foto 16- Bazuca caseira apreendida pela Polícia Civil.



Fonte: Click (2010).

O reclame virtual policial sensacionalista sobre a criatividade do mecanismo é uma análise interessante, pois essa nova composição representa uma reinvenção das estratégias para burlar a muralha e colocar os produtos no interior do presídio. As práticas de arremesso são mantidas, dependendo de sua funcionalidade, ou são transformadas quando se tornam ineficazes e os produtos acabam ficando no alambrado das “molduras”.

Uma quarta modalidade de entrega é o “escondidinho”. Utilizando a mata que circunda o Serrotão, os arremessadores aproveitavam a furtividade do local e, com estilingues feitos de aço galvanizado, que possuem grande pressão, tentavam lançar os produtos de dentro do matagal. A ideia era passar o período do banho de sol lançando objetos na maior quantidade possível e utilizando a mata como fator para dificultar qualquer investida das forças de segurança no local. O interessante é que foi observado que, dos lançamentos vistos pelos policiais e pela própria pesquisa, o material caía mais fora do Serrotão do que dentro dos pavilhões, ou seja, o prejuízo para os lançadores era maior e as dívidas desse pessoal aumentavam, como foi citado anteriormente.

Ainda em relação aos arremessadores, uma última modalidade foi identificada, a qual

era muito arriscada, tanto para os lançadores quanto para os agentes que ficavam nas guaritas realizando a segurança externa. Esta foi denominada no trabalho como “horda”, consistindo em um grupo de arremessadores que realizavam uma espécie de ataque coordenado contra a muralha, todos de uma única vez, atordoando o guariteiro e facilitando o lançamento. Nessa situação, houve dois casos em que esse tipo de lançamento resultou em morte. Segundo relatos dos policiais, dentro da “horda” havia alguém armado que disparava contra a guarita para facilitar as ações dos arremessadores. Em uma dessas situações, houve uma resposta da guarita e um tiroteio ocorreu, resultando na morte de um dos lançadores.

Um homem foi encontrado morto perto do presídio do Serrotão, em Campina Grande, na madrugada deste sábado. De acordo com informações do diretor do complexo penitenciário, W. A. S. estava com um grupo de mais seis homens tentando arremessar drogas dentro do Serrotão. Eles teriam trocado tiros com a polícia, quando W. foi atingido (G1, 2015).

Essa modalidade apresenta seus riscos para os lançadores que, de certa forma, se tornam mão de obra descartável para seus contratantes, já que esse tipo de trabalho é rapidamente substituído. Basta apenas dever na boca de fumo para se tornar um *office-boy* da firma. Dessa forma, é comum que os mesmos sejam presos ao cometerem esse tipo de ato.

Durante a pesquisa, foram presenciadas inúmeras apreensões e prisões, e o discurso era sempre o mesmo: o devedor se torna um lançador. Essa narrativa foi coletada juntamente com as pessoas que foram presas pela polícia durante as tentativas de lançarem algum pacote para o interior do Serrotão. Rosa, que foi citada anteriormente, mostra que muitas pessoas que contraíram dívidas na compra de drogas e não conseguem pagar tornam-se lançadoras até quitarem o seu débito. Esse comportamento se tornou corriqueiro no entorno do Serrotão; ser lançador é apostar com a própria vida.

2.2.3 A Entrada da Mercadoria Literalmente por um Fio

As estratégias para ultrapassar a fiscalização da fronteira não param. Com a instalação das telas de proteção no muro, uma outra modalidade foi desenvolvida para colocar produtos em pequenas quantidades de forma mais sutil. Esse método foi batizado de “pescaria”, com a utilização de um fio de *nylon* que era lançado para dentro do pavilhão, podendo também ser o inverso. O importante é que o fio ligasse as partes interna e externa daquela casa penal. Assim, durante a madrugada, a pessoa que estava em uma das pontas do fio, que ficava fora do Serrotão, escondida na mata, colocava pequenos embrulhos no fio e dava o sinal puxando o mesmo. O apenado começava lentamente a puxar o fio, colocando os produtos para o interior do pavilhão.

Essa prática noturna utilizava a transparência do fio de *nylon* e a pouca iluminação do local, o que dificultava a visão dos policiais que faziam a fiscalização. Tratava-se de um trabalho lento, um “conta-gotas” que, de certa forma, tinha um êxito garantido, já que não havia como interceptá-lo nesse momento, pois o fio passava longe das guaritas. Por outro lado, a quantidade de produtos que entravam nessa modalidade era mínima. A operação, no entanto, precisava ser perfeita, especialmente o posicionamento do fio, pois um obstáculo pelo caminho, como a tela ou um galho, poderia interferir no transporte e deixar o pacote preso e suspenso até o amanhecer, quando os agentes de segurança apreendiam os embrulhos.

2.2.4 Entrega Aérea

Não é incomum a utilização de *drones* para transportar algo ilegal ou proibido para dentro dos presídios no Brasil, e o Serrotão não é exceção. Durante a pesquisa, foi constatada a utilização desse equipamento para o transporte da mercadoria. Esta forma de transporte já é uma realidade naquele presídio, e esse tipo de ação ocorre no período da madrugada, já que a noite ajuda a ocultar o *drone*, dificultando a visualização do mesmo pelos agentes de segurança. Os *drones* geralmente têm suas luzes tampadas com fita isolante, o que dificulta a sua detecção.

Nas brumas do Serrotão, esse aparelho aéreo se perde, e a única coisa que deixa rastro é o barulho das hélices e dos pacotes caídos no chão. Uma investida dessas pode durar a noite toda. Durante a coleta de informações, um *drone* foi apreendido e os agentes de segurança passaram a madrugada disparando tiros aleatoriamente para acertar o objeto. No entanto, ele pousou automaticamente devido à queda de energia de sua bateria. A Foto 17 mostra o *drone* apreendido pela Polícia Penal.

Foto 17- *Drone* apreendido pelas forças de segurança do Serrotão.



Fonte: pesquisa de campo (2019).

A imagem retrata uma das apreensões desse tipo de aparelho no Serrotão, mostrando, de certa forma, o preparo econômico envolvido na pronta entrega das mercadorias para a circulação comercial dentro e entre os pavilhões. Observando a seguinte máxima: “Não importa como vai entrar, o importante é que entre”, escutada uma vez por um guariteiro na madrugada quando um apenado falava com alguém dentro do pavilhão.

2.2.5 Agentes de Segurança como “Mulas” dos Apenados

Pensando ainda que o muro é a fronteira e o portão principal é a alfândega, os policiais que trabalham no local são vistos como os agentes alfandegários que, por analogia, devem fiscalizar o processo de entrada do produto dentro do país. Existem aqueles que facilitam de forma “indireta” a entrada do produto.

Observando essa situação, a pesquisa constatou a participação tanto de policiais militares, quanto de policiais penais envolvidos no processo. Esses agentes são recrutados como facilitadores para a entrada, tanto de celulares quanto de entorpecentes. No caso dos militares, Nunes (2020), que já trabalhou no sistema penal, trouxe uma curiosidade dentro do Serrotão, afirmando que não havia um sistema de fiscalização para os policiais militares que atuavam ali.

Um presídio como o Serrotão deve ter em torno de 50 policiais militares se revezando naquelas guaritas, em seus respectivos plantões. Assim como os demais funcionários da unidade, os PMs também não passam por nenhum controle de revista pessoal para trabalhar na penitenciária. É tudo na base do “confiômetro”. Chegam, conversam, assumem seus postos (guaritas) e seja o que sua consciência mandar. Vez por outra, algum deles também é punido/afastado por causa de denúncias de envolvimento em irregularidades. A não ser sua própria consciência, absolutamente nada impede de um policial militar lançar drogas, armas ou aparelhos celulares para dentro do presídio. A penitenciária foi construída em 1990, numa época em que quase ninguém sequer sabia da existência desses “telefones de mão”, e pouco avançou para impedir a entrada dessa tecnologia no recinto (NUNES, 2020, p. 37).

Observando o cotidiano do local, não existia uma força externa que observasse as práticas dos militares dentro das guaritas; nesse caso, os fatos narrados que envolviam esse tipo de agente eram conhecidos mediante denúncias. A última situação que envolvia um militar teve como fato uma ação de apreensão em que o agente de segurança suspeitou de uma senhora com uma embalagem perto da muralha. Ele desceu da guarita e encontrou com a mulher um pacote de maconha. O policial prendeu a mesma, mas pegou metade do entorpecente e guardou em sua bolsa dentro da guarita. Nesse caso, a pesquisa recorre às especulações do que poderia acontecer com a droga dentro da bolsa do policial militar.

Existem várias possibilidades, desde o consumo próprio até o tráfico para fora do Serrotão. Além disso, a substância poderia também ter sido destinada ao interior do presídio,

devido à facilidade com que o produto subiu na guarita sem ser percebido e ao fato de ter ficado próxima aos pavilhões, sendo a guarita 15 a mais próxima de todas. O fato foi descoberto mediante a denúncia da mulher que foi inicialmente presa com a droga em questão.

Ainda sobre os agentes de segurança no local, em entrevista com os policiais penais sobre um policial penal atuando como mula do tráfico, os dados levantados foram mais recentes. No ano de 2022, houve uma apreensão em que um policial penal estava trazendo drogas para dentro do Serrotão e ele foi preso pelos próprios companheiros. Percebe-se o fato de que no Serrotão, assim como em todo o presídio, há um jogo de tramas entre policiais e apenados em que as relações econômicas ditam o poder. Ou seja, quando um agente (policial penal ou militar) é recrutado, através de uma prática de suborno para colocar algo para dentro do presídio, mesmo como um *freelancer*³⁵, ele passa a ser um possível integrante em potencial da pessoa que o contratou. O agente, que deveria controlar os apenados, pode ser controlado por eles. Uma relação conflituosa apresentada por Silva (2007) ao analisar o Serrotão:

A conflitualidade presente no mundo penitenciário pode ser pensada em vários níveis. Um, o das relações que são estabelecidas pelo poder do Estado, através dos seus representantes, diretores, guardas e funcionários burocráticos, assistentes sociais, advogados e os internos. Jogos conflituosos que colocam de um lado aqueles que reivindicam para si o poder e saber disciplinares da instituição, frente a uns que encontram-se embaixo da vigilância constante. Todavia, a combinação de vários elementos presentes nesse universo fez com que o jogo de poderes encontre outras situações (SILVA, 2007, p. 89).

As dinâmicas de poder entre os oficiais e as forças paralelas demonstram um constante balanço entre a autoridade do Estado e o domínio das facções criminosas nos presídios. Isso cria um “jogo de influências” no qual os agentes frequentemente fazem acordos com membros da massa carcerária. Essa narrativa de acordos entre essas forças antagônicas é vividamente ilustrada no filme “Tropa de Elite 2: o inimigo agora é outro”, especialmente através do personagem “Curió”, um agente penitenciário subornado por um líder do Comando Vermelho chamado “Beirada” para facilitar a entrada de armas no presídio de Bangu 1, desencadeando uma rebelião. A arte mais uma vez retratando a realidade presente no sistema prisional brasileiro.

³⁵ Trabalhador autônomo.

3 O COMÉRCIO NO SERROTÃO: TROCAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOEDAS

3.1 UMA VISÃO SOCIOLÓGICA DO COMÉRCIO COMO FORMA DE INTERAÇÃO

Seguindo um pouco a ótica sociológica, o pensador Simmel (1997), no seu trabalho “A sociologia do dinheiro”, mostra que o comércio não é apenas uma maneira de conseguir coisas necessárias ou desejadas; ele também é uma forma de interação. Ele cria dependências e faz com que as pessoas interajam entre si. A troca comercial envolve e incentiva um tipo específico de socialização, onde cada um reconhece a necessidade e a contribuição do outro, mesmo que de uma forma frequentemente impessoal e racional. Através da troca, as pessoas se conectam em uma rede de relações econômicas que, por sua vez, influenciam e moldam a estrutura social em geral.

Para Marx (2013), o comércio desempenha um papel fundamental na sociedade capitalista, não apenas como uma atividade econômica, mas também como uma forma de socialização. Marx (2013) via o comércio como um meio pelo qual as relações sociais são mediadas e moldadas pela produção e troca de mercadorias. Na sociedade capitalista, as pessoas não interagem diretamente umas com as outras, mas sim através do mercado, onde o valor das mercadorias é determinado pelo trabalho socialmente necessário para produzi-las. Assim, o comércio não apenas facilita a circulação de bens materiais, mas também perpetua as relações de classe e alienação inerentes ao sistema capitalista, onde os indivíduos são separados uns dos outros e de seu próprio trabalho. O comércio capitalista cria divisões e desigualdades, concentrando o poder e riqueza nas mãos de poucos, enquanto muitos sofrem exploração e alienação.

A ideia de Marx (2013) sobre o comércio como uma forma de interação e alienação está presente em várias de suas obras, mas é especialmente desenvolvida em “O Capital”. Nesta obra, o autor analisa em detalhes a natureza do sistema capitalista, incluindo a forma como a produção e a troca de mercadorias moldam as relações sociais e econômicas. A teoria marxista do valor-trabalho, apresentada na sua obra, é fundamental para entender como o comércio e a circulação de mercadorias são centrais na reprodução do capitalismo e na alienação dos trabalhadores.

Em “O Capital”, no Volume 1, o autor discute extensivamente a relação entre o comércio, a produção de mercadorias e a alienação ao longo de vários capítulos. Em uma situação mais específica, ele cita:

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [Lebensmittel], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção (MARX, 2013, p. 157).

Essa passagem mostra como Marx (2013) percebe as mercadorias como objetos que, ao satisfazerem necessidades humanas, se tornam parte do sistema de troca e comércio, influenciando diretamente as relações sociais e a dinâmica econômica da sociedade capitalista.

Na Sociologia contemporânea, temos os pensadores Berger (1977) e Luckmann (1994) que discutem os chamados tipos de socialização, os mesmos passam a elencar grupos e situações em que o indivíduo passa e desenvolve a socialização dentro desses grupos, nesse caso eles acreditam numa socialização primária que aparece nos primeiros anos de vida, em que a família e a escola praticamente tomam a rédea dos contatos sociais e inserindo a pessoa na primeiras regras da gramática social, tendo variações de grupo para grupo.

Por outro lado, os mesmos pensadores falam de uma socialização secundária, em que o indivíduo encontra outros grupos sociais e passam a desenvolver novas formas de socialização, como cita Berger (1977):

O processo por meio do qual o indivíduo aprende a ser um membro da sociedade é designado pelo nome de socialização. O mesmo revela uma série de facetas diversas. [...] Vista sob este ângulo, a socialização é a imposição de padrões sociais à conduta individual. Conforme procuramos demonstrar, esses padrões chegam mesmo a interferir nos processos fisiológicos do organismo. Conclui-se que na biografia do indivíduo a socialização, especialmente em sua fase inicial, constitui um fato que se reveste dum tremendo poder de constrição e duma importância extraordinária (BERGER, 1977, p. 204).

Berger (1977) é colocado nessa pesquisa, pois o seu fundamento junto com o de Luckmann (1994) traduz o pensamento que, nessa socialização, o apenado no Serrotão vai encontrar grupos distintos no universo prisional e estabelecer relações com os mesmos e que o comércio é uma ligação forte para o desenvolvimento dessa socialização, já que, de uma certa forma, as relações comerciais são mais do que uma mera troca de produtos ou serviços, ela descortina uma rede de necessidades, ofertas e demandas de sentimentos, como o aluguel de um celular para falar com os familiares, uma forma de comercializar o conforto de quem está longe de sua casa e, ao mesmo tempo, alimenta uma rede de mercadorias e interesses.

Pensando dessa forma, o que é vendido no Serrotão pode ser mais do que uma simples mercadoria, um lugar e/ou um objeto que fora dos muros é desvalorizado, mas no interior do cárcere se torna algo supervalorizado, já que o chão em que o preso dorme, o cigarro que fuma, a TV que assiste, a música que escuta e a carne que come podem ser uma forma de aliviar as dores do cárcere e a solidão da alma que a privação da liberdade pode trazer.

3.2 O COMÉRCIO NO SERROTÃO: PREENCHENDO AS LACUNAS DEIXADAS PELO ESTADO

O mundo prisional possui em seu âmago uma série de facetas utilizadas pela comunidade carcerária para viver dentro dos muros do sistema, observando-se os inúmeros casos narrados em diversas reportagens, filmes e até em vasta literatura. O sistema prisional oferece ao apenado uma série de serviços que não suprem de forma concreta a necessidade dos presos, como é observado por Hiderline Câmara de Oliveira (2024), ao mostrar os problemas estruturais do sistema carcerário durante a pandemia de COVID-19³⁶, ela cita no trecho abaixo:

Observa-se que na maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros, não há disponibilidade de equipe de saúde, além de ser precária a assistência a direitos básicos como saúde e assistência social, e trata-se de um sistema superlotado que já atingiu a terceira posição em população no mundo (OLIVEIRA, 2023, p. 88).

A pesquisadora ainda reforça que, mesmo havendo uma legislação que deve amparar o apenado, a estrutura não condiz com o papel. O autor discursa mostrando que:

No entanto, se essas legislações deveriam garantir o direito à saúde no sistema prisional, na prática, na maioria das prisões brasileiras não passam de letra morta, ou seja, o direito acaba não se efetivando, pois, nossos estabelecimentos prisionais sofrem com problemas como a superlotação e a falta de estrutura física, com o fato de serem espaços insalubres (OLIVEIRA, 2023, p. 91).

Vendo por esse ângulo, a narrativa descrita acima mostra uma realidade que está presente nos presídios do Brasil e onde o Presídio Raimundo Asfora está inserido. O Estado da Paraíba tenta seguir o que está previsto na lei para fornecer o que o apenado precisa para viver durante o seu cumprimento da pena. Essa ótica estatal não condiz com o que realmente acontece ou com o que os presos sentem quando o assunto é o assistencialismo do Estado para com a vida do apenado.

Observando o livro “O diário de um detento”, do autor Jocenir (2016), que viveu uma parte de sua vida no sistema carcerário de São Paulo, mostra a visão do apenado que traz uma percepção de abandono dos órgãos que deveriam trazer uma vida digna para o preso. Ele cita:

São campo de concentração, senão piores, iguais que os nazistas usaram para massacrar os judeus na Segunda Guerra Mundial. São verdadeiros depósitos de seres humanos tratados como animais. Celas construídas para abrigar cinco ou seis presos, são superlotadas [...]. Não existe lugar para tanta gente, de forma que o convívio torna-se insuportável, a luta por um pequeno espaço gera violência grande, vidas vão se perdendo (JOCENIR, 2016, p. 18).

O Serrotão traz à tona essa discussão, pois sua estrutura não ajuda na alocação dos

³⁶ O nome COVID é a junção de letras que se referem a (*co*)rona (*vi*)rus (*d*)isease, o que na tradução para o português seria “doença do coronavírus”. Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados.

presos para trazer conforto e o que acontece lá é uma amostra do mundo prisional. O preso precisa dormir, comer e se divertir dentro do Serrotão e vai precisar negociar dentro dos pavilhões para conseguir além do básico oferecido do Estado. Com isto, os apenados do Serrotão desenvolvem práticas justamente para oferecer aquilo que as autoridades não conseguem garantir de forma concreta. E o comércio é justamente uma das bases dessa busca de serviços e produtos que o Serrotão, de forma oficial, não dispõe.

Percebendo esse enredo, o comércio desenvolvido pelos presos dentro do Serrotão é como água que vai preenchendo os espaços e vai moldando as formas. Se pensarmos dessa forma, as práticas comerciais no Serrotão já passaram por algumas transformações. Antes dos anos 2000 até o fim de 2010, alguns pavilhões do Serrotão tinham cantinas que ofereciam uma série de produtos para a população carcerária daquele local.

Um fato marcante da pesquisa foi quando, em uma revista naquele presídio³⁷, foi constatado, diretamente nas cantinas que ficavam de frente da grade principal do pavilhão, um sortido estoque com alguns refrigerantes de laranja e limão, bolachas, doces e salgados, como pipoca, tomando um espaço modesto e ainda continham os dizeres: “Seja bem-vindo”. O curioso é que, durante a revista, o comandante da força policial que estava à frente do processo reclamava constantemente, não com a presença da cantina em si, mas com a frase de boas-vindas. O oficial murmurava. “Por que essa mensagem ainda estava na parede?”. E que aquele local não era para ser receptivo. O interessante é que ele não se incomodou com a cantina e com a mercadoria, pois, quando a revista foi feita, as cantinas ficaram intactas, e as buscas só se concentraram nos quartos “improvisados” dos apenados.

As cantinas dentro do presídio eram uma forma de aceitação tácita do comércio no local por parte da classe dirigente e, com o passar do tempo, essa prática foi acabando. O marco histórico que começou a dismantelar as cantinas foi em 2008, com a Operação Albergue³⁸, que foi deflagrada em Campina Grande. Segundo o policial penal entrevistado na pesquisa, após essa operação, as “lojinhas” foram sendo dismanteladas, tendo o seu encerramento no ano de 2010. Isso não significa que o comércio parou, pois, outras formas já existentes que serão

³⁷ Essa experiência foi o primeiro contato do pesquisador com o objeto de estudo. Nesse caso, foi possível conhecer o interior dos pavilhões e das respectivas celas.

³⁸ Segundo o “Correio Brasiliense”, no seu *site* <https://www.correiobrasiliense.com.br>, acessado em 11/06/2024: Uma gigantesca operação, desencadeada às 4h desta quinta (05/06), pela Polícia Federal, em ação integrada com o Ministério Público e as polícias Civil e Militar, dismantelou um grande esquema de corrupção, enraizado dentro do Presídio Regional do Serrotão, em Campina Grande. O esquema, montado para facilitar a entrada de armas e drogas no interior do presídio, contava com a conivência de agentes penitenciários e até de ex-diretores da penitenciária. Batizada de Operação Albergue, a ação policial prendeu 21 pessoas; incluindo apenados do regime fechado, do regime aberto, um ex-diretor e um ex-diretor adjunto da unidade.

narradas adiante, mantiveram o movimento comercial funcionando entre a coletividade e seus pavilhões.

Atualmente, segundo os relatos dos policiais penais, as cantinas estão voltando, mas de forma clandestina. A suspeita dos mesmos está ligada aos tipos de produtos que estão sendo apreendidos por eles, quando os mesmos conseguem frustrar os lançamentos³⁹. Segundo os agentes de segurança, estão sendo apreendidos chocolates, sardinhas, leite condensado e até liquidificadores, “nesse caso a impressão é que essas cantinas estão sendo montadas e desmontadas”. De acordo com o entrevistado, essas lojinhas são interativas justamente para dificultar a fiscalização por parte dos policiais.

Vendo dessa forma, o apenado utiliza a criatividade para mudar as práticas comerciais naquele presídio em que a adaptação é a palavra de ordem para preencher, através do comércio, aquilo que o Estado não oferece, e quando oferta, é de forma precária.

3.3 O COMÉRCIO DA “PEDRA” NO SERROTÃO: UM LUGAR PARA VIVER

Um indivíduo entra pelos portões de uma penitenciária, meio desconfiado, um pouco cabisbaixo, ansioso, nervoso. Esse indivíduo é novo nesse mundo penitenciário e, como novato, ele vai ter que aprender rápido a “gramática” social estabelecida por códigos e costumes dentro da prisão. Essa representação acontece cotidianamente nos presídios brasileiros e o Serrotão é mais um local que testemunha esse tipo de ilustração.

O novato, nesse ambiente, vai estar submetido a uma série de formalidades para adentrar nas celas desse estabelecimento. Durante a pesquisa e em conversas com os policiais penais, observou-se que o apenado recém-chegado passa pela etapa de reconhecimento, onde ele fica em uma cela durante alguns dias para que todas as escalas de policiais penais conheçam o novo integrante desse sistema, como mostra Silva (2023) em seu trabalho sobre a resistência e o empoderamento do chão para o apenado.

Após a chegada, o preso é conduzido até os diretores e posteriormente vai pro isolamento, uma cela na qual permanecerá entre e cinco dias, para que os policiais possam lhe conhecer ao longo dos plantões. O conhecimento fisionômico do preso é a etapa inicial do processo de controle institucional. A partir de então ele sentirá as marcas do poder ao qual está submetido. A maneira como reage é avaliada, ajudando a classificar o neófito para além das marcas que a condenação impôs (SILVA, 2023, p. 16).

É nesse momento que vai ser selecionado um local para ele viver no Serrotão,

³⁹ As práticas e estratégias de lançamento de produtos pelas muralhas do Serrotão foram analisadas no capítulo anterior.

dependendo da sua situação, como: ser integrante de facção criminosa ou ter sido condenado por um crime que não seja tolerado pela coletividade, pois esses elementos determinam se vai ficar nos pavilhões superiores. Conhecido como “seguro”, ou vai para os inferiores, onde fica a coletividade, dependendo do pavilhão que vai ficar, chegará um momento em que o novato negociará um lugar para dormir.

Desconsideremos os filmes americanos que, geralmente, têm uma cela individual ou em dupla, com uma cama esperando pelo apenado. No Brasil a situação é bem diferente, pois a superlotação do regime carcerário faz com que o espaço para dormir se transforme em artigo de luxo.

A “pedra”, como são conhecidas as camas de alvenaria que estão espelhadas pelos pavilhões do Serrotão, é um artigo caro. Em um primeiro momento é interessante analisar a qualidade do espaço da “pedra”, ou seja, um espaço público, que foi “privatizado” pelos apenados da prisão; um lugar que legalmente pertence à administração pública, tem um dono que pode alugar e vender para outro apenado. Nesse caso, existe todo um comércio imobiliário do público para atender às necessidades econômicas de quem já vive no presídio, de quem está chegando e precisa de um lugar para chamar de seu, para dormir, para viver.

Goffman (2019), em seu trabalho, descreve como os internos das instituições totais passam a conhecer e reconhecer os códigos dessas instituições. Como forma de resistência, esses internos começam a interagir com as pessoas do local para obter algum tipo de vantagem. Essa manobra é utilizada para burlar os códigos que eles já compreenderam. No caso do Serrotão, essa prática é realizada pelos apenados. O autor classifica essa situação como “ajuste secundário” e menciona:

Ajustes secundários – que definem qualquer disposição habitual pelo qual o participante de uma organização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supões que deve fazer e obter, portanto, daquilo que deve ser (GOFFMAN, 2019, p. 160).

Dentro dessa visão, a compra e venda da “pedra” é um ajuste secundário que “desvirtua” o espaço público e o que não devia ser comercializado passa a ser vendido e alugado. Um lugar para chamar de “seu”, essa prática comercial traz consigo algumas considerações que estão ligadas a práticas de resistência. Para o vendedor, o prisma da compra e venda tem uma relação com sua movimentação econômica, já que esse apenado que fez a venda utiliza o dinheiro fornecido pelo comprador de várias formas possíveis, dentro e fora do Serrotão.

O apenado, vendedor do espaço, pode movimentar o lucro desse acordo econômico para sustentar sua família, que necessita de cuidados. Mesmo preso, ele ainda é o provedor de sua prole ou pode utilizar o valor para mobilizar outra prática comercial, dentro ou fora do Serrotão.

Por outro lado, o comprador da “pedra” vê o acordo como uma forma de se fixar dentro do pavilhão em que ele vai viver. A cama é transformada em um ponto de referência, um local não só de descanso, pois esse pequeno espaço torna-se um santuário em que ele pode enxergar como sua casa. Durante a pesquisa, foi percebido no banho de sol, o cuidado que os apenados têm com sua roupa de cama, já que nesse período do dia a cerca de arame farpada se transforma em um imenso varal para colocar roupas, principalmente lençóis e até colchões para “pegar um pouco de sol”, também servindo como tendas improvisadas, de acordo com a Foto 18:

Foto 18- Tendas feitas com lençóis durante o banho de sol.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Foi durante a coleta das imagens da pesquisa que pudemos sentir o que os presos falavam entre si; em relação aos cuidados que tinham sobre as suas camas, o zelo que tinham com a “pedra”, como um lugar de pertencimento. Como afirma Silva (2002), no seu trabalho:

Não é incomum encontrar nessas celas internos que tenha ventilador, pequenas geladeiras, som, TV, fogões ou resistências elétricas alocadas em tijolos onde cozinham parte de suas refeições, biblioteca com livros de autoajuda, revistas de mulher pelada, bíblias, etc. (SILVA, 2002, p. 56).

O lugar de dormir e viver é visto pelo autor como um referencial de identidade e pertencimento por parte do apenado, mostrando que cada centímetro desse local é valioso sentimentalmente e que a “pedra” é sim o aconchego que o apenado encontra fora de casa. No entanto, Gomes (2003) já mostra que a limpeza e o zelo das “pedras” também são determinações feitas pelas leis da coletividade. Durante sua pesquisa, o mesmo encontrou uma regra que obrigava a coletividade em “fazer a faxina três vezes por dia”, mostrando a preocupação com a

limpeza do local, estendendo esse trato para os “mocos”⁴⁰, onde estão as camas de alvenaria.

Percebemos que existe zelo pessoal ou determinação feita pelas regras da coletividade. A “pedra” faz parte de um espaço em que está sob os cuidados de quem comprou e é supervisionado pelos demais dentro dos pavilhões. O interessante também é a forma de negociação. Em conversa com familiares de apenados percebeu-se que o processo de comprar uma “pedra” começa no momento em que o preso sabe em que pavilhão vai morar e se tem alguém disposto a vender o lugar. Segundo a senhora Margarida⁴¹, esposa de um apenado recém-chegado, a mesma afirmou que começou a negociação depois que seu esposo passou a primeira noite no Pavilhão Nove, que é justamente um coletivo. Dona Margarida retratou que, logo em seguida, o seu marido ligou para ela pedindo, o mais rápido possível, que agilizasse uma quantia de dez mil reais para comprar uma “pedra” que estava sendo negociada. O valor em questão foi levantado, através da venda de uma moto que a família tinha, e assim conseguiram adquirir o lugar.

A esposa do apenado relatou que, na noite em que ele dormiu sem uma “pedra” e sem dinheiro para negociar, o mesmo teria dormido perto do “boi”, que é justamente dentro do banheiro, próximo das privadas, e que a pedra teve esse valor porque ficava perto de um lugar arejado, o que seria, segundo ela: “um lugar bom para dormir”. Quando foi perguntado quem a vendeu, ela preferiu não revelar, mas falou como foi a negociação. Nesse caso, a compra ocorreu durante a pandemia de COVID-19, no ano de 2020; a negociação foi feita toda por celular e o pagamento foi por transferência bancária.

Observando a situação de dormir sem a “pedra”, relatado pela senhora Margarida, percebe-se que existem outros espaços a serem ocupados dentro dos pavilhões, que é justamente o próprio chão, que também são acordados entre os presos de cada pavilhão. Quem não tem como pagar ou alugar uma “pedra”, vai dormir no chão. Porém, esse espaço também é um lugar de negociação. Durante a pesquisa, foi observado que esses lugares são colocados como espaços que podem ter algum acerto para serem ocupados e que existem regras e momentos em que o chão também merece o seu respeito como lugar de repouso, reiterando o que foi supracitado nesta pesquisa, quando Gomes (2003) mostrou as regras dos presos dentro do Serrotão:

“Baixou o colchão respeitar o sono do ladrão” (normalmente a hora em que o colchão e colocado no chão se dá às 21hrs. Colchão no chão é literal, ou seja, não há camas ou beliches para todos na cela. A regra é não pisar no outro, não ficar andando e, principalmente, manter silêncio) (GOMES, 2003, p. 48).

⁴⁰ Local em que a cama de alvenaria é cercada com lençóis, criando uma cortina e isolando uma cama da outra, gerando, assim, uma pouco de privacidade dentro dos pavilhões.

⁴¹ Os nomes das entrevistadas foram alteradas para a resguardar as identidades das mesmas.

A citação mostra que, mesmo o preso, tendo o chão como lugar de descanso, existem momentos em que ele vai ter seu sono respeitado, observando que as leis da coletividade tentam trazer um mínimo de conforto e dignidade possível. Nesse caso, quem não tem influência ou dinheiro para negociar um lugar para dormir vai ser alocado nos espaços mais insalubres do pavilhão, como mostrou a narrativa de dona Margarida.

Outro caso interessante foi da senhora Magnólia, em que seu companheiro tinha “caído” pela segunda vez no Serrotão. As duas passagens foram por tráfico de drogas. Na primeira vez, no ato da compra da “pedra”, a mesma afirmou que adquiriu a mesma por volta de três mil reais, também no Pavilhão Nove, o ano foi 2014. Ela afirmou que a negociação foi feita por telefone, mas o pagamento foi feito em dinheiro; já a segunda vez, que foi em 2022, a mesma disse que o pagamento foi de doze mil reais, e foi feito pelo PIX⁴². Foi perguntado a ela quando o seu companheiro saiu do Serrotão e, o que aconteceu com a “pedra”; ela foi categórica: “perdemos dinheiro”. A senhora Magnólia relatou que o marido vendeu a cama às pressas quando soube que estava deixando o presídio e sem alguém para comprar a cama por necessidade, o mesmo vendeu para outro preso que já tinha uma; ela não informou o valor, já que foi o seu companheiro que fez toda a negociação, ele não revelou a valor para ela, só falou que o valor foi baixo.

O interessante nos dois relatos em questão foi o aumento significativo do valor da “pedra” depois da pandemia, mostrando que a crise da COVID-19 também reverberou no Serrotão. Em entrevista com os policiais penais sobre esse comércio, a resposta era uníssona: “em 2020 ficou tudo mais caro dentro do Serrotão”. Outro ponto tocado pelo relato da senhora Magnólia é justamente a venda da “pedra”, mesmo sem saber o valor em questão, percebeu-se que a especulação imobiliária dela depende muito da situação do apenado. Fica subentendido que há uma desvalorização do local devido à saída do apenado do sistema em que o mesmo tem que negociar de todas as formas, já que o Alvará de Soltura pode chegar a qualquer momento, podendo perder o espaço que comprou caro.

Observando a venda da “pedra” como uma resistência colocada anteriormente, fica nítida uma situação que merece uma visão mais próxima. O vendedor e o comprador em questão tem seus métodos como atos de determinação contra o sistema opressivo da prisão, por outro lado, percebe-se que essa relação econômica, que leva à uma relação social, mostra também que o primeiro, no caso o vendedor, está, de certa forma, explorando o comprador com um valor que, muitas vezes, é exorbitante e que, em alguns casos, a família do comprador tem que se

⁴² Pagamentos instantâneo.

desfazer de algum bem, que foi o caso da senhora Margarida, para gerar algum conforto para seu esposo dentro do Serrotão.

Na situação em questão, a comunidade carcerária demonstra que a resistência desenvolvida por um apenado pode ser construída em cima da exploração de outro, a situação do comércio da “pedra” é um exemplo claro dessas dinâmicas sociais de exploração-resistência.

3.4 O COMÉRCIO NO SERROTÃO DURANTE A LUZ DO SOL

Os raios do sol começam a tocar na muralha do Serrotão por voltas das 05:00 horas da manhã, algumas vezes já batem bem forte, principalmente no verão, anunciando um dia quente, que castiga os moradores daquele local. Durante o inverno, o sol chega mais “humilde”, já que é normal as brumas tomarem conta do local. Houve dias que as guaritas se perdiam em meio ao nevoeiro. Por outro lado, não é só a luz do sol que mostra um novo dia naquele local, fica perceptível o cheiro de café saindo da cozinha do presídio. Entre os pavilhões, a conversa começa baixinho, principalmente quando se inicia a ronda dos policiais penais na parte inferior em busca de algum pacote que foi arremessado para dentro da prisão e não foi fígado pelos presos. Após o fim da ronda, o falatório entre os pavilhões aumenta, mostrando a vida neste lugar e a contagem regressiva começa para iniciar o banho de sol. Mais um dia começa no Presídio do Serrotão.

Um fato curioso em relação ao dia e à noite de um apenado se traduz por sua mobilidade dentro daquela casa penal. Pela manhã, os pavilhões são abertos e eles ganham as áreas de uso coletivo do Serrotão. Lógico que uma série de relações passam a ser estabelecidas nesse período e dentro da sistemática imposta pela administração da casa, os presos dos pavilhões são liberados em horas distintas para não haver uma grande aglomeração nos pátios do presídio, de 08:00 da manhã até às 10:00 são liberados os primeiros pavilhões, nesse momento, se percebe a correria para alcançar as cercas de arame farpado, no intuito de estender as roupas que foram lavadas e até colchões são expostos ao sol. Esses primeiros movimentos são voltados às questões de higiene, já que o que não é suportado pelos pavilhões à noite são despejados durante o dia em valas abertas espalhadas nos arredores dos pavilhões, como mostra a Foto 19, a seguir:

Foto 19- Vala de esgoto aberta próxima ao um dos pavilhões.



Fonte: pesquisa de campo (2021).

A Foto 19 é uma visão corriqueira daquela casa penal, pois muitos apenados são vistos fazendo suas necessidades básicas nos primeiros minutos, após a abertura dos portões, já outros presos começam as caminhadas matinais de várias formas: uns andam sozinho orando em voz alta, outros em silêncio, enquanto a maioria prefere uma companhia para se exercitar, isso fica perceptível na Foto 20:

Foto 20- Formação de grupos e caminhada no banho de sol dos presos do Serrotão.



Fonte: pesquisa de campo (2021).

É nesse cenário que começam as “relações de pátio”, que vão desde lugares pré-estabelecidos por grupos formados dentro dos pavilhões, até aqueles locais que o apenado quer

se isolar dos demais. Nesse momento, se escuta de tudo quando se está em uma guarita próxima aos pavilhões, mas o que fica mais marcante é o comércio do local, pois os vendedores são logo identificados pelos seus berros anunciando, através de um *marketing* e de forma simples e mais usual para mostrar que está vendendo algo. Fica notório o comerciante gritando: “olha a cocada aê” ou “olha o cuscuz aê”, e as duas palavras, a inicial e a final, fazem a tônica comercial para atrair os compradores em potencial.

Essa prática faz com que muitos se aproximem do vendedor, olhem a mercadoria, mas muitas vezes, não comprem, o que seria um gesto comum em qualquer relação de comércio fora dos muros, mas dentro do Serrotão foi percebida outra situação, pois quando o produto é visto como uma iguaria, como uma cocada, a venda é rápida e a mercadoria não fica estagnada, e nesse caso a compra é feita de várias formas, pode ser trocada por alguma prestação de serviço, das mais variadas possíveis, como um corte de cabelo, lavar roupa, limpar a “pedra”, entre outras, poder ser também uma troca de produtos, que podem variar, como sabonete, pasta de dente, cigarros ou até algum tipo de remédio ou tóxico e, por fim, a compra com dinheiro, que nesse caso, foram observadas duas formas: um comércio de papel, mas que não envolve dinheiro de forma direta, onde a família do comprador paga ao valor acordado à família do vendedor via transferência bancária, porém a forma mais atualizada e o pagamento via PIX. É notório que o comércio vai do escambo até as negociações digitais.

A fluidez do comércio fica evidente, já que, em termos de alimentação e higiene, o que a administração penitenciária não oferece se torna artigo de luxo dentro dos muros, pois fica cristalino que, segundo relatos dos policiais penais, existe uma reclamação entre os presos em que os produtos ofertados pelo Estado da Paraíba poderiam ter uma melhor qualidade e uma maior diversidade. Com isto, uma mera cocada dentro do Serrotão vira uma iguaria desejada. Em relação ao comércio desses doces, foi flagrado um vendedor rodando entre os pavilhões durante o banho de sol. Nesse dia, os olhares ficaram atentos nessa prática e o interessante foi que antes dos detentos serem chamados de volta para os pavilhões, o mascate tinha circulado com sua mercadoria entre os blocos e os presos que ele tinha acesso. A Foto 21, a seguir, mostra o comerciante transitando, livremente, com o seu produto entre os apenados.

Foto 21- Comércio entre os presos, vendedor de cocada.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Por outro lado, o cuscuz citado anteriormente não tem uma rotatividade tão alta quanto o primeiro produto, mas não é essa comida de milho em si que está sendo vendida. Existe algo dentro desse produto que chama mais a atenção. Em primeiro lugar, a embalagem do cuscuz não é a original e o comerciante transporta a mercadoria em um saco plástico, ora transparente, ora branco, como mostra a Foto 22:

Foto 22- Comércio entre os presos, vendedor de cocada e de “cuscuz”.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

O curioso é que muitos pedem para ver a mercadoria e, mesmo no saco transparente, o vendedor o abre como se quisesse mostrar algo dentro do mesmo, algo que poderia estar dentro

do cuscuz e, muitas vezes, quando o comprador quer adquirir o produto, a negociação não é feita do lado de fora dos pavilhões, muito pelo contrário, o acordo é selado verbalmente na hora, mas o repasse da mercadoria acontece dentro dos pavilhões, fora da vista das guaritas e das câmeras de segurança espalhadas pelo local. Essa prática acontece o dia todo, mudando, muitas vezes, os protagonistas, quando acontece o toque de recolher às 10 da manhã, para alguns pavilhões e, em seguida, outros abrem do horário supracitado até o meio dia, automaticamente. Existe uma sensação de *déjà vu*⁴³, já que as situações narradas passam a se repetir com os presos dos outros pavilhões, ou seja, o comércio é mantido com outros comerciantes ou até mesmo com os anteriores, que passam a vender pelas grades do pavilhão onde ele está confinado.

Vale lembrar que os guariteiros flagraram outras práticas comerciais, a exemplo da prestação de serviços, como o de barbearia, vista na Foto 23:

Foto 23- Um dos barbeiros do Serrotão: comércio e prestação de serviço.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

O curioso da Foto 23 é que esse tipo de serviço necessita de objeto cortante que, em tese, é proibido dentro do presídio, pois tesouras e facas não são permitidas dentro daqueles muros, mas elas estão lá, assim como outros materiais proibidos, como o celular, por exemplo. Nesse caso, esse aparelho em questão move boa parte das transações entre os presos, como já foi citado, porém existe uma outra modalidade. Dentro da prestação de serviços praticados pelos apenados do Serrotão existe o lavador de roupa, logo, é comum essa negociação entre os presos, visto que essa situação se torna corriqueira devido ao tamanho da coletividade do presídio e à

⁴³ Forma de ilusão da memória que leva o indivíduo a crer já ter visto (e, por ex., já ter vivido) alguma coisa ou situação de fato desconhecida ou nova para si; paramnésia.

circulação de mercadorias, pessoas e serviços.

Na obra conhecida “Como nascem os monstros”, do autor Rodrigo Nogueira (2013), mostra também a lavagem de roupa como um negócio ativo dentro do Presídio Militar do Rio de Janeiro, onde cita:

Para ganhar um dinheirinho, lavava e passava a roupa dos outros presos. Cobrava baratinho, menos de um real por peça, e como lá tinha um pessoal que ainda recolhia os dividendos de uma carreira criminosa bem-sucedida, sempre havia alguém que não queria lavar suas próprias cuecas (NOGUEIRA, 2013, p. 29).

Observando essa prática, fica claro que existe uma rede de prestações de serviço ativa dentro do Serrotão. O barbeiro e o lavador de roupas são exemplos que ficam nítidos no dia a dia daquela casa penal. Por outro lado, existe uma prestação que deve ser levantada. Esse serviço fica nas sombras devido à sua ilegalidade. O caso discutido é o aluguel do celular para ligações. Em observações dentro da guarita, foi notório os apenados perguntando para outros “quanto custa o fio?”, ou seja, quanto custa a ligação. Nesse ensejo, o aluguel serve para uma série de situações. Em outro trabalho desenvolvido pelo próprio pesquisador, vemos justamente o celular como o *link* permanente entre o apenado e sua família, como mostra a citação abaixo.

A tecnologia, literalmente encurta as distâncias. Não é mais necessário o fim de semana para ver seus familiares, a tela de um celular pode substituir de forma parcial esse contato, principalmente quem tem parentes morando em outros Estados e que as visitas são mais esporádicas (TARGINO, 2023, p. 196).

É notório que o celular se tornou, com o passar do tempo, o meio de contato dos presos com o mundo externo, sendo que essa ligação se tornou integral, pois a tecnologia proporciona aos presos manterem em elo constante com os familiares, representado pela Foto 24:

Foto 24- Uso indevido de celulares pelos apenados.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Nesse ponto, percebe-se que nem todos os presos têm celulares e precisam utilizar o aparelho de outro preso. Nesse caso, existe uma negociação para a utilização do celular, um aluguel por um tempo determinado, já que hoje os aplicativos de conversações não limitam o tempo de conversa entre os usuários, fazendo com o que o preso fale com a sua família, ou até mesmo para resolver certas pendências deixadas fora dos muros.

A dependência da tecnologia, no decorrer da história do Serrotão, levou a um intenso mercado ligado principalmente ao celular. Lembrando do capítulo anterior, que retrata justamente a entrada de mercadorias por cima do muro, fica perceptível que, na maioria das apreensões feitas pela polícia, sempre estavam presentes celulares e equipamentos, mostrando que o comércio desse aparelho cresce de forma considerável, já que o celular se tornou uma chave importante para a movimentação financeira dentro do Serrotão. Algo que será aprofundado posteriormente.

3.5 O COMÉRCIO DO “GROTESCO” NO SERROTÃO.

Dentro do comércio do período diurno no Serrotão, existe também um fato singular, uma espécie de comércio do extraordinário, do espetáculo. Em conversas com os policiais que trabalharam naquele local foi identificado pelos mesmos um grupo de pessoas que os agentes de segurança da época chamavam de “noiados”, mas não porque estavam drogados constantemente, mas pelo comportamento deles que lembra os dependentes químicos que vivem espelhados pelas ruas, como foi visto na grande São Paulo. A pesquisa de Rui (2014), que fala sobre os usuários de *crack* em São Paulo e a mesma narra o seguinte cenário.

Os usuários de crack conviviam com a demolição de quarteirões inteiros, ficavam ao lado de escombros, ocupavam prédios que literalmente caíam aos pedaços, enfim, coexistiam com a grande quantidade de dejetos humano e urbano (RUI, 2014, p. 135).

Essa visão era reproduzida em partes no Serrotão, durante o início dos anos 2000, os militares afirmavam que os apenados que não recebiam visitas e não tinham condições financeiras ficavam perambulando entre os pavilhões catando do chão “piolas” de cigarro ou restos de “baseados” para consumir. Foi nesse período que um apenado se destacou dentro da observação dos guariteiros e dos policiais penais, conhecido como “Satanás”, um magro, franzino, alto e negro, ele quebrava “a quarta parede”⁴⁴ do Serrotão”.

Essa alusão da quarta parede faz referência justamente à incomunicabilidade dos presos

⁴⁴ A “quarta parede” é um conceito originário do teatro, mas também é amplamente aplicado em outras formas de mídia, como cinema, televisão e literatura. Refere-se à barreira imaginária entre os atores e o público. No caso do Serrotão, entre os presos e os guariteiros.

com os policiais militares das guaritas, assim como o seu efeito inverso. Essa comunicação só existe em raros momentos, quando acontece algo fora do cotidiano dos presos, como: um apenado morrer dentro dos pavilhões e os mesmos comunicarem o fato aos guariteiros; quando a bola dos presos é chutada para fora do presídio e os mesmos aos gritos chamam o “seu praça⁴⁵” para pegar a bola e devolver⁴⁶; ou quando existir um acordo secreto entre o apenado e o policial.

“Satanás” quebrou todos os costumes de contato com os guariteiros, pois o mesmo falava diretamente com os policiais, perguntando os nomes dos mesmos, se gostavam de trabalhar, tentava criar um elo de camaradagem nas guaritas. Em muitas ocasiões, “Satanás” era considerado como “louco” por fazer esse contato com os policiais em meio a coletividade, principalmente que esse tipo de aproximação é vista pelos presos como um postulante a delator, conhecido como “X-9”, porém era o “entretenimento” que ele oferecia que fazia dele uma figura que suspeitava da sua sanidade mental, pois ele pedia aos guariteiros um ou dois reais para que ele comesse uma barata.

Segundo o relato dos policiais militares e penais que trabalhavam na época, ele andava com um pote de plástico na mão com baratas dentro e oferecia o espetáculo para os militares, em que alguns davam o dinheiro para ver esse *show* grotesco. Depois do *tour* que “Satanás” fazia entre as guaritas que ele tinha acesso, ele aparecia com os produtos que eram vendidos nas cantinas na mão, se sentava perto do arame farpado e começa a consumir o que comprava.

Observa-se que “Satanás” era um “noiado”, segundo os presos do local, mas tinha um espírito empreendedor e utilizava o que tinha em mãos para poder comprar o que gostava, mostrando, de certa forma, um comércio de resistência, já que ele preferia se expor dessa forma para comprar aquilo que gostava. Quando ele estava catando algo no chão não era a procura de “bitucas”, mas sim de baratas para o seu *show* e, de certa forma, trazer uma receita direta para dentro do Serrotão, já que o dinheiro adquirido vinha além da coletividade, mas também dos policiais, e esse comércio, mesmo sendo pouco, trouxe uma renda externa diferente do normal para o Serrotão.

⁴⁵ Termo utilizado pelos apenados para identificar o policial militar que estava na guarita.

⁴⁶ As bolas que eram recolhidas pelos policiais na parte externa, não eram devolvidas através do muro, o procedimento determinava que a bolas fossem entregues no portão 1 para os policiais penais e, muitas vezes, o futebol acabava por falta das bolas que eram chutadas para além da muralha.

3.6 O COMÉRCIO NO SERROTÃO NAS BRUMAS DA NOITE.

Quando o sol começa a se pôr e as paredes daquela casa penal vão ficando alaranjadas devido à tonalidade do entardecer, o Serrotão vai se organizando para encarar mais uma noite. Após a oração das 18:00 horas, que é feita por todos os pavilhões sem exceção, as relações voltam a aparecer, agora junto com o canto dos grilos, o coaxar dos sapos, as vozes dos presos continuam ecoando entre os pavilhões e, nesse caso, o comércio também não para. É lógico que dentro dos pavilhões essa interação ocorre. O mais curioso é que, mesmo trancados entre as alas, ainda existe o intercâmbio comercial entre os blocos e entre as frestas das grades nas janelas dos pavilhões, onde os presos se comunicam e passam a trocar mercadorias a noite toda, tais como: alimentos e materiais de higiene outros produtos, dando espaço, de forma mais perceptível, à venda de drogas no local, em que a maconha é o principal produto e mais acessível que outras drogas.

Em termos financeiros, ela se tornou o principal produto da noite, pois fica claro pelos códigos entre os mesmos: “quanto tá a planta?”, “Tem a verdinha aí?” , “Manda um Edson Gomes⁴⁷ pra mim”.

Falando ainda em substâncias proibidas sendo comercializadas no Presídio Raimundo Asfora, a cachaça é fortemente vendida nesse período e o interessante é que o comércio da bebida é bem frenético, principalmente quando está passando algum jogo de futebol na TV. É notório que, quando é dia de futebol, as regras dos presos passam por uma remodelação temporária e o silêncio, que é regra na maioria das vezes dentro dos pavilhões, em dias sem jogos, quando a bola rola pela TV, os pavilhões parecem com as arquibancadas de um campo de futebol, com xingamentos e gritos eufóricos de gol, quando algum time marca, e isso é multiplicado quando transmitem jogos do Flamengo, do Corinthians e da Seleção Brasileira.

Nesses dias de futebol é que a movimentação da bebida se intensifica e a cachaça é o principal item desse tipo de produto, tendo algumas formas de chegar aos apenados e uma delas é a própria fabricação dentro dos pavilhões, como mostra uma reportagem que narra uma apreensão de vários litros de cachaça artesanal encontradas no pátio do Serrotão:

Quase 70 litros de cachaça artesanal foram encontrados enterrados no Presídio Regional do Serrotão, em Campina Grande, na noite da quinta-feira (14). De acordo com a direção da unidade prisional, a suspeita é que os próprios presidiários fabricaram e engarrafaram a cachaça, conhecida entre os detentos como “Maria Louca”. Ela estava enterrada no pátio do local, próximo aos pavilhões. A penitenciária agora investiga os responsáveis pela fabricação da bebida (G1, 2006).

⁴⁷ Cantor brasileiro de reggae que é associado pela coletividade do Serrotão ao consumo de maconha.

Outra ponte de chegada da cachaça para os apenados é justamente os lançamentos por cima da muralha. Eventos narrados no capítulo anterior, porém ficava perceptível que a pronta-entrega por cima do muro aumentava substancialmente em dias de jogo de futebol na TV, sendo o maior artigo apreendido pelos policiais nessa situação. Muitas vezes, o produto é acondicionado em garrafas PETs⁴⁸ pequenas, conhecidas como “pitchulinhas”, que têm em torno de 200 a 250 mililitros, ou nos seus recipientes originais em lata. Elas são embaladas em fita adesiva ou fita crepe e enroladas com pequenas redes amareladas para colocar verduras muito comum nas feiras populares. Como mostra a Foto 25:

Foto 25- Material apreendido pela Polícia Militar no Presídio do Serrotão.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

Ao serem arremessadas para dentro do presídio, as redes amarelas, apresentadas na Foto 25, ajudam os presos de dentro do pavilhão a fazerem a pescaria para colocar o produto dentro das celas e longe da visão dos policiais que fazem a segurança daquela casa penal.

Além da maconha e da cachaça, outras drogas também são comercializadas no Serrotão, principalmente as mais pesadas, como a cocaína, por ter uma forma mais prática de ser consumida, já que a mesma pode ser utilizada pelas vias respiratórias ou seja “uma cheirada na cocaína” e ela já está circulando no sistema nervoso. A droga desaparece mais fácil, não deixando indício ou cheiro que denuncie o seu consumo, nesse caso, também é um artigo muito mais caro, já que o comércio de drogas no Serrotão segue a tendência das ruas, pois a maconha, também chamada de “preto”, por ser um produto de mais fácil produção e ser praticamente

⁴⁸ O PET é um tipo de resina termoplástica da família dos poliésteres.

natural, sai mais em conta do que a cocaína, já o “branco”, que tem todo um processo de fabricação que exige um olhar mais atencioso e, conseqüentemente mais investimentos, resultando em um preço considerável.

Ainda referente às drogas pesadas, existem uma que está banida do Serrotão, mesmo sendo de fácil acesso. Trata-se de um subproduto da cocaína – estamos falando do *crack*. Dentro do universo prisional brasileiro, essa droga foi proibida de ser vendida e consumida, já que as facções que controlam o sistema afirmam que ela é depreciativa e tira a dignidade dos irmãos que fazem parte da prisão. Como mostra o pesquisador Gomes (2024), em uma determinação direta feita pela Nova Okaida nos presídios paraibanos, estampado da seguinte forma:

Todos têm o conhecimento a drogas que são proibidas nos convívios da Nova Okaida, mas vamos recordar a memória dos irmãos em meados de 2013 e 2014, foi proibido o consumo do Crack e do Rivotril, (exceto para que for receitado), dentro de todos os convívios do Estado da Paraíba, pois estava devastando em todos os aspectos a integridade, moral, financeira e física nos convívios da Nova Okaida (GOMES, 2024, p. 42).

Nas ruas, os usuários de *crack* têm muitas denominações, “noiados”, “zumbis”, “craqueiros”, entre outros” e seus locais de consumo conhecidos como “cracolândia” e “zunbilândia” sofrem o mesmo preconceito que os presos usuários desse produto. Por outro lado, existe uma curiosidade a ser explanada: as mesmas facções criminosas que proíbem o consumo dentro dos muros dos presídios são as mesmos que abastecem as “cracolândias” em muitas cidades brasileiras. Neste caso, a proibição não vem de uma preocupação com o usuário por parte do faccionado, que está muito mais ligado à imagem que o preso pode demonstrar dentro da prisão, podendo refletir fora dela. A situação aqui não é discutir os perigos que o *crack* pode trazer para a saúde, mas como ele pode afetar o comportamento do usuário, deixando ele submisso, violento, ou pior, ficar disposto a quebrar as regras impostas pela coletividade prisional para satisfazer o seu vício, trazendo à tona julgamentos por parte dos presos e punições que podem trazer o desequilíbrio dentro da prisão entre o poder institucionalizado pelo Estado e o poder paralelo dos presos, situação essa que já foi discutida no primeiro capítulo. Contudo, o Serrotão não é exceção a essa regra.

Lembrando as páginas anteriores, os viciados em *crack* (quando a droga era permitida pelos grupos controladores dos pavilhões) são classificados pelos integrantes do Serrotão como “noiados”, figuras depreciativas que sofriam preconceito por parte dos integrantes da coletividade carcerária. Mas, no caso ser um “noiado”, nem sempre era por ser dependente dessa substância, pois poderia ser um preso que não tinham condição financeira para bancar o seu consumo e ficava catando do chão os restos para consumir, ou seja, esse termo não traduz a literalidade da palavra que era utilizado nas ruas.

Quando se fala de cocaína, os termos são mais claros: “papelote” ou “branquinho”, mas o interessante é como a mercadoria é transferida de um pavilhão para outro. É feito um tipo de pescaria entre o vendedor e o comprador, onde o vendedor coloca a droga em um saco, que é uma espécie de rede de plástico que serve para colocar frutas e verdura nas feiras, amarra em um fio de *nylon* e, com um sistema de propulsão feito de elásticos amarrados entre as barras das grades na janela, atira o produto o mais perto possível em direção da janela que está o comprador, o mesmo, por sua vez, também joga um fio com um garfo com os dentes do mesmo entortados dando a impressão de um gancho para pegar o produto lançado, e assim começa a dança de arremessos dos dois lados, até o comprador ter sucesso e conseguir fisgar aquilo que ele adquiriu.

Em algumas situações, a negociação não se concretiza devido o comprador não ter conseguido pescar a mercadoria, ou a mesma pode se perder, e, nesse caso, já existe um acordo de compra e venda e pronta-entrega sobre quem fica com o prejuízo quando a mercadoria se perde, ou seja, se o vendedor, jogar o produto e o mesmo ficar enganchado em algo ou o produto se soltar e o “recolhe” conseguir pegar pela manhã, o prejuízo é do vendedor; por outro lado, se o comprador “fisgar” ou “pescar” a mercadoria e perdê-la em seguida, o prejuízo já vai para quem adquiriu, ou seja, o acordo de compra e venda é sacramentado no ato do comprador conseguir ou não pegar a mercadoria na “pescaria”.

3.6.1 A Guerra do Sono

O comércio, no período noturno dentro do Serrotão, depende de algumas variáveis para o seu funcionamento, uma dessas composições está ligada, principalmente, aos policiais que frequentam as guaritas e que desenvolvem a proteção externa do presídio, principalmente o comércio noturno, que funciona de duas formas identificadas pela pesquisa, uma delas é justamente a movimentação de mercadorias e serviços que ocorre nos pavilhões; a segunda forma é a mais visível, já que ele acontece entre pavilhões e que para essa situação ocorrer é necessária a distração⁴⁹ do guariteiro.

Assim, começa uma vigilância incansável dos apenados em relação ao posto de observação, já que, quanto menos o policial militar testemunhar a situação, melhor. Com isso, vai surgir um tipo de panóptico “às avessas”, em que o monitorado vai ser o policial, pois é necessário prever o comportamento dos militares para que a prática seja feita com mais calma,

⁴⁹ Lembrando que toda vez que o pesquisador identificava essa situação, além de catalogar os fatos, passava para as autoridades competentes do estabelecimento prisional para fazerem os procedimentos que a lei exige.

com isto, fica claro que os apenados passam a conhecer quem são os policiais que estão nas guaritas e com um tempo considerável passam a perceber o rodízio das escalas, visto que existe uma alternância entre os militares para ocupar as guaritas em questão⁵⁰ e, nessa situação, os presos vão saber quem são os policiais militares que estão nas chamadas guaritas sensíveis.

A pesquisa notou que surgiram codinomes criados pelos presos para identificar quem são os policiais militares e se as práticas noturnas de comércio seriam tranquilas ou não. Conversas entre os presos pela manhã, durante o banho de sol, despertou a tradução de certos códigos criados pelos apenados, tais como: “hoje é o careca aqui perto”, “o bombado está lá no fundo” e “o escurinho está na ponta”⁵¹. O que foi percebido é que cada nome representava um policial em questão e a localização era uma guarita específica, como mostra o mapa da Figura 6, projetando a localização das guaritas de acordo com os apenados.

Figura 6- Posicionamento das guaritas segundo os códigos dos apenados.



Fonte: Google Earth (2024).

Legendas: A Nome oficial G-13 – Fundo; B Nome oficial G-15 – Perto; C Nome oficial G-17 – Ponta.

Foucault (2007), em sua obra “Vigiar e punir”, faz uma análise sobre a vigilância constante das autoridades sobre os presos. Uma das formas de estabelecer um controle sobre os apenados é a observação ininterrupta, com isto, o autor mostra que dessa forma pode-se determinar um controle sobre o preso, já que a vigilância tem o poder de fazer com que o mesmo se contenha diante dos observadores. Cita o autor:

O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no

⁵⁰ O primeiro capítulo abordou o posicionamento e a numeração oficial das guaritas do Serrotão.

⁵¹ Os termos citados foram coletados durante a pesquisa feita nas guaritas que identificaram esses códigos diuturnamente.

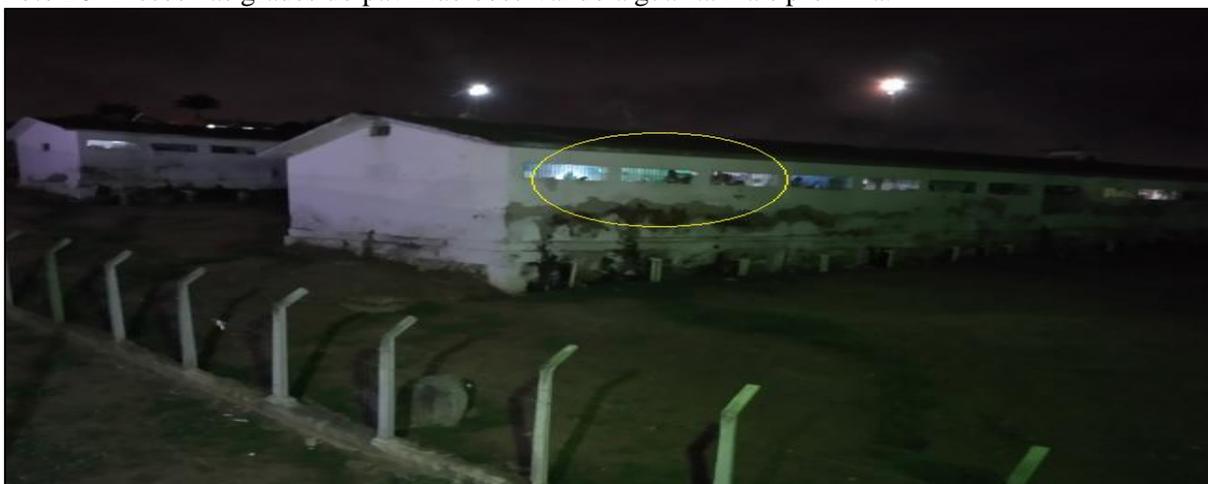
comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça (FOUCAULT, 2007, p. 169).

Francis Bacon (2003), em sua obra *Novum Organum*, mostra que “o conhecimento é poder”, ou seja, o saber desenvolve uma série de poderes que podem ser feitos entre pessoas e por instituições sobre o povo. Foucault (2007) reforça a ideia de que identificar o comportamento do preso também é uma forma de exercer poder sobre ele. A supervisão constante é uma força invisível da administração do presídio sobre o preso.

Assim, os presos também desenvolvem essa observação, eles passam a exercer poder perante os policiais militares, já que, durante o período noturno, passa a existir uma disputa de quem supervisiona quem, e fica perceptível a vantagem dos apenados frente aos guariteiros, pois o número dos presos é superior aos policiais e o sistema de rodízio de observação dos presos é melhor que dos militares, hipoteticamente, porque se um pavilhão tem presos suficientes para fazer turnos de 30 minutos observando a guarita, o militar passa, no mínimo, duas horas fazendo o trabalho de vigilância.

Se na Bíblia mostra que “Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela”, tirando Deus dessa equação, percebe-se que a guarita é muito mais vigiada do que o pavilhão. O panóptico dos presos parece com Heimdall⁵², que observa e conhece o funcionamento das guaritas e de seus habitantes. Em pequenas janelas dos pavilhões notam-se as cabeças dos presos revezando em pequenos intervalos de tempo observando as guaritas como mostra a Foto 26:

Foto 26- Presos nas grades do pavilhão observando a guarita mais próxima.



Fonte: pesquisa de campo (2022).

⁵² Heimdall é um deus vigilante na mitologia nórdica, cuja principal função é proteger Asgard como guardião da Ponte Bifrost. Ele é conhecido por sua vigilância incansável e sentidos aguçados, que permite detectar ameaças a grandes distâncias.

Nessa situação, percebe-se que o funcionamento das guaritas tem importância para o desenrolar comercial entre os pavilhões e a entrega da mercadoria para o presídio durante a noite, como foi citado no capítulo anterior que fala dos arremessos sobre os muros do Serrotão. Com isso, vem a pergunta: “por que existe uma observação tão constante dos presos nas guaritas?”. No período noturno, a resposta fica evidente: o guariteiro pode pegar no sono, já que tarde da noite alguns policiais são visitados temporariamente por Hipnos⁵³ e, dependendo do tempo do cochilo, o comércio pode ser feito e a mercadoria entregue.

Vale lembrar, também, que existe outro fator importante sobre o comércio noturno, que é justamente a questão climática. Existe uma situação que praticamente o comércio entre os pavilhões é suspenso, nos dias chuvosos, já que nessa intempérie a transmissão dos produtos entre os blocos fica impossível, pois os pátios que ligam eles são de terra batida e pedras e com a chuva a região fica lamacenta e o perigo do produto ficar preso na lama é muito grande, fazendo com que as práticas não sejam feitas nesse momento.

A visibilidade é importante para os presos identificarem a penumbra dos produtos que são entregues de um local para outro, isso significa que quando o presídio fica encoberto pelas brumas, praticamente a visão fica prejudicada e o comércio fica suspenso, isso não significa que o intercâmbio é totalmente paralisado no interior do pavilhão, pois, independente do clima, as práticas se mantêm, mais uma noite nesse Serrotão desvairado que não para nunca.

3.7 OS VÁRIOS TIPOS DE MOEDAS QUE CIRCULAM NO SERROTÃO

Observando o direito penal e analisando inúmeros artigos que descrevem uma infinidade de delitos, percebe-se que existem alguns que têm uma presença mais forte dentro do sistema penitenciário brasileiro, inclusive o Serrotão, Crimes como roubo, furto e tráfico de drogas são os mais recorrentes, os conhecidos crimes patrimoniais levam dezenas de pessoas a adentrarem no sistema prisional brasileiro, ou seja, é através de crimes que orbitam em torno do material e do dinheiro que muitas pessoas descobrem ou revisita as prisões brasileiras.

Evidentemente que para o funcionamento das práticas comerciais dentro do Serrotão é necessária a circulação dos produtos e dos valores. A oferta e demanda também funcionam dentro dos muros, como foi visto no decorrer dos capítulos anteriores que os tipos de mercadoria que entram e circulam dentro e entre os pavilhões. Nesse caso, a observação vai focar nas moedas utilizadas para o desenvolvimento mercantil no Presídio Raimundo Asfora, com isto,

⁵³ Hipnos é uma figura essencial na mitologia grega, representando o sono e o descanso necessário para todos os seres vivos.

certas situações foram colocadas nas entrelinhas no decorrer das páginas anteriores, que agora serão descortinadas com uma maior clareza.

O primeiro ponto a ser cristalizado é considerar a própria mercadoria que circula no presídio como moeda de troca. Cigarros, remédios, comida, roupas, entorpecentes e prestações de serviço podem se personificar, também, como moedas para o desenvolvimento das trocas. Esse escambo intramuros pede que algumas considerações sejam feitas. Primeiramente, é justamente a falta de paridade valorativa entre os produtos que podem ser trocados entre os presos, sabendo-se que no universo prisional todo comércio é inflacionado, fica evidente que vão existir mercadorias mais valiosas que outras.

Dependendo de inúmeros fatores, o câmbio flutua em direção das variáveis que tornam os produtos mais interessantes para serem trocados ou não. Seguindo esse raciocínio podemos classificar os produtos-moedas em alguns grupos distintos, os permitidos e os proibidos. Os primeiros, que já foram analisados no capítulo anterior, são selecionados e aceitos pela administração do Serrotão, ou seja, de fácil aceitação de forma oficial, significando que pode haver uma circulação maior desse produto, isso mostra que, devido a essas circunstâncias, o preço dessa mercadoria torna-se menor em relação aos produtos do segundo tipo, os considerados proibidos que têm essa característica devido a uma política interna do sistema prisional estadual ou são ilegais. Mostra que eles serão barrados, toda vez que forem identificados pelas autoridades.

A pesquisa em questão não está desconsiderando o contrabando, extravio e o descaminho dos agentes de segurança que trabalham no Serrotão, muito pelo contrário, essas práticas também auxiliam o encarecimento do produto, já que eles podem ser rareados com as apreensões, fazendo uma circulação menor e subindo o preço, ou para a mercadoria entrar, vai depender de um suborno ou acordo para isso ocorrer. Significa que foi mais caro introduzir o produto que geralmente é repassado para o preço final do mesmo. Com isto, fica evidente que na prática do escambo a desvalorização do produto permitido em relação ao proibido é praticamente uma regra econômica no Serrotão.

Um exemplo de circulação de um produto como moeda para a prática do escambo é o cigarro, mercadoria permitida pela administração. Ele circula livremente pelos pavilhões, podendo ser consumido, vendido ou trocado e esse poder de barganha do produto é lembrado em filmes, series e livros. O cigarro tem um poder de troca maior principalmente para os consumidores do produto, lembrando que no Serrotão há um abastecimento contínuo desse produto durante o mês, mas a quantidade vai ficando escassa com o passar dos dias, já que as feiras mais robustas trazidas pelos familiares são no início do mês.

Em conversa com um ex-presidiário que também é ex-policial durante o seu trabalho⁵⁴, o mesmo afirmava que “é comum a pessoa que não fuma pedir cigarros para a família, já que pode trocar eles com outras coisas no decorrer do mês”, e ele ainda continua dizendo que “no fim do mês as coisas ficam mais difíceis e o cigarro ajuda a gente trocar por alguma coisa que esteja faltando”.

Por outro lado, mesmo sendo um produto legalizado, existe a possibilidade de ser barrado na entrada. O conhecimento dos agentes de segurança sobre o apenado, se ele consome ou não o produto, pode ser um fator complicador para a entrada do mesmo. Em pesquisa também no Complexo Penitenciário Raimundo Asfora, a pesquisadora Jaqueline dos Santos, que analisa o presídio feminino do complexo, trouxe a seguinte narrativa de um familiar que tinha sua irmã presa no complexo:

Certa vez eu levei um maço de cigarros para a minha irmã. Na hora da revista uma delas (policiais penais), disse que não iria entrar porque minha irmã não fuma. Eu disse que ia entrar sim porque aqui as coisas são moedas de troca. Ela não fuma, mas ela troca os cigarros por outras coisas que ela precise, até pra outras limpar a cela pra ela por exemplo. Entrei com os cigarros. Enfrentar elas (policiais penais), não é bom, mas se baixar a cabeça elas fazem o que querem e para mim essa é a pior parte.

Observando a afirmação acima, nota-se como é importante ter algum tipo de moeda para desenvolver alguma troca, como alimento, roupa limpa, serviço e faxina ou até mesmo, proteção e tranquilidade. O importante é perceber que, com uma moeda em mãos, a possibilidade de uma interação pela troca se torna uma marca constante no Serrotão, onde o escambo é uma das inúmeras formas de comércio naquele local.

Uma segunda moeda de troca que teve uma circulação robusta em tempos passados e vem perdendo sua força é o dinheiro. Nesse caso, o papel moeda, antes das transações digitais, o chamado “dinheiro vivo” era predominante no Serrotão. Usando o exemplo de ex-presidiário Satanás, que fazia o seu espetáculo em troca de alguns trocados, a situação evidencia justamente a circulação da moeda em espécie dentro do Presídio Raimundo Asfora. Obviamente que o advento dos chamados “bancos digitais” facilitou as transações financeiras de forma mais rápida, ou seja, o chamado “dinheiro de forma analógica” teve e ainda tem a sua funcionalidade, de desenvolver as práticas comerciais, por outro lado, é um objeto que pode ser rastreado com mais facilidade dentro das operações de revista feitas pelas autoridades. Nesse caso, o dinheiro vai junto com os entorpecentes e aparelhos eletrônicos dentro dessas buscas feitas pelos agentes de segurança.

⁵⁴ No caso de ex-policial em questão, ele trabalhava na limpeza dos alojamentos do Serrotão. Por ter feito parte da Polícia Militar, ele vivia nos pavilhões superiores, longe da coletividade e passava o dia trabalhando para manter um contato mínimo com o restante dos apenados.

Com o passar do tempo, o dinheiro em espécie foi ficando cada vez mais raro dentro do Presídio Raimundo Asfora, já que as trocas financeiras digitais passaram a ser utilizadas com uma frequência maior, por serem mais rápidas e cômodas para a massa carcerária, ou seja, é um tipo de moeda que as autoridades policiais do presídio não podem confiscar e, no máximo, o que pode ser apreendido é o aparelho celular que abriga os aplicativos bancários.

Inicialmente se poderia utilizar as transferências bancárias através dos celulares. Não é certo saber de forma precisa em que momento os presos do Serrotão passaram a utilizar os aplicativos bancários para fazer as suas transações comerciais. O que se sabe é que essa tecnologia foi implantada no Brasil em 2008 e teve como protagonista o Banco do Brasil⁵⁵. Com o passar do tempo, os aplicativos foram se desenvolvendo juntamente com a tecnologia dos celulares e principalmente a facilitação da criação de contas *online* aumentou substancialmente, contribuindo assim para o apenado ter acesso a uma conta bancária mais fácil e rápida.

O comodismo dos aplicativos também serve para a massa carcerária, e com o advento dos primeiros bancos totalmente digitais, a facilitação ao acesso foi ampliada, ecoando dentro dos presídios. Nessa concepção, os presos do Serrotão poderiam ter acesso de forma mais prática a uma quantidade de dinheiro, já que a digitalização do mesmo facilita a sua circulação, não só dentro do presídio, mas também fora dele.

Pensando dessa forma, o dinheiro em espécie tem uma circulação limitada quando se fala de transação comercial intramuros, existindo uma dificuldade para entrar e sair do cenário prisional. O dinheiro de forma digital tem uma fluidez no seu trânsito, já que este não respeita barreiras físicas e transação com ele não se resume ao interior do Serrotão entre os presos, e pode ser uma ferramenta, também, com toda uma comunidade que está fora das muralhas, já com o advento do celular, da Internet e dos aplicativos bancários, o preso “pode pular o muro sem sair do presídio”.

Falando ainda das transações digitais, no início da década de vinte houve praticamente uma “revolução” nas transações comerciais e bancárias no Brasil, com o surgimento do PIX, que era uma facilitação ainda maior de transferência bancária e de pagamentos eletrônicos. O brasileiro rapidamente adotou esse sistema e os presidiários não foram excluídos desse processo, pois, em conversa com os policiais penais, eles afirmaram que ao passar do tempo as revistas estão encontrando uma quantidade cada vez menor de dinheiro dentro do Serrotão.

O PIX foi impactante, assim como a própria pandemia de COVID-19, que também

⁵⁵ O primeiro aplicativo de banco lançado no país foi o do Banco do Brasil, lá em 2008. Ele rodava em dois sistemas operacionais: Symbian, da Nokia e Windows Mobile, da Microsoft.

chegou no Serrotão, já que, durante a propagação dessa doença, os próprios presos determinaram a suspensão das visitas, mas foi mantida a entrada das feiras para os presos, para a manutenção dos mesmos e a circulação do comércio entre os pavilhões. Foi nesse período, também, que houve um registro maior de lançamentos de objetos por cima dos muros e mais uma vez centralizamos a pesquisa na questão do celular, já que eles possuem inúmeras funções dentro do Serrotão, como foi já discutido ao longo dos capítulos desse trabalho. Por outro lado, é transparente a necessidade do aparelho celular para o desenvolvimento das transações via PIX e isso foi percebido, já que no ano subsequente ao lançamento dessa ferramenta digital, o Serrotão vivenciou uma “coqueluche” de apreensões do aparelho em questão. Como mostra umas das últimas operações deflagradas nesse local até o fim da pesquisa, conhecida como Operação *Patrinus*, desenvolvida pela Polícia Federal, que apreendeu uma quantidade considerável de celulares. Como mostra a Foto 27:

Foto 27- Apreensão de celulares feita pela Polícia Federal no Serrotão.



Fonte: MAISPB.COM.BR. Acessado em 26 jun. 2024.

A apreensão acima só reforça a ideia de que a entrada desse objeto tem sido vital para o desenvolvimento de inúmeras práticas e relações comerciais. Se analisarmos a potencialidade de situações que o aparelho telefônico pode trazer para os apenados, um leque se abre consideravelmente, além de ser um cofre para moradores do sistema carcerário brasileiro, também passou a servir para inúmeras outras práticas, desde a comunicação constante com os parentes, citada anteriormente, até a utilização de golpes pela Internet, como o “falso sequestro”, entre outros.

Voltando à percepção do celular como um portador de um banco digital, que pode proporcionar as transações comerciais dentro dos muros, novas possibilidades vão se abrindo quando do uso deste tipo de aparelho, já que existem aplicativos que possuem a função de maquinetas de cartão de crédito, os aplicativos de bancos já oferecem cartões de créditos digitais, aumentando assim as possibilidades das transações comerciais entre os presos e seus familiares, como foi exemplificado no caso da venda das “pedras”, nesse mesmo capítulo, e dos aparelhos apreendidos com pessoas estranhas a ele, já que o celular oferece uma série de opções para o mesmo interagir com um número considerável de pessoas.

Outro ponto a ser observado como moeda de troca entre os detentos é a troca de favores como um ato comercial, nesse caso, não é um favor por uma mercadoria, mas sim um favor pelo outro. Se as práticas comerciais falam em mercadorias e prestações de serviços, os favores podem ser comercializados e trocados, um exemplo a ser notado é a figura do “laranja” que foi mostrado no primeiro capítulo, na qual o preso assume um crime no lugar de outra pessoa, podendo ter feito isso não só por uma negociação que envolva um valor financeiro, mas por outro favor, como um lugar melhor para dormir, uma regalia, mostrando que as transações podem estar além da mera troca material. Nesse caso, pode haver uma relação simbólica em que o sacrifício do “laranja” pode ser ao mesmo tempo o aumento do seu *status* social dentro da coletividade, “consideração” ou “resposta”, termos utilizados para identificar os apenados que, mesmo sob pressão, não delatam o grupo, gerando assim uma imagem positiva do mesmo perante o grupo que ele vive.

Independente do sol escaldante no verão, as madrugadas de frio e as brumas sinistras na noite ou nos dias chuvosos e melancólicos, o Serrotão não para e a sua população tece uma rede intrincada de relações e comportamentos e as práticas comerciais são fios que se enroscam nos demais, tecendo uma pluralidade de atitudes, dialetos, trejeitos, resistências. O presídio não para, não dorme e seus moradores tentam sobreviver, da melhor maneira possível, mais um dia no Serrotão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos nos afastando dos muros do Serrotão; a muralha já não faz mais parte do nosso cotidiano. Subindo a ladeira para entrar na BR-230, as brumas vão encobrindo todo o complexo, e o presídio vai diminuindo de tamanho à medida que nos afastamos dele. Mas não é uma partida definitiva. O Presídio Raimundo Asfora guarda centenas de histórias para serem analisadas e a pesquisa que se desenrolou nas páginas anteriores é um lado de um prisma multifacetado. Não existe ponto final no Serrotão, no máximo vírgulas, já que aquele local continua vivo e produzindo situações e comportamentos que devem ser discutidos e analisados.

O trabalho que se finda interinamente traz várias considerações a serem colocadas neste apagar das luzes. A primeira a ser percebida é a formação de um processo ilusório do Estado e das autoridades em relação à administração do Serrotão. Ao caminhar da pesquisa, fica cristalino que existe, sim, um comando paralelo e que essa “diretoria” age de certa forma para a manutenção do equilíbrio do presídio, sendo essa balança medida pela normalidade do cotidiano do Serrotão. Isso ocorre muito mais pelas diretrizes dos próprios apenados do que pela legislação mantida pela direção. Essa ilusão de ótica demonstra que o Estado controla totalmente essa “instituição total”, o que, no decorrer da pesquisa, ficou notório que não é “tão total assim”, já que existem algumas situações que escapam do controle da direção, como rebeliões e fugas. Se for visto o comentário dos policiais que trabalham naquela casa, sempre houve o questionamento de quando o Serrotão sofreria um ataque externo, e muitos agentes que trabalham lá vivem com esse pensamento na cabeça, deixando as noites mais tensas naquele local, evidenciando que não se tem um controle total do Estado no sistema prisional, e isso não é só uma realidade do Serrotão, mas do Brasil todo.

É através dessa falta de controle total do Estado em relação ao presídio que se desenrola uma série de acontecimentos dentro e fora dos muros do sistema prisional brasileiro. Percebe-se, dessa forma, que o cárcere tem múltiplas personalidades, já que ele possui um sistema opressivo-repressivo em que tenta de várias formas “adestrar” o preso para que ele se comporte segundo os ditames da LEP e do presídio, docilizando-o a aceitar as determinações impostas pelo sistema. Por outro lado, em meio a essa opressão cotidiana, brilham os traços de resistência feitos pela comunidade carcerária, mostrando justamente o lado fragilizado da administração. Os buracos deixados pelo Estado são preenchidos pelos próprios apenados, que desenvolvem regras, códigos e formas de convivência que passam a integrar as regras oficiais da casa, mostrando as fragilidades desse colosso como o “calcanhar de Aquiles”.

O Brasil mostra claramente que o seu sistema penitenciário não é mais soberano em

meio a políticas públicas de encarceramento ou relaxamento de prisões. As facções criminosas passam a ocupar espaços de poder e influenciam fora e dentro dos muros prisionais, chegando a existir grupos criminosos que hoje têm repercussão mundial e que tiveram seu nascedouro dentro dos presídios paulistas, como o PCC. Isso mostra um controle deficitário do Estado no interior das celas dos seus presídios e cadeias. Seja em São Paulo com o PCC, no Rio de Janeiro com o CV, Terceiro Comando e Amigo dos Amigos, até no nosso Estado da Paraíba, com a Nova Okaida, e os Estados Unidos⁵⁶. O Brasil é um país em que as regras do “submundo” também valem para uma parcela significativa da população que mora em comunidades carentes e nos presídios.

Com isto uma segunda consideração é levantada na análise, já que é nesse cenário que brotam inúmeras oportunidades para que os presos desenvolvam algum mecanismo que lhes permita viver melhor dentro dos muros, e esses atos foram classificados pela pesquisa como resistências. Onde há opressão, sempre haverá um grito de resistência que pode ser ouvido à distância ou ser silencioso, podendo estrondar em suas ações.

É nesse desenrolar de opressão e resistência que se percebe que o sistema carcerário do país, tendo o Serrotão como uma parcela desse universo, é um “ecossistema” que funciona por conta própria, tecendo um emaranhado de relações que se potencializam e se ramificam com o passar do tempo. Um organismo que interage também com o mundo exterior, e com os avanços tecnológicos.

Observando o Serrotão, desde a sua fundação em 1990 até hoje, fica claro que as relações que aquela comunidade tem com a sociedade fora dos muros aumentaram de forma exponencial, principalmente devido ao desenvolvimento de tecnologias que facilitam o contato, como o celular e as redes sociais, mas também devido ao surgimento de facções criminosas que vieram para dentro do Serrotão e possuem uma ligação constante com o mundo exterior, como é o caso da Nova Okaida. Mas isso não significa que o presídio é movido exclusivamente por manter um contato com a sociedade extramuros. Os pavilhões daquele lugar montaram sua própria cidade, sua comunidade, já que aquele local é a casa de muitas pessoas por um determinado período de tempo, e se alguém vive lá, percebe-se a tentativa de melhorar o lugar para suportar o cárcere em si.

Com isto, o apenado pega o que o Estado lhe oferece como o básico para a sua sobrevivência e cobra em troca uma obediência servil. Por outro lado, ele vai utilizar ao máximo os recursos que recebe para desenvolver formas de resistir e continuar vivendo mesmo sem a

⁵⁶ Facção criminosa rival da Nova Okaida dentro do Estado paraibano.

sua liberdade. A pesquisa notou uma série de atos que podem ser classificados como formas de resistências, desde as mais triviais, que estão impregnadas no cotidiano dos pavilhões, até aquelas que marcam os jornais devido às suas formas e à violência empregada.

Seguindo este raciocínio, chegamos à consideração principal. O trabalho se debruçou principalmente sobre práticas comerciais desenvolvidas pelos apenados dentro e fora do Serrotão. Foi através do comércio que se percebeu que aquele lugar não para, nunca dorme, devido às inúmeras formas de relacionamentos que são criados através do mercado criado e ofertado pelos próprios presos. É nessa tônica que fica perceptível que, por mais que o indivíduo chegue naquele local despedaçado, devido ao choque da realidade prisional, isso não significa que ele vai estar “desmontado” definitivamente. Muito pelo contrário, ele, com o tempo, vai se adaptar à nova realidade, aprendendo os códigos dos pavilhões e, como um camaleão, vai adequando-se ao local. Nesse caso, depende da cor que ele vai utilizar para se adaptar. Utilizará o branco faccionado e entrará no jogo imposto pela Nova Okaida? Ou vai usar uma cor mais pastel, passando despercebido pelos presos e pelos policiais do local?

Sobre o universo prisional, inúmeras literaturas e pesquisas citadas no decorrer desse trabalho mostram que o preso deve ter três comportamentos para conseguir viver da melhor forma possível dentro do Serrotão, que são: “observar bastante, ouvir muito e falar o mínimo possível”. Ficar exposto dentro de um presidido não é uma forma correta de sobreviver, segundo os presos. Entretanto, já existem casos em que o novato ou reincidente já traz consigo uma cor, um estigma, por já ser integrante de uma facção ou pelo crime que cometeu. Nesse caso, já fica mais difícil passar despercebido.

A pesquisa percebeu que os presos constroem seus lugares dentro da estrutura social dos pavilhões e, mesmo não sendo faccionados, terão que obedecer às regras do local, que geralmente são impostas por esse poder paralelo construído e mantido pelos grupos criminosos. Não pertencer à facção não significa não obedecer, já que tudo que acontece no Serrotão e que está fora do alcance do setor administrativo está nos tentáculos desse “leviatã obscuro que tudo vê e tudo pode” dentro das celas do Serrotão, principalmente as práticas comerciais, que são vistas como algo corriqueiro entre os presos. Dependendo do produto, esses atos são toleradas pela administração do presídio, mesmo sendo proibidas dentro daquela casa penal e vistas de perto pelo poder paralelo, já que os membros desse poder usufruem do comércio, sendo consumidores ou vendedores, e a massa carcerária utiliza constantemente essas práticas, que funcionam diuturnamente.

Em relação ao comércio do Serrotão, por mais que seja limitado fisicamente pelas muralhas do presidio, isso não significa que as práticas se mantenham naquele local, o que foi

percebido é que essas práticas que ocorrem no Presídio Raimundo Asfora, por mais que façam parte desse universo de uma “instituição total”, elas dependem do mundo exterior para funcionar e com isso as relações dos apenados também funcionam extramuros para que o comércio daquele local sobreviva. Desde a entrada da mercadoria, passando pela compra da “pedra”, a utilização dos celulares, até o comércio dentro dos pavilhões, ficou claro que todo esse funcionamento depende do contato com o mundo exterior e que os muros do Serrotão não são capazes de segurar essas práticas que são criadas e reinventadas cotidianamente para que elas possam sobreviver, não só às intempéries do tempo, mas também às políticas públicas que tentam coibir situações que podem afetar o comércio criado pelos presos.

Nesse prisma, o mecanismo utilizado pelos apenados para sobreviver neste local é a “reinvenção”. A questão aqui é reinventar práticas que foram descobertas e proibidas pela fiscalização do lugar, perdendo a sua força e eficácia, com isto os apenados precisam buscar novos caminhos para manter as relações comerciais e nesse processo de reconstrução não importa os caminhos percorridos, mas sim o objetivo conquistado. Isso mostra que o Serrotão é um local de criatividade em que a *expertise* do apenado é colocado constantemente a prova, já que uma das “armas” do preso para desenvolver as práticas comerciais é justamente criar métodos de burlar ou quebrar a fiscalização, em “importar” o que é proibido pela “alfândega carcerária” e manter a “feira” funcionando sem parar.

Onde há procura tem oferta e o Serrotão não foge dessa regra, mostrando que aquele local é uma fração da sociedade e por mais que a maioria da população rejeite esse grupo, ele faz parte integrante da mesma, podendo estar isolado fisicamente, mas interligado constantemente de inúmeras formas.

Por fim, é importante destacar que a história do Serrotão não termina aqui. O que foi explorado neste trabalho é apenas uma faceta de um lugar com inúmeras personalidades, personagens e narrativas. Esse lugar é uma verdadeira “mina” de conhecimento, uma fonte inesgotável de questões que podem ser levantadas a qualquer momento. As brumas que cobrem aquele local escondem um universo rico e cheio de perspectivas a serem analisadas e consideradas. O Serrotão é um local de descobertas.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Eduardo Matos. **De quem é o comando?** O desafio de governar uma prisão no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Record, 2019.

ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso:** a cultura do estupro no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo Livros. 2020.

BACON, Francis. *Novum Organum*. Minas Gerais: M&M Editores, 2003.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e da Penas**. 1. ed. São Paulo: Hunter Books, 2012.

BERGER, Peter L.; BERGER, Brigitte. “Socialização: como ser um membro da sociedade”. In: FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade:** leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**, 1. ed., Petropolis: Vozes, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. Campinas – SP: Papyrus Editora, 2014.

BRASIL. **Lei n. 11.343**, de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília: Poder Executivo, 2006.

_____. **Lei n. 7,210**, de 1984. Lei de execuções Penais. Brasília: Poder Executivo, 1984.

_____. **Livro de Ocorrências do Presídio do Serrotão**. Campina Grande. Livro preenchido em 04 de maio pelo comandante da guarda. 2019.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano:** 1. Artes de fazer. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

CLICK. **Cinco suspeitos de envolvimento com tráfico de drogas são presos em Campina Grande**. CLICK, 2010. Disponível em: www.clickpb.com.br. Acesso em: 19 de maio de 2024.

CORREIO BRASILIENSE. **Presos ficam em casas com frigobar e TV de plasma dentro de presídio da Paraíba**. 2020. Disponível em: www.correiobraziliense.com.br. Acesso em: 18 de maio de 2024.

FASSIN, Didier. **Punir:** uma paixão contemporânea. Tradução André Bezemat. Minas Gerais: Editora Ayne, 2022.

FORTALEZANEWS. **Preso morre eletrocutado após fuga de presídio na Paraíba**. 2010. Disponível em: www.fortalezaems25.blogspot.com. Acesso em 10/08/2023

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 34. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

_____. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1989.

G1. **Homem é morto após tiroteio com policiais próximo a presídio em Campina Grande**. 2010. Disponível em: G1.globo.com.br. Acesso em: 20 de maio de 2024.

_____. **Mercadinhos vendem produtos de risco dentro dos presídios em MT**. G1, 2010. Disponível em: G1.globo.com.br. Acesso em: 04 de agosto de 2023.

_____. **Mulher é flagrada ao tentar entrar em presídio com droga nas partes íntimas, em Campina Grande**. G1, 2010. Disponível em: G1.globo.com.br. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

_____. **Garrafas de cachaça artesanal são apreendidas em presídio na Paraíba**. G1, 2010. Disponível em: G1.globo.com.br. Acesso em: 06 de junho de 2024.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Koogan/Guanabara, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

_____. **Manicômios, prisões e conventos. Coleção Debates**. 9. ed. 2. Reimpressão. São Paulo: Editora Perspectiva, 2015.

GOMES, Valdeci Feliciano. **Prisão, trabalho e ressocialização: análise das atividades laborais no universo penitenciário**. Campina Grande: Editora Plural, 2022.

_____. **Comércio das drogas proibidas e a proibição do crack na penitenciária regional de Campina Grande Raimundo Asfora, -“Serrotão”**. Tramas e resistências prisionais. In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. **Tramas e resistências prisionais**. Rio de Janeiro: Telha, 2023.

GOOGLE EARTH. **Visão aérea do Complexo Penitenciário Raimundo Asfora – Serrotão**. 2023.

_____. **Visão aérea do Presídio Raimundo Asfora – Serrotão**. 2019.

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: colapso atual e soluções alternativas**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2017.

JOCENIR, **Diário de detento: livro**. 3. ed. São Paulo: Edição por demanda, 2016.

JORNAL DA PARAIBA. **Mais 6 detentos fogem do Serrotão; CG registra 3 fugas em 2 semanas**. Jornaldaparaiba, 2014. Disponível em: Jornaldaparaiba.com.br. Acesso em: 22 de julho de 2023.

JPB1. **Mulher foi presa tentando entrar no presídio do Serrotão, com drogas e biscoitos**. 2013. Disponível em: globoplay.com. Acesso em 02/0/04)

MAISPB. **Detento morre eletrocutado após tentar fugir do Serrotão**. 2016. Disponível em: Maispb.com.br. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I – Crítica da economia política: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal**. Tradução Mario Ferreira dos Santos. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

NOGUEIRA, Rodrigo. **Como nascem os monstros: a história de um ex- soldado**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013.

NUNES, Saulo Silva da. Uma narrativa sobre o presídio do Serrotão: A relação de confiança entre presos e funcionários. Nas Tramas da Prisão. In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. **Nas tramas da prisão: corporalidades, drogas, trabalho e resistências no complexo penitenciário do Serrotão**. Campina Grande: Leve, 2020.

OLIVEIRA, Hilderline Câmara. A Pandemia da Covid-19 nas prisões brasileiras: entre os desafios e a negação de direitos. Tramas e resistências prisionais. In.: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. **Tramas e resistências prisionais**. Rio de Janeiro: Telha, 2023.

OP9. **Gato é usado em tentativa de levar maconha para dentro de presidio**. Op9, 2019. Disponível em: www.op9.com.br. Acesso em: 22 de outubro de 2023.

PARAÍBA. **Lei n. 6.871 de 2000**. Dispõe sobre as revistas nos estabelecimentos penais do Estado da Paraíba. João Pessoa: Poder Executivo, 2000.

_____. **Lista de produtos permitidos pela administração do Presídio do Serrotão**. Secretaria de administração penitenciária do Estado da Paraíba. João Pessoa. 2023

_____. **Regulamento para as visitas no sistema prisional paraibano**. 2015. Disponível em: paraiba.pb.gov.br. Acesso em: 16 de janeiro de 2024.

PBAGORA. **Detento é morto e tem cabeça e braço decepados no Serrotão em Campina Grande**. Pbagora, 2015. Disponível em: Pbagora.com.br. Acesso em: 10 de julho de 2023.

PESAVENTO, Sandra Jatathy. **História e história cultural**. São Paulo: Autêntica, 2003.

RENATODINIZ. **Penitenciária Serrotão Raimundo Asfora completa 30 anos hoje**. Renatodiniz, 2020. Disponível em: renatodiniz.com.br. Acesso em: 10 de junho de 2022.

RUI, Taniele. **Nas tramas do crack: etnografia da abjeção**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2014.

SANTOS, Jaqueline. Aspectos de gênero e os danos psicossociais sofridos pelas mulheres no cárcere. Nas Tramas da Prisão. In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. **Nas tramas da prisão: corporalidades, drogas, trabalho e resistências no complexo penitenciário do Serrotão**. Campina Grande: Leve, 2020.

SANTOS, Jaqueline. O abandono é masculino: uma análise sobre o recebimento de visitas na PRFCG/PB. Sociatos. *In: SILVA, Vanderlan Júnior, José Ferreira Oliveira Alisson Rodrigo de Araújo. Sociatos 10 anos de pesquisa de grupo, Sociabilidades e conflitos contemporâneos.* Campina Grande: Esmero, 2024.

SILVA, Vanderlan. **Conflitos e violência no universo penitenciário brasileiro.** Porto Alegre; Sulina, 2008.

_____. Fazendo Etnografia em Campo Minado: reflexões sobre os desafios da pesquisa antropológica em situações de risco. *In SILVA, VANDERLAN FRANCISCO. Campos e fronteiras etnográficas nas pesquisas em escolas e prisões.* Campina Grande, PB: EDUFPG, 2017.

_____. Moralidades midiáticas, drogas e violência no Brasil *In LIMA, FRANCISCO VANDERLEI. Leviatã ameaçado.: drogas, crimes e violência.* Campina Grande, PB: EDUERN, 2017.

_____. Aprendizado, resistências e empoderamento no chão da prisão. Tramas e resistências prisionais. *In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. Tramas e resistências prisionais.* Rio de Janeiro: Telha, 2023.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. *In: MORAES FILHO, Evaristo (Org.). Simmel.* São. Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. A moldura. Um ensaio estético. *In: SOUZA, Jessé; OELZE, Berthold. Simmel e a modernidade.* 2. ed. Brasília: UnB, 2005.

_____. **A filosofia do dinheiro.** The McGraw-Hill Companies, 2008.

TARGINO, Charles Dayan Ramos. A Reinvenção do Tráfico de drogas no entorno do presídio do Serrotão. Nas Tramas da Prisão. *In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. Nas tramas da prisão: corporalidades, drogas, trabalho e resistências no complexo penitenciário do Serrotão.* Campina Grande: Leve, 2020.

_____. Práticas de resistência à mecânica opressiva no cotidiano prisional do Serrotão. Tramas e resistências prisionais. *In: SILVA, Vanderlan Gomes, Valdeci Feliciano. Tramas e resistências prisionais.* Rio de Janeiro: Telha, 2023.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru.** São Paulo. Companhia das Letras. 1999.

TABA, Victória. Revista vexatória uma prática constante. *In: MANZALLI, Sofia Fromer; ALMEIDA, Alexandra Cristina Gomes. Revista vexatória uma prática constante.* Brasília, Relatório Revista Vexatória, 2021.

_____. Mulher parda. *In: MANZALLI, Sofia Fromer; ALMEIDA, Alexandra Cristina Gomes. Revista vexatória uma prática constante.* Brasília, Relatório Revista Vexatória, 2021.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria.** 2. ed. 4. reimpressão, Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.